



República Federativa do Brasil

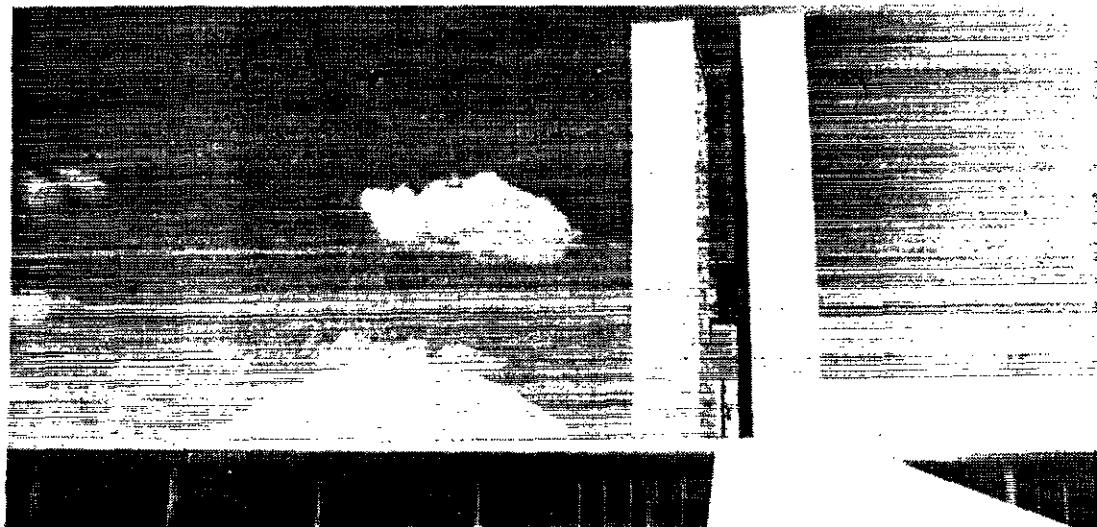
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXVIII — Nº 111

CAPITAL FEDERAL

SEXTO-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 1983



SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 146^a SESSÃO, EM 8 DE SETEMBRO DE 1983

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós. 174 a 176/83 (nós. 330 — 333/83, na origem), de agradecimento de comunicação.

1.2.2 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 228/83, de autoria do Sr. Senador Hélio Gueiros, que dispõe sobre a substituição por “Ana Lídia” do nome de “Rogério Pithon Faria”, no logradouro público de Brasília, anteriormente conhecido como Parque da Cidade.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Conferência proferida na Escola Superior de Guerra pelo Sr. Ministro do Trabalho, quando focalizou o problema do desemprego no País.

SENADOR ROBERTO SATURNINO como Líder — Onda de saques a supermercados que vem ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro. Pedido de exoneração da Fundação Getúlio Vargas, feito pelo economista Julian Chacel. Substituição do Sr. Luiz Sande pelo Sr. Jorge Lins Freire na Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Social — BNDS. Declarações prestadas à Imprensa pelo Sr. Assis Paim, a respeito da

participação de autoridades do Governo Federal, nas transações feitas pelo Grupo Coroa-Brastel no mercado financeiro do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismo governamentais daqueles provenientes de incentivos fiscais. *Votação adiada* por falta de “quorum”.

— Requerimento nº 758/83, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e

Ata da 146^a Sessão, em 8 de setembro de 1983

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 47^a Legislatura

Presidência do Sr. Lenoir Vargas

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Altevir Leal — Fábio Lucena — Claudio Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Albano Franco — Lourival Baptista — José Ignácio — Roberto Saturnino — Alfredo Campos — Henrique Santillo — Gastão Müller — José Fragelli — Octavio Cardoso

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1^º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicação:

Nº 174/83 (nº 330/83, na origem), de 6 do corrente, referente às matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 116, 125, 135, 170, 194 e 307, de 1983.

Nº 175/83 (nº 331/83, na origem), de 6 do corrente, referente à promulgação das Resoluções nºs 319 e 321, de 1983.

Nº 176/83 (nº 333/83, na origem), de 6 do corrente, referente às matérias constantes das Mensagens da Presidência da República nºs 72, de 1980; 132, 411 e 549, de 1981; 151, 275, 278 e 356, de 1982; 71, 148, 236, 237 e 276, de 1983.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O Expediente lido vai à publicação. Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1^º-Secretário.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983. Votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei da Câmara nº 66/81 (nº 1.412/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de imóveis da União, nas condições que menciona. Discussão encerrada, voltando às comissões competentes em virtude de recebimento de emenda.

— Projeto de Lei da Câmara nº 51/83 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de "quorum".

— Projeto de Lei do Senado nº 21/83, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica. Discussão sobreposta em virtude de falta de "quorum" para votação do Requerimento nº 775/83, de adiamento da discussão para a sessão de 7-10-83.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ODACIR SOARES
— Considerações sobre a dívida econômica, social e institucional do País.

SENADOR PASSOS PÓRTO
— Editorial do Jornal Folha de S. Paulo alusivo à passagem do "Dia 7 de Setembro".

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Manifesto reivindicatório da Diretoria Executiva da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

Do Sr. José Ignácio, pronunciado na sessão de 6-9-83.

Do Sr. José Lins, pronunciado na sessão de 6-9-83.

Do Sr. João Calmon, pronunciado na sessão de 1º-9-83. (Repubicação.)

3 — ATA DE COMISSÃO

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

de seus afilhados, aos quais a Justiça, peitada pelo regime de exceção, não pôde alcançar.

Sala das sessões, 8 de setembro de 1983. — Hélio Guerros.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concede a palavra ao nobre Sr. Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, as dimensões geodemográficas, econômicas e sociais do Brasil preestabelecem, como uma das prioridades fundamentais dos Governos da União, dos Estados e dos Municípios, a implantação de uma eficiente e dinâmica política geradora de empregos — não somente nas metrópoles e grandes aglomerações urbanas como, sobretudo, na região nordestina que vem sofrendo, há cinco anos, os impactos destruidores de uma seca implacável de efeitos catastróficos.

As bases da economia regional dos nove estados nordestinos se encontram praticamente desmanteladas pela calamidade climática.

Dezenas de milhões de pessoas já deram início a um gigantesco e desordenado êxodo, no rumo das capitais e cidades mais importantes do Nordeste, forçadas pelo imperativo da sobrevivência, carentes de água e alimentos, famintas, desnutridas e doentes.

Como deter, em sua origem, nos seus roçados, em suas pobres e despojadas residências, essa ameaçadora avalanche de centenas de milhares de seres humanos tangidos pelo trágico flagelo das secas?

A resposta consistiria em proporcionar-lhes, nos lugares onde nasceram e lutam pela sobrevivência, em condições infra-humanas de existência, oportunidades de empregos razoavelmente remunerados.

Para que se tenha uma pálida idéia das proporções dessa tragédia nordestina, basta mencionar o exemplo do Ceará, segundo informações do seu ilustre Governador Gonzaga da Mota: "... para uma população de quase 2 milhões e 400 mil flagelados", as frentes de trabalho do governo federal estão socorrendo e assistindo apenas a cerca de 600 mil. Ora, o Ceará tem, portanto, dentro de suas fronteiras, mais da metade de sua população inteiramente flagelada.

Nada mais seria preciso acrescentar às terríveis e contundentes declarações do Governador Gonzaga da Mota.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 1983

Dispõe sobre a substituição por "Ana Lídia" do nome de "Rogério Pithon Faria", no logradouro público de Brasília, anteriormente conhecido como Parque da Cidade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Passa a denominar-se Parque "Ana Lídia" o logradouro público de Brasília atualmente, nomeado Parque "Rogério Pithon Faria".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrário.

Justificação

Brasília é uma cidade jovem e nada mais natural que seus monumentos e logradouros perpetuem a imagem de seus jovens.

Sem inovação de comparações desnecessárias, parece que o nome de Ana Lídia é significativo para marcar a juventude brasiliense, especialmente no que diz respeito à sua resistência, — embora no caso lhe tenha custado a imolação sumária, brutalmente assassinada em 1973 em crime até hoje impune, — aos abusos e imposturas de uma irresponsável casta mirim, acobertada eventualmente pelos novos integrantes de uma elite burocrática, a serviço de negra ditadura, que talvez presumisse poder transformar a nova capital federal em uma zona franca para prática continuada e imolada de seus excessos, desvios e degradações. Não fosse, talvez, o sacrifício martírial de Ana Lídia e muito mais de dor e de opróbrio teria de sofrer a honesta e pacífica família brasiliense que, agora, passados os tempos omissos, tem motivo para lembrar sempre e com gratidão e respeito o sacrifício de Ana Lídia.

Por outro lado, o nome da menina mártir, dado ao mais importante logradouro público de Brasília, servirá para desagravar, através de decisão do Congresso Nacional, centenas de famílias, cujos filhos e filhas foram vítimas, pelo Brasil afora, da impunidade dos poderosos e

Ocorre, todavia, que o desemprego originado pelo flagelo das secas nordestinas, constitui apenas um dos aspectos — possivelmente o mais traumatizante — desse problema.

Levando-se em consideração que a atual população economicamente ativa do Brasil, hoje, foi calculada em, aproximadamente, 50 milhões — os integrantes da nossa força de trabalho — quantos são, na verdade, os desempregados propriamente ditos, independentemente dos 24 milhões de flagelados que já se movimentam nas estradas dos nove estados do Nordeste, do Maranhão à Bahia?

Sobre o assunto, o Ministro do Trabalho, Murilo Macêdo, ocupou a tribuna da Escola Superior de Guerra (ESG, no Rio de Janeiro), a 3 de agosto passado, pronunciando uma conferência especificamente voltada para a Urgência de uma política de emprego — tema prioritário de suas preocupações nestes últimos dois anos.

São simplesmente estarrecedores os indicadores estatísticos revelados pelo Ministro Murilo Macêdo perante o seletor auditório dos estagiários da ESG. Disse, então, o Ministro: "...hoje temos mais de 3 milhões de integrantes da PEA (População Economicamente Ativa). "Em 1984, para um crescimento zero teremos, pelos menos 4,5 milhões de desempregados" ... Ora, isto significa quase 9,3% daquela população recenseada. Acresce salientar que se deve adicionar a esse total, a percentagem relativa ao subemprego que, como se sabe, gira em torno de 15%.

Segundo asseverou o Ministro do Trabalho, ao responder à pergunta, "quanto custa à Nação o elevado número de desempregados atualmente existente?" (Aproximadamente 5 milhões)

Nada mais, nada menos — respondeu o Ministro Murilo Macêdo — do que a fantástica importância de quase 12 trilhões de cruzeiros por ano, ou seja, mais de 27 bilhões de dólares por ano! (cálculos e taxa de câmbio de abril/mai de 1983.)

Acontece, ainda, que essas altíssimas taxas de desemprego têm reflexos no tocante ao consumo dos seus quase 25 milhões de dependentes, e dos demais trabalhadores, fatores esses que afetam os níveis do emprego geral da economia brasileira como um todo.

Será que podemos nos dar ao luxo de perder quase 30 bilhões de dólares por ano? Exclamou o Ministro do Trabalho em sua aplaudida conferência na ESG. De fato, isso representa mais do que o total de nossas exportações. É, efetivamente, mais do que o serviço da dívida externa (juros mais amortizações). É o correspondente à nossa dívida interna. Trata-se aproximadamente de 20% do nosso produto interno bruto".

São estas as razões que me levam a solicitar a incorporação da conferência anexa do Ministro Murilo Macêdo, na ESG, sobre a Urgência de uma política de Emprego ao texto deste ligeiro pronunciamento.

Esse trabalho deve ser objeto de profundas reflexões, pela seriedade e densidade realista dos conceitos emitidos, pelas propostas formuladas, como uma das possíveis e imediatas respostas aos impasses, dilemas, e crises que nos afligem nesta hora de graves apreensões.

Estou sinceramente convencido de que o Ministro Murilo Macêdo prestou à Nação brasileira uma colaboração inestimável, pelo corajoso posicionamento, objetividade e patriotismo de sua proposta no sentido de implantação de uma política anti-recessiva e geradora de empregos, capaz de promover a retomada do desenvolvimento auto-sustentado do Brasil.

Mesmo porque, conforme reconhecem todos os sociólogos, economistas e administradores responsáveis: "Somente a guerra é pior do que o desemprego".

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

MINISTÉRIO DO TRABALHO

URGÊNCIA DE UMA POLÍTICA DE EMPREGO

MURILLO MACÊDO

Pronunciamento do Ministro Murilo Macêdo na Escola Superior de Guerra, Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1983. Produção gráfico-editorial realizada em agosto de 1983 pelo Serviço Gráfico do Centro de Documentação e Informática do MTB.

URGÊNCIA DE UMA POLÍTICA DE EMPREGO *

1. O Desemprego no Brasil de Hoje

Para abordar especificamente a questão do emprego em nosso País, esta é a terceira vez que me dirijo a esta seleta platéia. Desde a minha primeira intervenção sobre o assunto realizada nesta Casa em 31 de julho de 1980, venho insistindo na necessidade de praticarmos no Brasil uma política específica voltada para o emprego. Se tal idéia já se mostrava consistente em meados de 80 quando apenas prenunciavam-se as primeiras grandes contrações em nosso mercado de trabalho, ela ganha ampla justificativa hoje em dia quando o País se acantona na mais persistente escalada do desemprego deste século.

A Fundação IBGE acompanha a evolução do desemprego em seis Regiões Metropolitanas: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Salvador e Recife. Para essas seis Regiões, observa-se que, em média, cerca de 8,5% da força de trabalho acha-se desempregada. Isso atinge a mais de 900 mil trabalhadores. Tal estimativa refere-se exclusivamente àquelas seis Regiões, e portanto exclui as demais Regiões Metropolitanas, as cidades de pequeno e médio portes e toda a zona rural. Esses mais de 900 mil trabalhadores são parte de uma população economicamente ativa de 12,5 milhões de pessoas.

Mas a população economicamente ativa do Brasil, hoje, está em torno de 47 milhões de pessoas distribuídas em milhares de cidades e no campo, quantos são os desempregados em todo o Brasil, afinal?

Infelizmente, não dispomos de números seguros sobre o desemprego total. Como disse, a pesquisa da Fundação IBGE refere-se a somente 6 Regiões Metropolitanas. O Ministério do Trabalho, entretanto, tem procurado estimar — ainda que precariamente — a extensão do desemprego em todo o território nacional. Para tanto, temos utilizado as taxas da própria pesquisa da Fundação IBGE, dados do Censo, das PNAD's (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio), do SINE (Sistema Nacional de Emprego) e da RAIS (Relação Anual de Informações Sociais). Evitarei aqui a digressão metodológica sobre o procedimento utilizado — o que poderá ser feito em outra oportunidade — e, em lugar disso, procurarei chamar a atenção dos senhores para o resultado e o significado do referido exercício.

Para as seis Regiões Metropolitanas e para uma população economicamente ativa de 12,5 milhões de pessoas, como vimos, há cerca de 900 mil desempregados. O exercício referido indica que para todo o Brasil e para sua população economicamente ativa de aproximadamente 47 milhões de pessoas, há, no mínimo, 3 milhões de desempregados. Ainda que em termos relativos, tal resultado não esteja muito distante do encontrado para as seis Regiões Metropolitanas (8,5%), seu significado, em termos absolutos, ganha gravidade maior.

Mais de três milhões de desempregados são mais de três milhões de desamparados, o que, por sua vez, afeta, pelo menos, 6 milhões de outras pessoas, seus dependentes. Trata-se, sem dúvida, de nosso mais grave problema social. Um problema de dramáticas dimensões econômicas, políticas e até psicológicas. Sim, porque do lado econômico, um mínimo de 3 milhões de desempregados tem um elevado custo para a sociedade. Do lado político constituem inegável risco à estabilidade social. E do lado psicológico, um severo comprometimento da dignidade dos trabalhadores que querem, mas não conseguem trabalhar.

2. O Custo do Desemprego

A discussão teórica a respeito da relação entre desemprego e recessão é algo que eu gostaria também de evitar aqui. Vivemos um momento que não me parece próprio para entrarmos em especulação e a contrastar a opinião dos que defendem ser o desemprego o preço para se sair das dificuldades com a postura dos que defendem ser o desemprego um agravante do quadro recessivo. Ao invés disso, proponho nesta oportunidade responder uma questão que aqui levantei em julho de 1981, ao tratar também da questão do emprego, ou seja, quanto custa para o País educar, preparar, treinar, manter vivo e fora do mercado de trabalho e de consumo mais de 6,5% de sua força de trabalho.

Estou querendo, portanto, perseguir um rumo pragmático neste debate, pois, mesmo para os que admitem ser o desemprego um preço inevitável para a solução de nossos problemas de inflação e endividamento, parece-me pertinente indagar quanto custa essa solução para a sociedade. Afinal, a simples manutenção de mais de 3 milhões de brasileiros sem empregos tem um custo. Alguém paga por isso. Todos eles estão vivos, ainda que precariamente, se alimentam e são tratados quando adoecem. Além disso, a maioria deles recebeu alguma educação escolar, assistência médica nos primeiros anos, gastaram em nutrição, prevenção de doenças, medicamentos, etc. Trata-se de um patrimônio social que, ao contrário de ter surgido do vácuo, foi produto de despendos diretos e indiretos efetuados ao longo de muitos e muitos anos. E depois de tudo isso, ao desempregá-los, a sociedade esteriliza o seu poder de produzir e de consumir.

Pois bem: o Ministério do Trabalho lançou-se a tal exercício de estimativa do custo do desemprego no Brasil de hoje. Trata-se, sem dúvida, de um exercício discutível. Inexiste uma metodologia ortodoxa para a estimativa desse custo. É inegável, porém, que esses mais de 3 milhões de brasileiros desempregados significam certa perda para a sociedade que os criou, os mantém e deles não pode se beneficiar. Não ocorre para nenhum de nós deixá-los adoecer sem assistência ou morrer sem amparo. De algum modo, a sociedade se mobilizará e vem se mobilizando para mantê-los vivos. Esta é a realidade nua e crua: os nossos 3 milhões de irmãos (de fato mais que isso, já que estamos usando o limite inferior da estimativa) estão custando algo muito substancial para todos nós.

* Apresentado na Escola Superior de Guerra (ESG), Rio de Janeiro, 3-8-83

**CUSTO DO DESEMPREGO
(EM BILHÕES DE CRUZEIROS)**

Itens de custo	Limite Mínimo (3.000.000)	Limite Máximo (5.500.000)
1. Despesas de Subsistência (Alimentação, vestuário e outras necessidades básicas)	1.202	2.224
2. Encargos trabalhistas não arrecadados	288	528
3. Despesas com doença e medicamentos	334	618
4. Perdas dos retornos aos investimentos em educação, treinamento e experiência	1.168	2.141
5. Perdas derivadas da queda de demanda agregada	8.750	16.042
Total	11.742	21.553

Fonte: Ministério do Trabalho

Quanto custa este elevado número de desempregados para a Nação? A alimentação e os gastos de subsistência destes 3 milhões de desempregados e seus respectivos dependentes somam, aproximadamente, 1,2 trilhões de cruzeiros por ano. Por outro lado, os encargos sociais não arrecadados pelo fato desses trabalhadores estarem desempregados somam cerca de 290 bilhões de cruzeiros por ano. O gasto da sociedade para o atendimento dos desempregados que adoecem e demandam tratamento médico e medicamentos deve estar por volta de 335 bilhões de cruzeiros. As despesas relativas ao retorno aos investimentos em educação e experiência no trabalho chegam, em média, a cerca de 1,2 trilhões de cruzeiros por ano que — durante o tempo de desemprego — deixam de produzir retornos palpáveis à produção nacional. Finalmente, os nossos desempregados provocam uma considerável retração na demanda agregada da sociedade — com perniciosos efeitos multiplicadores para a geração de outros empregos — e que pode ser estimada em cerca de Cr\$ 8 trilhões. Tudo isso somado nos leva à fantástica importância de quase 12 trilhões de cruzeiros por ano, ou seja, mais de 27 bilhões de dólares por ano! (Cálculos e taxa de câmbio de abril/maio de 1983.) Isso é o que se perde pelo fato de termos 3 milhões de brasileiros desempregados. O prejuízo, como se vê, vai muito além do mero salário que eles deixam de ganhar. O seu desemprego tem reflexos para o consumo de seus dependentes, de outros trabalhadores o que, por sua vez, afeta o nível de emprego geral da economia.

Será que podemos nos dar ao luxo de perder quase 30 bilhões de dólares por ano? Isso é mais do que o total de nossas exportações. É mais do que o serviço da dívida externa (juros mais amortizações). É o correspondente à nossa dívida interna. É aproximadamente 20% de nosso produto interno bruto. Mais importante, isso daria para criar, no mínimo, 6 milhões de bons empregos.

3. A Necessidade de Crescer

Esse imenso prejuízo põe às claras porque não podemos deixar de crescer. Uma coisa é desemprego de 6,5% em uma força de trabalho de 3,5 milhões de pessoas como o Chile ou menos de 2 milhões como o Uruguai; outra coisa é 6,5% sobre uma força de trabalho de quase 50 milhões. Neste caso, o tamanho faz muita diferença.

Nós precisamos voltar a crescer. Com crescimento zero por 4—5 anos acumularemos déficits sociais irre-

movíveis na história contemporânea. Insisto: precisamos voltar a crescer. Essa é uma imposição do nosso tamanho. Da nossa demografia. Deixar de fazê-lo parece custar bem mais caro do que crescer. Nossa desafio é buscar modos viáveis de crescer. De bem administrar nosso crescimento.

Quando se considera o desemprego já acumulado e ainda o fato da nossa população economicamente ativa continuar crescendo aceleradamente — à base de 3% ao ano —, como resultado de rápidas taxas de crescimento demográfico dos anos 50 e 60, conclui-se que só o crescimento não resolverá nossos problemas. Por hipótese, se a taxa média de crescimento não resolverá nossos problemas. Por hipótese, se a taxa média de crescimento do primeiro quinquênio desta década for 3,5%, isso redundará em uma taxa de expansão do emprego de apenas 1,6% ao ano — o que evidentemente é insuficiente para o ritmo de expansão anual da PEA e para um desemprego acumulado de no mínimo 6,5%. E para termos 3,5% de crescimento de 81 a 85 seja necessário que crescessemos à base de 7% ao ano nos próximos três anos.

Crescer é necessário, mas não suficiente. Precisamos crescer adequadamente. Crescer naquilo que absorve muita mão-de-obra. Com isso, estaremos forçando nossa economia a mudar a relação entre crescimento e emprego. Talvez essa seja a nossa grande tarefa até o final deste milênio. O Brasil precisa encontrar modos de crescer que redundem em maior absorção de trabalhadores. Sua população é muito grande. Precisamos programar e bem conduzir o nosso crescimento. Trata-se de uma questão aritmética. Hoje temos mais de 3 milhões de desempregados para 47 milhões de PEA. Em 1984 — para um crescimento sero — teremos pelo menos 4,5 milhões de desempregados para uma PEA de 48,5 milhões, ou seja, passaremos de no mínimo 6,5% para pelo menos 9,3%. Isso sem considerar o subemprego que, como se sabe, ronda em torno de 15%.

**TAXAS DE SUBEMPREGO
(PESSOAS TRABALHANDO ATÉ 39 HORAS SEMANAS)**

Atividade	1980	1981
Agrícola	17,6	21,2
Não Agrícola	14,7	19,1
Total	15,2	18,9

Fonte: Censo (1980), PNAD (1981)

Temos pela frente anos de muita dificuldade. Além de seu imenso custo econômico enfrenta-se, com o desemprego, claro risco político. Aliás, os primeiros sinais de intranquilidade social e violência vêm se fazendo cada vez mais presentes, não só no cenário urbano, mas também no mundo rural. Intranquilidade e violência, é bom que se diga, tem também seus próprios custos e, infelizmente, nenhum benefício.

Enfim, estamos diante de uma grave encruzilhada em nossa trajetória se, por força do endividamento somos obrigados a praticar políticas austeras de estabilização econômica redundantes na paralisação do crescimento, por força dessa mesma paralisação estaremos sentenciando nossa sociedade a assumir um elevadíssimo custo social — mais de 27 bilhões de dólares por ano — com sérios comprometimentos da estabilidade social. Em outros termos, dadas as nossas características demográficas e o déficit de emprego até então acumulado, as políticas convencionais de estabilização econômica podem correr o risco de transformar-se em políticas de desestabilização social. Por isso elas precisam ser complementadas.

Essa é a principal razão pela qual não se pode considerar a questão do emprego como uma preocupação residual ou como algo que se resolve automaticamente, uma

vez reequilibrada a economia. Ao contrário, tenho insistido na necessidade de articularmos uma política de emprego com o planejamento econômico global. Isso implica em governo, empresários e trabalhadores assumirem uma atitude proativa. É como dissessem: ainda que verdadeira a causação entre estabilização econômica e desestabilização social negamos cruzar nossos braços em relação ao problema do desemprego, tanto na situação atual como no futuro previsível. Trata-se de uma decisão a tomar. De uma opção política e que, como tal, exigirá mudanças no estilo de crescimento e no próprio estilo de vida de cada um de nós. O básico aqui é buscarmos deliberadamente formas criativas e diferentes de relacionarmos investimentos com emprego.

4. O Componente Histórico do Desemprego Atual

Neste ponto impõe-se um diagnóstico um pouco mais abrangente da situação do desemprego. Seria leviano relacioná-lo exclusivamente com nossas dificuldades atuais e com o plano de estabilização econômica ora em implementação. O desemprego de hoje tem também longas raízes históricas.

As economias ocidentais no pós-guerra experimentaram altíssimas taxas de crescimento — algumas ultrapassando 10% ao ano e desfrutam de uma situação de quase pleno emprego. Naquele quadro, a prosperidade era encarada como natural, havendo muito pouco razão para se preocupar com o emprego. A moda da época era falar-se em políticas de preços e não em políticas de emprego. Para eventuais elevações de preços receitava-se a ortodoxia da austeridade monetária — admitindo-se, com tranquilidade, certa dose de recessão e desemprego.

O Brasil reinaugurou a partir de 1950, um processo de industrialização acelerada dentro dessa concepção. Tal industrialização era amplamente favorecida por incentivos e subsídios governamentais voltados para o capital que gradualmente redundou em intensa importação de tecnologia relativamente pouco observadora de mão-de-obra. Esse estilo de industrialização acoplou-se a uma forte concentração da renda e notabilizou-se por um grande avanço na produção e consumo de bens duráveis. Concomitantemente processou-se uma rápida urbanização. A expansão do emprego no setor secundário foi substancial por quase 10 anos, mas mostrou-se insuficiente a partir de 1965 quando então a mão-de-obra passava a ser absorvida pela construção civil, comércio e serviços. A agricultura, a partir de 1950, apresentou persistentes perdas em sua capacidade empregadora.

Boa parte da nossa atual crise de empregos tem raízes na conjugação daquela opção industrial, da rápida urbanização e da generosa política de incentivos praticadas por mais de uma década: 1950/1965. Por sua vez, o período de 1964/1967 foi marcado por inúmeras inovações institucionais no campo econômico, algumas voltadas ao funcionamento do livre mercado e abertura para o mundo exterior, outras voltadas para um controle maior do Estado na economia. Com isso, o Brasil foi se caracterizando como uma das economias mais complexas do mundo no que tange ao emaranhado de mecanismos e artificialismos que dali emergiu.

De qualquer modo, a referida reorganização institucional e os ventos favoráveis do mercado internacional permitiram ao Brasil desfrutar de altas taxas de crescimento do produto entre 1967/1973. No entanto, o produto cresceu mais depressa do que o emprego, a concentração de renda induziu à expansão do emprego urbano e à manutenção do subemprego rural. No mundo urbano por sua vez, as áreas ligadas à produção de bens duráveis para as faixas de renda mais altas transformaram-se no paraíso do emprego. Esse foi o caso, por exemplo, do ABC paulista, o maior centro produtor de automóveis e eletrodomésticos.

5. Os entraves recentes

A partir de 73 e até o final da década, sofremos as consequências dos choques do petróleo e das altas taxas de juros internacionais. Inviabilizados inicialmente na expansão das importações de petróleo e, mais tarde, de capitais, tivemos que desativar bruscamente o paraíso do emprego. Todos se recordam dos fortes fluxos de demissões no ABC paulista em 1981.

Aos poucos a intensificação da crise cambial foi forçando outros setores ao mesmo destino, chegando-se então à situação de desemprego quase generalizado em que nos encontramos hoje em dia. O desemprego atual já não é mais um problema circunscrito ao ABC paulista e ao setor de bens duráveis.

Na verdade, o endividamento externo e interno enfraqueceu nossa capacidade de investir. Ficamos repentinamente mais pobres, e com isso, nosso frágil modelo industrial começou a ruir com o desemprego atingindo os setores dos bens de consumo durável, dos bens de capital, à construção civil, e, mais recentemente, ao próprio comércio e, em certa medida, até os serviços. No balanço geral, o emprego que ganhamos em quase 2 décadas perdemos nos últimos 3 anos. E nossa força de trabalho continua crescendo à base de 3% ao ano, o que nos coloca, sem dúvida, diante de uma poderosa bomba-relógio.

A pressão do problema cambial tem sido, em nossos dias, tão avassaladora que governo e sociedade se magnetizam em torno da promissória que vence hoje, do possível, "default" e das perversas consequências disso decorrentes.

É sem dúvida um clima afitivo e extenuante. Penso porém que alguma reflexão serena deveria ser dedicada à formulação de uma clara política de emprego. Se a bomba é relógio, se a PEA continua crescendo a 3% ao ano, se precisamos gerar 1,5 milhão de empregos por ano, se precisamos resolver o problema dos mais de 3 milhões que já estão desempregados, se tudo isso está nos custando mais de 27 bilhões de dólares por ano, enfim, se o choque social é previsível, por que não invertermos a questão? Ou seja, dado o fato de que a sociedade brasileira defronta-se com tal necessidade de prover emprego à sua gente, por que não alinharmos na mesa de negociação todas as nossas necessidades? Essa é a linhamestrada de uma política de emprego. Não podemos capitular e aceitar como inevitável o ailastramento desumano e dispendioso da desocupação de nossa força de trabalho.

Nos momentos de crise como este é comum termos idéias mais claras a respeito do que não queremos, do que a respeito daquilo que queremos. É mais fácil atacar o que não deve ser do que propor o que deve. Por isso, neste momento temos que fazer um esforço redobrado para encaminhar uma solução para o problema do desemprego. No mundo do trabalho o que queremos — claramente — é assegurar emprego para os que precisam e querem trabalhar.

6. Para causas múltiplas, remédios múltiplos

Ao se pretender identificar e atacar as causas do desemprego dentro das restrições impostas pelo problema do endividamento, acho plausível considerar que boa parte da razão está com aqueles que criticam a nossa opção industrial concentrada em bens de consumo durável em lugar de bens de salários. Parte da razão fica com os que condenam a exagerada concentração de renda que, aliás, continua se acentuando. Parte da razão está com os que se concentram no problema mais recente do nosso endividamento externo e interno. Parte da razão está com quem critica o excesso de incentivos e subsídios ao capital.

O desemprego no Brasil é fruto de tudo isso. Mas é fruto também da demora em adotarmos uma política de emprego explícita, bem articulada com as demais políticas econômicas, com metas definidas e concebida na

base das forças de mercado e da administração governamental.

7. A necessidade da ação coordenada

Sim, no Brasil, estamos a um meio caminho entre uma economia planificada e uma economia de livre mercado. Não aceitamos ser uma sociedade socialista e temos vergonha de ser capitalista. Entretanto, o peso do Estado na produção, no emprego e no consumo no Brasil de hoje é substancial e isso também foi uma opção que já tem suas próprias raízes históricas e que assim se manteve em uma escalada incontrolável até bem recentemente. Hoje podemos criticar tal opção mas ela é um dado. O Governo é o maior produtor, o maior empregador e o maior consumidor do País. E ultimamente o Governo passou a ser também o maior tomador de recursos no sistema financeiro. Se não somos uma sociedade planificada, não há como ignorar o papel direto e indireto do Estado na economia e no próprio mercado de trabalho.

Por outro lado, no setor privado, temos um sistema de preços todo ele amarrado aos artificialismos das indexações, subsídios, incentivos, expurgos, etc. Isso coloca tal sistema bem longe da condição de mercado livre, aquele que pode ser monitorado automaticamente pelos sinais dos preços. Além disso, abundam no setor privado os subsetores oligopolistas que, como tal, escapam ao sensoramento da liberdade de preços.

Dada essa peculiaridade — o fato de estarmos a meio caminho entre planificação global e concorrência perfeita — nosso desafio é encontrar um modo próprio de programação econômica e social. Pretender enquadrar a economia nacional em uma planificação de gabinete é ilusório. Pretender que a economia responda as medidas convencionais adotadas nos mercados de livre concorrência é também irrealista.

A caminhada que ora iniciamos em direção à desestatização e à economia de livre mercado via desindexação da remuneração do capital e do trabalho é imperiosa e deve surtir resultados ao longo do tempo. Mas, o que fazer enquanto isso? Como enfrentar o problema do desemprego? Vamos mais uma vez aguardar de braços cruzados — sabe lá até quando — o reaquecimento da economia? Mesmo sabendo que crescimento em si já não é mais suficiente?

8. As bases de uma política de emprego

Penso que exatamente nessa hora se impõe a prática de uma política de emprego. Muitos perguntam: mas afinal, o que é uma política de emprego? Será uma nova lei?

Uma política de emprego não é uma lei, embora ela precise de leis que a sustentem. Uma política de emprego é mais do que uma lei. É um conjunto de dispositivos, programas e projetos voltados para estimular os setores público e privado na geração e manutenção de empregos viáveis. Naquele conjunto de dispositivos, alguns são garantidos por lei, outros fundados na própria dinâmica do mercado.

A peça central na implementação de uma política de emprego é a administração do crescimento econômico na direção das necessidades do mundo do trabalho. Isso significa, no caso brasileiro, uma mudança gradual do nosso padrão de crescimento na qual o balanceamento entre a produção interna e as exportações constitui seu elemento-chave.

Maior ênfase no mercado interno significa expansão da produção dos bens desejados pela maioria dos brasileiros, ou seja, alimentos e todos os bens de salários. Os passos que demos ultimamente em direção à ampliação de nossas safras são harmônicos com as necessidades do mercado interno. Acidentes climáticos e modificações praticadas na área do crédito agrícola podem vir a comprometer as nossas colheitas e isso vai requerer a correção contínua das diversas políticas do setor. Um eventual estancamento do nosso desenvolvimento agrícola não só prejudicará a capacidade geradora de empregos

do setor como precipitará a aceleração de novos fluxos migratórios para as cidades hoje saturadas no que tange à oferta de mão-de-obra.

A prática desse tipo de crescimento envolve não só a agropecuária, mas inclui também a agroindústria. Esses dois setores no Brasil são os que apresentam os maiores coeficientes de geração de empregos diretos e indiretos. Tais setores, por seu turno, são perfeitamente compatíveis com as características naturais do país e da oferta de trabalho na zona rural. Além da agroindústria, a ênfase no mercado interno inclui inúmeros outros bens de salários de uso maciço da população tais como tecidos, vestuário, calçados, mobiliário, etc.

A construção civil, por seu turno, tem sido utilizada com sucesso nos ciclos recessivos, para a reabsorção rápida da mão-de-obra que se desemprega nas cidades. A implementação de projetos habitacionais de construção simples — casas populares — indica ser uma solução que quase não compromete a balança comercial, tem maturação rápida, gera um substancial número de empregos indiretos e absorve uma mão-de-obra que, além de abundante, é crítica para a estabilidade social; os trabalhadores não qualificados. A reativação da construção civil no Brasil de hoje é uma das providências mais urgentes e indicadas para atenuar o desemprego urbano e o déficit habitacional. Com ela, solucionam-se dois problemas ao mesmo tempo, ou seja, o da casa para os empregados e o do emprego para os desempregados.

A ênfase no mercado interno não significa, em absoluto, o fechamento da economia brasileira para o comércio exterior. Ao contrário, significa a aceleração dos dois tipos de produção visando-se com isso ganhar economias de escala, ampliar o mundo consumidor, expandir renda e poupança e, em última análise, gerar mais empregos. Mais do que isso, é colocar as duas linhas de produção na ótica do emprego para delas tirarmos o máximo possível. A administração do crescimento no pretendido balanceamento dos mercados interno e externo é tão importante quanto o volume de investimentos.

No próprio âmbito da exportação, há que se atentar para o seu impacto sobre o emprego. Uma pesquisa recente realizada pela OIT no Brasil, testemunhou, de fato, um considerável crescimento das exportações brasileiras e, em particular, dos manufaturados entre 1975 e 1980. No entanto, o mesmo crescimento não foi observado do lado do emprego em função da própria composição dos manufaturados exportados e da diminuição relativa da exportação dos produtos agrícolas no mesmo período. Isso sugere que ainda temos muito espaço para maximizar, a um só tempo, as exportações, a captação de divisas e o emprego.

A natureza do processo de crescimento econômico e sua capacidade de gerar empregos se ligam intimamente com as opções tecnológicas realizadas pela indústria, agricultura e outros setores produtivos. Tecnologia é marca de produtividade e modernização da qual não podemos e não devemos nos afastar. Mas qualquer que seja a solução tecnológica, nossos esforços devem ser orientados no sentido de salvaguardar o emprego.

O emprego não deve se constituir em impedimento ao desenvolvimento tecnológico e da melhoria da produtividade. Isso seria um contrasenso. Por outro lado, o desenvolvimento tecnológico também não deve se constituir em uma ameaça ao trabalhador. É impositivo buscar-se um meio termo e isso só se consegue pela articulação da tecnologia com o emprego, com os programas de treinamento e até com os processos de negociação coletiva entre capital e trabalho. Essa articulação é igualmente uma peça-chave de uma política de emprego.

Do mesmo modo, a questão do emprego exige uma interface administrada com a questão energética. A redução das importações de petróleo e de outras formas de energia — ditadas pelos problemas de balanço de pagamentos — impõe, de um lado, diminuição do ritmo geral da atividade econômica e contração do emprego e, de

outro, a necessidade de produção energética com recursos internos e, inclusive, com geração de empregos diretos e indiretos. Isso é o que já vem ocorrendo, por exemplo, com o programa do álcool, do carvão, dos óleos vegetais e com a própria produção hidroelétrica. O equacionamento adequado da questão energética — tanto em termos do tipo de energia como de sua distribuição espacial — apresenta, igualmente, amplas perspectivas para a geração e manutenção de grandes massas de empregos diretos e indiretos. Feliz é o país que tem alternativas para enfrentar o problema energético. Esse é o nosso caso, mas muito temos que conquistar ainda nessa área.

Ao lado dessa articulação de políticas específicas, o emprego está intimamente entrelaçado às políticas econômicas mais gerais. Esse é o caso das políticas monetária, tributária, creditícia e da própria administração do mercado financeiro. Este, no fundo, é o grande indutor das decisões dos agentes econômicos, ou melhor, da decisão entre produzir e especular. O crucial aqui é a condução de tais políticas com atenção ao emprego.

No caso brasileiro, temos muito o que aperfeiçoar em termos de mercado interno, de tecnologia, de energia e de políticas econômicas mais gerais. Todas em conjunto — quando voltadas para a ocupação dos trabalhadores — constituem pilares fundamentais de uma política de emprego. Por isso que a política de emprego não é uma simples lei. Política de emprego é um conjunto de procedimentos voltados para o emprego.

Política de emprego não envolve nenhum mistério especial. O mais importante dela é a atitude dos protagonistas diante do emprego. É a consideração do emprego como variável privilegiada, que condiciona o investimento e nunca o contrário. Seu propósito é simplesmente obter o máximo de emprego para cada cruzeiro investido e, portanto, adequar o investimento e todas as políticas a ele relacionadas às necessidades de emprego presentes e futuras.

No caso brasileiro, a prática dessa nova postura demanda alguns aperfeiçoamentos administrativos e institucionais. Os problemas de emprego e de mercado de trabalho em geral não são de exclusividade do Ministério do Trabalho. Eles transcendem suas barreiras.

Nesse sentido, vale a pena considerar a idéia da maior participação do Ministério do Trabalho nos colegiados ligados às áreas cujas decisões repercutem diretamente sobre o mercado de trabalho. Esse tipo de participação poderá levar aqueles colegiados, no mínimo, a uma melhoria de sua sensibilidade para com a questão do emprego. A própria idéia de que o emprego é que deve condicionar o investimento e não o investimento condicionar o emprego pode ser de grande utilidade no trabalho integrado entre o setor público e privado. Tal participação, em si, já seria um grande passo na prática de uma política de emprego e no exercício de uma programação integrada.

Além da presença do Ministério do Trabalho nos colegiados mencionados, é imperioso — e isso já está em andamento — o aperfeiçoamento intramuros das instituições do próprio Ministério na área da administração do mercado de trabalho, como é o caso do SINE. Seu serviço é imprescindível tanto nos momentos de crescimento como nos momentos de recessão, pois o SINE facilita a aproximação entre demanda e a oferta de mão-de-obra. Os serviços de intermediação, é verdade, não criam empregos, mas têm contribuído para diminuir o período de procura do emprego, diagnosticando todos os tipos de dificuldades do mercado ao trabalhar com as duas partes interessadas. O Ministério do Trabalho tem fortalecido também o seu Conselho Nacional de Política de Emprego (CNPE), em cujo fórum tripartite são apresentadas várias propostas para atenuar as dificuldades atuais assim como tem fortalecido também o Conselho Federal de Mão-de-Obra (CFMO) que muito tem inovado ao lançar programas de retreinamento e reciclagem de mão-de-obra.

Tudo isto ainda é pouco, muito pouco mesmo. O aperfeiçoamento e a integração institucional são as peças mais importantes no delineamento de uma política de emprego, pois através dela se estabelece a ligação que cobre as grandes interdependências entre o Ministério do Trabalho e os órgãos cujas ações têm como resultante final o emprego.

As soluções dos problemas de emprego do Brasil, como de qualquer país do mundo, não são o resultado apenas do esforço de um Ministério do Trabalho, mas sim de um esforço conjunto e coordenado das instituições responsáveis pela organização e administração da sociedade e responsáveis pela sobrevivência do homem.

Afinal, o desemprego não é um problema individual, é um problema coletivo, pois não se pode pensar em sociedade sem se preocupar com a ocupação do homem. É através desta ocupação que o homem se realiza na complexidade de seus sonhos e ansiedades. Sem ocupação, sem emprego, o que será de nossa organização social e econômica? A sobrevivência do homem transcende às organizações e aos modelos econômicos idealizados para administrar e compreender o funcionamento da economia. Daí a importância dos problemas do emprego e de suas soluções.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho à tribuna para fazer algo que não me agrada muito fazer, que é um pronunciamento abordando quatro pontos diferentes. Não me agrada essa dispersão de assuntos, mas, Sr. Presidente, sinto-me compelido a abordá-los, todos os quatro, em razão da relevância de cada um e em razão da urgência de algumas apreciações que quero aproveitar para fazer.

O primeiro dos pontos diz respeito à onda de saques que está ocorrendo na minha cidade, na Cidade do Rio de Janeiro. São já cinco dias sucessivos em que ocorrem essas explosões de massa favelada, invadindo os supermercados e tomando à força mercadorias que não podem comprar mais, Sr. Presidente.

Acredito, como afirma o Governador, que haja pequenos grupos de incitadores, interessados em desestabilizar a ordem governamental lá existente, mas não podem deixar de reconhecer, também, que há todo um caldo de cultura, há um clima de revolta e de indignação popular que propicia esses acontecimentos. Estamos, Sr. Presidente, repito o que já tenho dito várias vezes nesta Casa, estamos no Brasil à beira de uma explosão social, no caminho certo de uma explosão social, resultante da política econômica, de desemprego, de recessão, de arrocho salarial que o Governo, e muito particularmente o Senhor Presidente da República, numa obstinação doentia e incompreensível, quer manter sem alterações, como tem afirmado nos seus últimos pronunciamentos.

Sr. Presidente, há sem dúvida pessoas interessadas em atribuir ao Governo Brizola toda a responsabilidade por essas situações. Como disse, essas pessoas vão ser identificadas. Mas é preciso que se elimine o caldo da cultura, o clima de intransqüilidade e de revolta, porque senão outros grupos aparecerão e, numa sucessão de eventos que fatalmente extravasarão as fronteiras do Estado do Rio, porque inclusive já está acontecendo com muito mais freqüência no Nordeste, e já aconteceu em São Paulo, caminharemos, muito mais rapidamente do que as autoridades responsáveis podem imaginar, para uma explosão social, se não forem a curto prazo, com urgência, modificadas as linhas gerais de política econômica, dizendo não à recessão e retomando a atividade produtiva neste País, asfixiada pelas imposições do Fundo Monetário

tário e de toda esta política que se desenvolve sob sua égide:

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^e

O Sr. Humberto Lucena — Nobre Senador, em nome da Bancada do PMDB, nesta Casa, concordo, inteiramente com a linha do pronunciamento de V. Ex^e, a respeito dos últimos acontecimentos que tiveram como palco a Cidade do Rio de Janeiro. Sem dúvida alguma, por mais que se queira responsabilizar esta ou aquela pessoa ou grupo pelos saques verificados, ninguém pode desconhecer em sã consciência, a situação de miséria, de fome e de desespero em que se encontram as camadas mais pobres de nossa população. E não é à-toa que esses saques têm ocorrido justamente em supermercados da área suburbana do Rio de Janeiro. Neste particular V. Ex^e tem toda a razão ao atacar a raiz do problema, que é a grave crise social que af está, decorrente da insistência, da obstinação do Presidente Figueiredo em manter, a todo custo, essa política econômica inteiramente fracassada e que agora nos leva a uma submissão crescente aos padrões monetaristas rígidos do Fundo Monetário Internacional, que chegaram ao ponto de fazer com que o Dr. Carlos Langoni se demississe da Presidência do Banco Central. Nós não estamos absolutamente, neste instante, absolvendo o ex-Presidente do Banco Central, mas a sua demissão, em si, como procurei ressaltar, desta tribuna, no dia em que a mesma foi publicada, é um dado altamente representativo nos nossos debates, porque veio comprovar na prática que dentro do próprio Governo já começa a haver uma dissensão quanto às negociações que se vão levando a cabo com o Fundo Monetário Internacional. Segundo aquele economista, o 2º adendo à Carta de Intenções, que o Brasil assinou com o Fundo Monetário, representa levar o País, à catástrofe final. São expressões suas. Inclusive porque há duas metas absurdas: a de levar a zero os investimentos das empresas públicas e a fixação de uma inflação de 55%, que todo mundo sabe que não tem a menor condição de ser atendida. Portanto, meus parabéns a V. Ex^e e minha solidariedade a seu pronunciamento.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Solidariedade, nobre líder, que eu agradeço, concordando com as apreciações de V. Ex^e, e anunciando mesmo que pretendo na próxima semana, terça ou quarta-feira tecer alguns comentários mais detalhados sobre esse assunto, à luz do discurso que ouvimos, na semana passada, pronunciado pelo Senador José Sarney, Presidente do PDS nesta Casa. Pretendo aprofundar mais estas questões, mas não queria deixar de ressaltar, desde logo, a minha observação, o meu diagnóstico sobre esses acontecimentos do Rio de Janeiro que, como eu disse e como V. Ex^e concorda, é uma manifestação de desespero do povo que já não pode mais comprar. Não é à-toa que as vendas nos supermercados em São Paulo caíram em 15% no mês de julho, e no Rio de Janeiro devem ter caído mais de 20 ou 25%. Então, é a sobrevivência do povo que está em jogo, e esses saques, essa onda de revolta que se manifesta por esta maneira, traduz no fundo esta inquietação, esta reação contra a ameaça à sua própria sobrevivência, em decorrência desta política desastrosa que V. Ex^e muito bem ressalta.

O Sr. Humberto Lucena — Permita-me V. Ex^e mais uma intervenção, só para ilustrar a nossa tese. É que, nobre Senador Roberto Saturnino, enquanto os salários sofrem uma defasagem crescente em relação aos índices de inflação, sobretudo após o famigerado 2.045, nós acompanhamos a ascensão impressionante dos preços das mercadorias e dos serviços, sobretudo dos gêneros de primeira necessidade. Ainda hoje, os jornais da televisão

ao meio dia anunciam o aumento da carne, do leite e do pão, no Rio de Janeiro, na ordem de 130, 140 e 160% respectivamente. Quer dizer o aumento dos preços dos gêneros de primeira necessidade acompanha, mais ou menos, a inflação, mas os salários ficam muito abaixo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É verdade. E o que resulta? A sobrevivência do povo fica em xeque, obviamente, e daí essas manifestações.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Roberto Saturnino, estou ouvindo com atenção o discurso de V. Ex^e e com atenção maior venho acompanhando o desenvolvimento da crise no Rio de Janeiro, aqueles saques, inclusive as declarações do Sr. Governador Leonel Brizola. Admite, evidentemente, que o episódio do Rio de Janeiro tem correlação profunda com a velha crise brasileira de subemprego, de não emprego dos fatores de produção. Mas V. Ex^e sabe muito bem, como filho daquela área, que o Rio de Janeiro foi sempre um grave problema social. É uma cidade que tem aquela Baixada Fluminense, com população não qualificada, oriunda do meu Nordeste, de vários pontos da área rural do Brasil que para ali acorreu em busca de melhor padrão de vida e que acabaram se acumulando naquelas favelas e ao longo daquele subúrbio carioca. Mas o que me surpreende também é que o Governador Leonel Brizola que tem uma participação de atribuições na direção do Estado, que chegou ao Governo com um movimento renovador, chegou até a se qualificar de um governo socialista, com novas medidas de orientação do Estado, e confesso a V. Ex^e, com esses meses que ele está no exercício do poder, no Rio de Janeiro, eu não vi, realmente, nenhuma providência nova que trouxesse um alento, dentro da competência do próprio Governo do Estado e da própria Prefeitura do Rio de Janeiro, não vê um aceno, um governo alternativo que viesse de uma certa forma ajudar na solução dessa crise. Evidentemente que não vou responsabilizá-lo, e muito menos a esses setores que acham que são elementos subversivos infiltrados e excitando. Mas, também não se sente, por parte desses representantes das oposições brasileiras, já no poder, qualquer Governo que tivesse inovado na sua administração capaz de, pelo menos, atenuar essa crise, que não é de hoje, ela não é nem de 1964 para cá, ela se prolonga há muitos anos na velha cidade do Rio de Janeiro, foi um dos motivos, também, que pressionaram a mudança da capital, com uma nova saída para o desenvolvimento brasileiro. De modo que eu esperaria, também de V. Ex^e, alguma palavra a nível de Estado para ajudar na solução desse problema que, evidentemente, não é localizado, é nacional, mas tem características peculiares dentro daquela região da baixada e do subúrbio do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador Passos Pôrto, acredito que V. Ex^e não tenha conhecimento, não tenha informação, até mesmo porque esse tipo de informação não aparece muito nos órgãos de divulgação da nossa grande imprensa, mas o fato é que o Governo Brizola já desencadeou uma série de programas, marcado pela preocupação social: o programa de recuperação das escolas, programa de mão-de-obra às escolas com uma vasta atividade de recuperação em todas as escolas, ou com o aumento do turno escolar, com mais uma hora de permanência das crianças; o problema da merenda escolar, que foi esquematizado com muito mais eficiência; o programa dos lotes, de um milhão de lotes, um lote para cada família, no Estado do Rio de Janeiro, abrangendo principalmente a população favelada; o saneamento das favelas do Rio de Janeiro, que começa agora também a ser realizado com mais eficiência. E o

próprio comportamento do Governo, em constante contacto com as associações da comunidade, associações de moradores, associações profissionais, sindicatos, como que estabelecendo um novo padrão de democracia que é aquela que estimula a participação, através da consulta sistemática à comunidade, por suas associações representativas.

É claro que o Governo não se mostrou com toda a sua dimensão, na medida em que executa durante este ano um orçamento que ainda foi elaborado pelo Governo anterior, mas, já com essas primeiras iniciativas, anuncia o que será o Governo Brizola nos anos seguintes, quando terá posto em execução o próprio orçamento que está elaborando neste momento.

É claro no que tange a empregos, ao combate à inflação, nada podemos fazer porque isto não é da alcada do Governo estadual; o Governo estadual não faz política econômica, mas sim uma política de reestruturação do gasto público no âmbito de seus limites, e é o que ele está fazendo, reformulação de toda uma conduta de Governo, é o que está fazendo. Agora, desenvolver uma política econômica para combater o desemprego, a recessão, a distribuição de renda, a inflação, tudo isso é matéria de responsabilidade do Governo federal, o nosso papel está sendo cumprido que é o de protestar e apresentar alternativas viáveis a esta política que aí está.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^e me permite mais uma vez um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permito, nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador me perdoe, mas se é este o programa já estabelecido na área educacional, inicialmente, não acreditamos e já fizemos ver isso, quando o nobre Vice-Governador Darcy Ribeiro esteve na Comissão de Educação no Senado. Recuperar escolas e diminuir um turno, eu tenho impressão de que isso vai até contra a política educacional que deveria estar se fazendo no Rio de Janeiro. As providências são de qualquer governo, recuperar escola, turno escolar.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não. Desculpe-me V. Ex^e, mas não é de qualquer governo. A prova de que não é de qualquer governo é que o Governador encontrou o conjunto de escolas num estado lamentável, e a primeira coisa a fazer, antes de construir as novas, era reparar aquelas que estavam em estado lamentável. E é o que ele está fazendo.

O Sr. Passos Pôrto — Eu tenho a impressão de que o Governador também poderia interferir na ordem econômica e social do Estado, há um mundo de alternativas, dentro do Estado do Rio de Janeiro, para haver já providências que dêem a dimensão a um governo renovador. Isto é o que eu senti até agora, mesmo que a grande imprensa não esteja expondo, mas não se sente nenhuma providência do Governo, a longo prazo, de modificação da própria estrutura econômico-social do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Ex^e vai me desculpar, estrutura econômico-social é matéria de política econômica federal. O Governo Estadual nada pode fazer. O que tem feito e, ainda hoje, há uma notícia sobre providências da Secretaria da Fazenda, estimulando as próprias empresas do Estado a comprar dentro do próprio limite do estado, junto a outras empresas. O que se pode fazer no limite do estado, se faz, mas não se pode, nobre Senador, V. Ex^e há de convir comigo, combater o desemprego e combater a inflação, senão com as alavancas que estão nas mãos do Ministro Delfim Netto e não do Governador Leonel Brizola.

O Sr. Odacir Soares — V. Ex^e Permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Odacir Soares — Eu tenho a impressão de que durante a campanha eleitoral e, posteriormente, ao assumir o Governo o Governador Leonel Brizola acenou com a sua presença no Governo do Rio de Janeiro com uma experiência de socialismo democrático no País, e que o Rio de Janeiro passaria a ser uma alternativa de socialismo democrático, ou uma alternativa democrática voltada para o socialismo. Na medida que V. Ex^e admite que o Governo do Estado do Rio de Janeiro não tem nenhuma responsabilidade com a política de empregos, com a política econômica, com a política de recessão. Eu tenho impressão de que ele também não pode exercitar nenhuma experiência de socialismo democrático, cuja base seria exatamente uma alternativa econômica para o País.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Senador, isso foi muito explicado durante a campanha, eu mesmo tive oportunidade de participar de vários debates e em vários comícios, onde dissemos francamente que não iríamos introduzir o socialismo no Brasil, se não mostrássemos numa experiência limitada, no âmbito do estado, que é possível governar de forma substancialmente diferente, na forma e no conteúdo: na forma, com uma prática democrática que já está se demonstrando e se destacando dos demais Governos, principalmente dos anteriores, pelo constante contato com as Associações da Comunidade, conforme eu disse, com o respeito integral aos direitos humanos, com uma polícia que está sendo toda educada para respeitar o cidadão, e o cidadão pobre; na prática democrática e, por consequente, na forma de Governo; e na substância, mostrando a estrutura do gasto público dentro do Estado.

E isso como, eu disse, não se pode fazer neste primeiro ano ainda, porque o orçamento que está se executando é do Governo anterior, mas já a partir do ano que vem, verão os Srs., e verá a opinião pública do País inteiro, que o orçamento do Estado do Rio vai ser gasto, prioritariamente em Educação, em saúde, em favelas, em urbanização dos bairros carentes, ao invés de ser completamente destruído na construção daquela metrô, que foi o mais caro do mundo, nos viadutos e túneis para a Barra da Tijuca, beneficiando os investimentos imobiliários que se fizeram naquela área, isto é, atendendo a interesses especulativos. Isto vai se ver, isto vai se cumprir. Agora, não prometemos nunca instalar o socialismo no Brasil, e sim fazer um Governo, no Estado do Rio, que seria uma demonstração de que é possível instalar-se o socialismo, desde que se tenha a máquina da política econômica na mão, isto é, as alavancas propiciadoras desta grande modificação que todos nós queremos.

Mas, Sr. Presidente, eu queria, prometendo voltar a este assunto na próxima semana, como que respondendo ao Senador José Sarney, eu gostaria de passar aos outros três pontos que desejo abordar no pronunciamento de hoje.

O Segundo ponto se refere à exoneração, ao pedido de demissão do economista Julian Chacei da Fundação Getúlio Vargas. Ainda, anteontem aqui, debatendo com o nobre Senador José Lins, tive oportunidade de apresentar o meu protesto por uma notícia que saiu no jornal, segundo a qual a Fundação Getúlio Vargas, do mês de agosto em diante, só publicaria índice de custo de vida, o índice de inflação expurgado isto é, manipulado, deixaria de publicar o índice da inflação verdadeira, que vinha publicando em conjunto com o índice expurgado. E por que? Porque a Fundação havia recebido pressões — segundo eu estava informado — do próprio Ministro Delfim Netto para que assim procedesse, contrariando as normas tradicionais daquele Instituto que merecia, até então, o nosso respeito, apesar de célebre caso da inflação de 1973.

Pois bem, hoje abro o jornal e vejo a notícia do pedido de demissão do economista Julian Chacel, que colocou a sua dignidade profissional acima das tentativas de pressões e da submissão da direção da Fundação Getúlio Vargas, aos desejos do Ministro Delfim Netto.

Acho que esse fato é grave e merece registro, nesta Casa, juntamente com o nosso cumprimento, o nosso aperito de mão ao economista Julian Chacel por essa atitude digna e honrada que teve, não querendo compactuar e jogar o seu nome a serviço de mais esta manobra manipuladora e ocultadora da verdade que se pretende fazer à luz dos interesses e das pressões e manipulações do Ministro Delfim Netto.

O terceiro ponto, Sr. Presidente, diz respeito à substituição da direção do BNDES: saí o Sr. Luís Sande, entra o Sr. Jorge Lins Freire.

Não tenho, Sr. Presidente, nenhuma razão para elogiar a gestão do Sr. Sande. Ao contrário, só tenho motivos de críticas, e as fiz aqui desta tribuna, nas respectivas oportunidades. As ingerências políticas foram criticadas no célebre caso do pedido de empréstimo da empresa ligada ao Senador Teotônio Vilela, caso que nunca havia ocorrido no banco, ingerência política para engavetar um pedido de empréstimo simplesmente porque a empresa solicitante estava ligada a um Senador da Oposição, o bravo Senador Teotônio Vilela; as nomeações sem concurso, em grande monta, inchando os quadros do banco de apadrinhados do poder, de apadrinhados de todos os ministros da área econômica e os políticos ligados às fontes do poder; os desvios de aplicação do FIN-SOCIAL que estão ocorrendo. A arrecadação do FIN-SOCIAL deve andar pela casa dos 500 bilhões de cruzeiros e as aplicações para as finalidades para as quais o fundo foi criado não estão sendo feitas, senão numa percentagem ínsima. Este fundo está sendo desviado para socorrer empresas em dificuldades e que nada têm a ver com a finalidade para que foi criado o fundo; as acusações de corrupção, que são muitas, que pesavam sobre toda a administração do Sr. Luís Sande; enfim, tudo compondo um lastimável quadro de degradação da administração do banco, que hoje todo o funcionalismo da casa deplora, e nós, cidadãos contribuintes, obviamente também.

Tudo isso, entretanto, não faz com que a exoneração do Sr. Sande seja motivo de regozijo para nós, porque o Sr. Sande não saiu por qualquer dessas razões que apontei. Saíu simplesmente porque convidou o Sr. Paulo Maluf para a festa de casamento de uma de suas filhas, e com isso contrariou profundamente o candidato rival do Sr. Maluf, o Sr. Antônio Carlos Magalhães, que era o seu chefe político, que é o dono do feudo BNDES e que, por causa disso, exigiu a exoneração do Sr. Luís Sande; e o pior é que obteve o mais grave que conseguiu, demonstrando à saciedade a toda a Nação que continua sendo o barão do feudo BNDES que serve à sua política e que, através de todos esses procedimentos que acaba de condenar, relembrando o que já disse, continua servindo aos propósitos políticos do Sr. Antônio Carlos Magalhães, que resolveu trocar o Sr. Sande porque ele homenageou o Sr. Paulo Maluf com um convite que não lhe foi agradável.

É deprimente, Sr. Presidente, é revoltante para todos, especialmente para mim que pertenço aos quadros funcionais do BNDES e que vejo tudo isso com um sentimento de revolta muito grande.

Ficam aqui o registro e o protesto nosso. O BNDES foi um dos organismos mais sérios, mais eficientes, de papel mais importante na histórica econômica deste País. Agora está aí, degradado por um tipo de procedimento que continua tendo curso, na medida em que o Sr. Antônio Carlos Magalhães é erigido em barão do feudo BNDES e lá manda e desmanda, tirando o presidente porque este cometeu um deslize político imperdoável para o barão.

Sr. Presidente, por último quero me referir a declarações do Sr. Assis Paim, que saíram publicadas na terça-feira última, dia 6 de setembro, no Jornal do Brasil, sobre o caso Coroa-Brastel.

O Sr. Assis Paim, Sr. Presidente, decidiu vir a público para esclarecer uma série de circunstâncias ligada ao incrível caso Coroa-Brastel, publicou uma extensa nota no Jornal do Brasil, revelou coisas realmente estardeadoras que deveriam levar ministros ao Supremo Tribunal Federal, e não é possível que essas revelações fiquem sem consequências.

Ficaram, algumas partes do relato do Sr. Paim, por esclarecer, apesar de ele ter dito que se tratava de primeiros esclarecimentos, o que faz supor que haja segundos e terceiros esclarecimentos, que nós esperamos com ansiedade e a angústia natural de quem se preocupa com a situação do País, com a crise econômica que estamos vivendo e com a degradação dos padrões administrativos por que passamos.

Mas Sr. Presidente, passo a ler, com a rapidez possível, alguns trechos desse depoimento, extenso, publicado no Jornal do Brasil de terça-feira.

Diz o Sr. Assis Paim:

"Tenho sido alvo de toda espécie de violência e arbitrariedade, sofrendo calado toda sorte de ameaças.

Estou cercado por pressões exercidas por diversas instâncias, sempre no sentido de que os setores a elas afetos sejam eximidos das respectivas responsabilidades, tentando-se fazer com que eu venha a comprometer outros segmentos envolvidos no problema. Estas pressões chegaram ao nível do insuportável. A exceção pública da minha pessoa superou todos os limites. Toda a minha família tem sofrido a truculência de infundáveis agressões e ameaças."

Pergunto ao Sr. Paim, Srs. Senadores: que pressões são essas, de onde vêm, quem as faz, que ameaças concretas têm sido essas, que motivos estão por detrás dessas pressões? — motivos que ele deve conhecer muito bem, e que, ao declarar isso, fica obrigado, perante a opinião pública, perante ao interesse da Nação de revelar, num segundo ou num terceiro esclarecimento, mas o fato é que essas acusações, que são gravíssimas, têm que ter uma consequência, e fica o Sr. Paim obrigado a nos dizer, a nós brasileiros de todos os quadrantes desse País, que pressões são essas, quem as faz, com que motivos, que tipo de ameaça pesa sobre ele e sobre sua família.

Adiante, diz o Sr. Assis Paim:

Nosso grupo foi crescendo, desde a década de 60, sempre através de um trabalho sério e competente, absorvendo empresas comerciais que não se adequaram aos ajustamentos do mercado, que exigiam novas sistemáticas de atuação. O sucesso destas absorções nos credenciou diante das autoridades governamentais, com o que fomos convocados a adquirir o "Rei da Voz", solucionando o seu passivo junto aos fornecedores e, em especial, junto ao Grupo Ipiranga. Após a intervenção realizada nesse mesmo Grupo Ipiranga, fomos novamente chamados a solucionar, naquela oportunidade, através da aquisição da empresa Ipir, um problema de ordem política ligado a um ex-diretor do Banco Central. Mais uma vez as autoridades puderam verificar a eficiência da nossa administração na condução equilibrada e discreta desta espécie de operações.

Sr. Presidente, pergunta-se ao Sr. Assis Paim: que problema é esse de ordem política ligado a um ex-diretor do Banco Central, no caso da absorção da Ipiranga? Quem foi esse ex-diretor do Banco Central, e que problema era este que estava por trás desta operação, induzida, segundo ele diz, pelas autoridades do Governo Federal?

Que vantagens e que benefícios teve do Governo Federal o Sr. Assis Paim para absorver este passivo e realizar essas operações que ele arrola como um tesouro que vem acontecendo desde há muitos anos, sempre por solicitação de autoridades da área econômica do Governo Federal?

Fica o Sr. Paim obrigado a nos dar também esses esclarecimentos.

Em 1979 houve um problema de liquidez intransponível com a Corretora Falcão, de Recife. Importantes setores apolíticos levaram o Banco Central a não efetuar uma intervenção e a solução encontrada foi a de sermos chamados para realizar a liquidação ordinária do passivo, com o que saneamos todo o mercado do Nordeste.

Pergunto mais uma vez ao Sr. Paim: que importantes setores políticos foram esses que levaram o Banco Central a não efetuar a intervenção a que estaria obrigado pela lei, pela regra de prudência do mercado financeiro, enfim, pela regra da moralidade da administração pública? Que setores políticos de grande influência foram esses que determinaram o chamamento à Coroa-Brastel para mais esta operação de absorção?

Continua o Sr. Paim:

Já éramos credores das autoridades monetárias, pelo volume de serviços prestados em várias oportunidades. Em nossa atuação, jamais havíamos comprometido qualquer autoridade que, por solicitação ou pela própria participação, estivesse envolvida nos episódios.

Assim, em meados de 1980 o Banco Central nos credenciou a adquirir o controle acionário do Banco de Crédito Comercial, que, atravessando enormes dificuldades, estava a exigir, mais uma vez, uma solução. O Banco de Crédito Comercial, revitalizado, conseguiu extraordinária performance, logo sendo classificado como um banco de médio porte, recebendo 12 cartas-patente de agências.

Pergunto ao Sr. Assis Paim: que vantagens, que benefícios, que estímulos conseguiu do Banco Central, das autoridades monetárias deste País, para realizar mais esse serviço ao Governo Federal, ao mercado financeiro que não podia sofrer esses abalos. Em que condições foi realizada mais essa absorção do Banco de Crédito Comercial que tinha um passivo tão grande, como diz o próprio Sr. Paim? Outro esclarecimento que ele nos deve.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Quero esclarecer que o tempo de V. Ex^e está esgotado. Como V. Ex^e está inscrito também para depois da Hora do Expediente, talvez pudesse concluir, depois, com mais tempo, a sua oração. Além disso, há outros oradores inscritos que estão aguardando.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Nobre Presidente, acho que com mais cinco ou dez minutos encerrarei a minha fala. Pediria não só a benevolência de V. Ex^e como a dos oradores que estão inscritos a seguir, para não truncar o meu pronunciamento.

Sr. Presidente, rapidamente sigo nas declarações do Sr. Paim.

Iniciava-se o no de 1981, e o mercado financeiro apresentava agudos problemas. Várias instituições do mercado sofreram intervenção, vivia-se dias de grandes incertezas com relação ao mercado financeiro, e já começavam a surgir as pontas do iceberg das grandes dificuldades que o Brasil enfrentaria em futuro imediato.

O assunto de maior evidência era a posição da Corretora Laureano, que era alvo permanente do

noticiário da imprensa, pelas notórias dificuldades que enfrentava.

Na "noite de 9-2-81, já dormindo", fui acordado da seguinte forma: "Estão querendo falar com você, tem uma pessoa na linha que diz ser o Ministro Delfim Netto, e quer lhe falar". Ao entender, reconheci a voz de S. Ex^a, que em breves palavras disse-me: "Paim, apanhe um jatinho no Aeroporto Santos Dumont, venha para Brasília diretamente para a nova sede do Banco Central, que estarão esperando você os Diretores Wey e Meirelles". Aleguei ainda ao Ministro que já "eram 11 horas da noite", e que, portanto, só poderia chegar a Brasília por volta de 1h30 da madrugada. Respondeu-me o Ministro de maneira enfática, dizendo tratar-se de assunto da maior relevância para o Governo, pelo que pedia que eu viajasse imediatamente, pois a diretoria do Banco Central estaria à minha espera. "Precisamos de mais uma ajuda sua ao Governo", aduziu o Ministro.

Chegando à sede do "Banco Central por volta de 1h30" da madrugada, realmente encontrei a diretoria do Banco Central me aguardando, com seus respectivos chefes de gabinete. Antecedeu a minha entrada na sala da diretoria do banco uma inopinada investida de uma pessoa que se identificou como sendo o Sr. Esquinato, Diretor da Distribuidora do Banrisul, e que, em total desespero, segurava-me pelas mangas do paletó, e com lágrimas nos olhos gritava: "Seu Paim, são vinte anos de mercado que essa gente está destruindo. Me mandaram fazer uma coisa criminosa e estou diariamente emitindo cheques para cobrir parte da posição da Laureano, agora me disseram que se o Senhor não comprar a Laureano operações será interrompido" "Eu me mato", repetia várias vezes o referido Senhor, entre prantos e gritos de desespero. Procurei, e disse-lhe que dentro das minhas possibilidades, e com o apoio de todos, haveríamos de encontrar uma solução para o problema. Esta foi a forma que encontrei para aplacar a fúria daquela investida.

Entrando na sala do Diretor, "Meirelles" lá estavam o Dr. Wey e seus assistentes, acompanhados do Dr. Roberto Laureano e do Dr. Ciro Cury, auxiliar direto do Ministro Delfim Netto, e, à época, assessor do Dr. Laureano. Além da exaustão demonstrada pelos presentes, havia um clima de extrema tensão. O Dr. Meirelles fez uma breve exposição da posição da Corretora Laureano que, além da troca permanente de cheques sem cobertura cheques esses que se cruzavam na compensação bancária com o Banrisul, possuía uma dívida para com a Gerof do Banco Central do Brasil. Essa situação era segundo explicava o Dr. Meirelles de uma irregularidade absurda pois a isto somava-se uma outra dívida no valor de 14 milhões de dólares para com o Banco Central do Brasil.

Estranho poder esse da corretora do Dr. Laureano... Quantas vezes esse assunto foi levado à consideração desta Casa! Pedimos uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar mas, lamentavelmente, essa Comissão não foi eficaz, em razão da própria atuação da Bancada do PDS, que tudo fez para que ela morresse sem a apuração dos fatos graves que nós apontávamos. Fui o requerente desta Comissão, Sr. Presidente e Srs. Senadores; tentei por tudo trazer o Sr. Laureano para explicar que poder era esse que ele tinha para cometer todas essas irregularidades, com a cobertura de autoridades, como agora denuncia, o seu próprio testemunho, o Sr. Assis Paim.

Os Diretores Wey e Meirelles revezavam-se na argumentação quanto ao apelo que me faziam para resolver o impasse. Entre os argumentos usados, foi

utilizado com muita ênfase o fato de que a Corretora Laureano já era nossa devedora em 300 milhões de cruzeiros, dívida essa que foi contraída pela Laureano no auge da crise financeira acima citada, quando atendemos a um apelo do Ministro Delfim Netto e do Presidente do Banco Central Dr. Carlos Langoni para evitar a intervenção que a inspetoria do Banco recomendava.

Por que não foi feita essa intervenção? Por que o Ministro saiu a chamar o Sr. Paim, alta madrugada para que viesse correndo dar um jeito de absorver todo o passivo da Laureano, para que não ocorresse aquele intervenção que era o que deveria ter sido feito à luz do que manda a lei, do que manda a obrigação desses Ministros, dessas autoridades da área econômica? Que poder tem esse Sr. Laureano? Que ligações tem no Governo, a ponto de ninguém, até hoje, conseguir decifrar completamente, mas que o levou a essa posição de tantos privilégios, de tantas proteções para que não estourasse a sua Corretora, como devia ter sido estourado com a famosa compra das Obrigações da ELETROBRAS?

Continua o Sr. Paim:

Mantive então a linha que sempre apresentei, deixando de citar as pessoas envolvidas no problema. Tive com o Ministro no Palácio do Planalto e na presença do Secretário José Flávio Pécora, uma conversa franca e aberta.

O que saiu nessa conversa franca e aberta, o Sr. Paim está na obrigação de nos relatar.

Em que demonstrei claramente àquela autoridade que não tinha capacidade para operação de tal envergadura. Para mim era evidente a inviabilidade da operação para a qual fui convocado. Apesar de toda a minha posição, a extraordinária capacidade de argumentação do Ministro Delfim Netto acabou por fazer com que eu aquiescesse.

Diz o Sr. Paim que ele, o Sr. Ministro Delfim Netto,

garantiu-me que o Governo, em função dos seus interesses em jogo e da ajuda que ele (Governo) de mim necessitava, criaria os mecanismos necessários para que eu não tivesse prejuízos.

O Governo criaria os mecanismos necessários para que o Sr. Assis Paim não tivesse prejuízo na absorção deste passivo, deste rombo tremendo que era a Laureano! Que mecanismos são esses? Está o Sr. Paim obrigado também a nos contar que mecanismos imaginou e lhe disse o Ministro Delfim Netto para lhe tranquilizar e fazer com que ele aquiescesse na operação?

Sr. Presidente, vou passar por cima de coisas que desejava ressaltar, para não abusar da benevolência de V. Ex^a.

Acabamos por possuir totalmente o problema sendo que o Governo ainda não havia definido qual seria a fórmula salvadora. As posições da corretora permaneciam totalmente irregulares. Como a nossa posição de caixa não comportava sustentar um "ADM" sem cobertura, além de outras posições devedoras, informamos ao Banco Central que iríamos gerar recursos na financeira para atender a esta emergência. Embora todos soubessem da absoluta irregularidade do procedimento, houve uma aprovação tácita por parte da autoridade que nos permitiu cobrir o furo da Laureano com recursos da financeira.

Irregularidades permitida pela autoridade, consentida pela autoridade, e conscientemente do que estava fazendo.

"Como se aproximava o balanço de junho, voltamos às autoridades para demonstrar que tínhamos dado solução a um problema de governo, e que tínhamos criado um enorme problema para nós. Resolvi então montar "acampamento" em Brasília e só sair de lá com a solução. A apresentação desse balanço trazia para nosso grupo e para o próprio Governo um grande risco, uma vez que o mercado fatalmente perceberia que o "rombo" da Laureano havia sido coberto de forma ilegal, através de recursos gerados em nossa financeira com a emissão de letras de câmbio."

Aí começa a história das letras de câmbio frias, emitidas pela Coroa-Brastel Distribuidora.

"Em audiência com o Ministro Ernane Galvães, expus o balanço na sua forma verdadeira, e a gravidade do problema o preocupou de tal modo que, ato contínuo, foram feitas ligações telefônicas ao Ministro Delfim Netto e ao Sr. Carlos Langoni. O Ministro Galvães comunicou o problema àquelas autoridades, frisando tratar-se de questão que exigia uma imediata solução.

Estive reunido várias vezes, então com o Ministro Delfim Netto e com o Presidente do Banco Central para que juntos encontrássemos um mecanismo que proporcionasse a montagem do balanço. Era necessário que este balanço aparecesse de uma forma tal que resistisse às análises da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro e de todo o mercado, que o aguardava com grande expectativa.

Surgiu idéia de serem utilizados recursos da Caixa Econômica Federal para cobrir a posição visível do "buraco" da corretora, mantendo-se encoberta a dívida de 14 milhões de dólares para com o Banco Brasil. Fui instruído no sentido de procurar o Dr. Gil Macieira, presidente da CEF, que já tomara conhecimento a respeito do problema em que estava envolvido o Governo. Eram necessários 2,5 bilhões de cruzeiros para compor o balanço. A Caixa jamais emprestaria quantia tão elevada a uma empresa particular, motivo pelo qual o Dr. Macieira ressaltou a necessidade de serem apresentadas garantias que resistissem à análise do Tribunal de Contas da União.

O empréstimo da Caixa foi concedido mediante o seguinte artifício: a Brastel elaboraria um pomposo relatório mostrando um projeto de expansão de suas atividades, justificando, assim, um empréstimo daquele magnitude. A medida que os recursos iam sendo liberados pela CEF, a Brastel liquidava as posições devedoras nas instituições financeiras, transferindo-se as ELETROBRAS que estas possuíam para a CEF, como garantia para a operação."

As ELETROBRAS como todos sabem, muito pouco valiam e foram a causa da perdição da Laureano.

Resolvia-se, assim na aparência um dos problemas da corretora mediante a injeção de recursos da Brastel. O que não ficava exposto é que agora a Brastel contraíra esta enorme dívida para com a Caixa Econômica Federal.

Restava, ainda, a dívida encoberta que a Laureano contraíra com o Banco do Brasil, através de uma operação 63 no valor de 14 milhões de dólares. Isto permanecia encoberto porque em realidade era uma firma daquele grupo de nome Araguari, que tinha adquirido as Eletrobras da Corretora Laureano, a esta transferindo os recursos da Operação 63. Os problemas da Araguari, com esta dívida de 14 milhões de dólares para com o Banco do Brasil, tam-

bém se impunha fossem sulucionados por nós. Isto, por 2 motivos:

O Governo desejava liberar o Dr. Roberto Laureano de todas as responsabilidades advindas destas irregularidades. Por outro lado, era preciso complementar as garantias na Caixa Econômica Federal remanejando as Eletrobrás que estavam em garantia no Banco do Brasil.

Assumindo, assim, o problema da Araguari, surgiu novo impasse, pois o Banco do Brasil exigiu fossem fornecidas garantias reais incontestáveis para liberar as Eletrobrás para a CEF. Relutei muito quanto a esta questão, mostrando às autoridades que estávamos resolvendo um problema do Governo, e era injusto que arcássemos com novos ônus.

O Governo, todavia, reiterou os compromissos já assumidos conosco anteriormente, garantindo que não sofreríamos prejuízos.

A esta altura já estava consumada todo o envolvimento de nosso grupo nas questões que mais tarde viriam a causar o desfecho hoje verificado. Daí por diante, passamos a cobrar insistenteamente do Governo a concretização do que nos havia sido prometido. Como retardasse a solução, agravando-se a nossa situação, recorremos ao Dr. Álvaro Armando Leal, nosso consultor, para que este, usando do alto prestígio que desfruta junto ao Governo, tentasse que as autoridades cumprissem com a parte que lhes cabia.

Da parte do Governo apenas três medidas foram concedidas: a) Liberação do limite de expansão de nossa financeira durante o ano de 1981; b) Suspensão da obrigação de recolher o IOC sobre as operações de crédito que antecederam a publicação do balanço de junho de 1981; e c) Suspensão, a partir daquela data, da fiscalização rotineira do Banco Central, pois já se sabia de antemão que enquanto não fossem realizadas as compensações indispensáveis que nos haviam sido prometidas, a situação do grupo permanecia irregular.

Então, houve o compromisso de suspensão da fiscalização rotineira do Banco Central, pois já se sabia que a posição da Corretora era inteiramente irregular.

Todavia, é evidente que estas três medidas eram insignificantes, à vista do que o governo nos havia garantido.

Essas medidas eram insignificantes, à vista do rombo da Corretora Laureano, que o Governo forçara o Sr. Assis Paim absorver.

Os problemas tornaram-se ainda mais graves com a política econômica adotada pelo Governo, que elevava a níveis insuportáveis as taxas de juro no mercado.

Tudo isto culminou com um problema de liquidez da ordem de 30 bilhões de cruzeiros, quantia que o Banco Central forneceu imediatamente à Corretora, como pude amplamente esclarecer em depoimento já prestado e que a imprensa fartamente divulgou.

Por derradeiro o Banco Central autorizou a emissão de cheques cuja cobertura seria feita pelo próprio Banco Central no dia seguinte.

Cheques frios, cheques sem fundos. O Banco Central autorizou, por derradeiro, a emissão de cheques cuja cobertura seria feita pelo próprio Banco Central no dia seguinte.

Sr. Presidente, concluiu o Sr. Paim, depois de mais um arrazoado:

Há toda uma série de questões que nesse momento deixo de referir, como por exemplo aquela ligada

à absorção do grupo Delfin, contando com a aprovação das autoridades, quando finalmente seria dada a quitação dos compromissos assumidos pelo Governo.

Essas questões, que ele deixa de referir, nós temos o direito também de exigir que sejam dadas ao conhecimento público. Todas as questões que o Sr. Paim deixou de esclarecer, nós temos o direito de exigir que sejam esclarecidas; tudo que deixou de ser dito, tudo que foi dito por meias palavras, porque, Sr. Presidente, é caso que implica em ação criminosa de Ministros de Estado da República do Brasil; crime de ação pública, perante os quais os Srs. Ministros têm que responder.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Humberto Lucena — Antes que V. Ex^e desça da tribuna, apenas anuncio a V. Ex^e, e peço evidentemente a sua prestigiosa assinatura, estou preparando um requerimento, para a criação de comissão parlamentar de inquérito, a ser encaminhado à Mesa do Senado e a ser, obviamente, votado pelo Plenário desta Casa, justamente para a apuração dessas denúncias, feitas pôr esse documento publicado na imprensa pelo Sr. Assis Paim, que são da maior gravidade e, como diz V. Ex^e, não poderão jamais deixar de ser esclarecidas, para que a Nação, realmente, possa saber a quem cabe a responsabilidade por todos esses atos e também para que, finalmente, haja uma punição exemplar, porque não é possível continuarmos no regime da impunidade. O que mais estremece, nobre Senador, é que o Senhor Presidente João Figueiredo, que é o responsável número 1 pela condução dos negócios públicos, neste País, diante de todos esses fatos, não toma uma providência sequer para afastar esses Ministros e mandar apurar suas responsabilidades.

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Ex^e tocou no ponto nodal da questão. Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo pela iniciativa da criação da CPI, a que, obviamente, não só darei a minha assinatura como a minha participação, mesmo que não seja membro da Comissão nos trabalhos de investigação. Porque este caso não pode ficar impune, cometendo-se muito mais do que irregularidades, cometendo-se crimes de ação pública. É preciso que esses crimes sejam apurados e os responsáveis sejam punidos. O que está em jogo é a honra deste País. A honra da Nação não está ameaçada, como quis dizer o Presidente Figueiredo, pela possibilidade de decretarmos uma moratória. Não. A honra da Nação está já atingida por esses fatos, por esses crimes acobertados pelo próprio Presidente da República, que teima, que se obstina em manter esses Ministros à frente de suas pastas e fecha os olhos para todo esse rosário de irregularidades. E mais do que irregularidades, crimes de ação pública, que têm sidos cometidos.

De modo que, Sr. Presidente, estes fatos não poderiam ficar sem registro e um protesto enfático nesta Casa. Acho que o caso é realmente de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, e mais do que isto, acho que devemos estudar, e estou particularmente empenhado nisso, uma ação judicial, uma ação que leve esses Ministros aos Tribunais, para que respondam por essas irregularidades, por esses crimes que cometem, que são imperdoáveis, esses sim, que estão afetando a honra da Nação, estão afetando a honra da administração, a honra do próprio Presidente da República na medida em que ele mantém esses Ministros, e fecha os olhos para todas essas acusações e todas essas irregularidades que estão sendo cometidas.

Agradeço, Sr. Presidente, a benevolência de V. Ex^e pela concessão do tempo extraordinário que me deu e da

paciência dos nobres colegas que me ouviram. Este fato é da maior gravidade e não poderíamos ficar omissos diante de uma declaração tão estarrecedora, tão chocante. E digo, Sr. Presidente, por tão estarrecedora e tão chocante que seja, a nós não nos surpreende, não nos surpreende porque havíamos feito advertências sobre os escândalos que se estavam gerando à luz, à margem dessas irregularidades no mercado financeiro. Esse estouro é apenas um dos estouros que deveriam estar ocorrendo em massa, se o Governo não tivesse sido tão condescendente, desviando recursos públicos, dezenas, centenas de bilhões de cruzeiros, para cobrir esse rombo da especulação financeira, enquanto as nossas populações pobres, especialmente as populações do Nordeste, permanecem na miséria por falta de uma atenção e de um investimento maciço para a redenção daquela área.

Sr. Presidente, e Srs. Senadores, estes casos não podem mais ser tolerados, é preciso que o Congresso Nacional afirme a sua posição de poder soberano, investigue esses casos e leve os Ministros responsáveis às barras dos tribunais, para responderem pelos crimes e irregularidades que cometem.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Sarney — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Enéas Faria — Lenoir Vargas — Carlos Chiarelli — Pedro Simon — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há "quorum" para deliberação.

Em consequência, o Projeto de Lei da Câmara nº 79/81 e o Requerimento nº 758/83, constantes da primeira e segunda itens da pauta, ficam com sua apreciação adiada para a próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Passaremos, então, às matérias em discussão.

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1981 (nº 1.412/79, na Casa de origem), que dispõe sobre a alienação de imóveis da União, nas condições que menciona, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 969 e 970, de 1981, das Comissões:

- de Municípios; e
- de Finanças.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 1 (Substitutivo)

Ao Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 1981

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

"Dispõe sobre a alienação de imóveis da União, nas condições que menciona."

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei nº 6.609 de 7 de dezembro de 1978, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescido do artigo 2º dos parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar as unidades residenciais e comerciais da União, localizadas na Vilas Operárias de Nossa Se-

nhora das Graças e Santa Alice, no Conjunto residencial Salgado Filho, Município de Duque de Caxias e na Vila Portuária Presidente Dutra, Bairro da Gamboa, Município do Rio de Janeiro, ambos no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A alienação autorizada no art. 1º será feita aos locatários das referidas unidades residenciais e comerciais, inscritos no Serviço do Patrimônio da União, até a data da publicação da presente Lei, que mantenham residência efetiva no imóvel, não sejam proprietários na Região Metropolitana do Rio de Janeiro e estejam quites com os respectivos aluguéis.

§ 1º Falecido o empregado ocupante do imóvel, o cônjuge sobrevivente ou seus herdeiros se sub-rogarão nos direitos concedidos nesta Lei, desde que satisfeitos os requisitos deste artigo.

§ 2º Os imóveis objeto da alienação de que trata esta Lei poderão destinar-se, ainda, aos empregados da Fábrica Nacional de Motores que, ao se desvincularem da empresa, por ocasião da venda desta, foram excluídos do cadastro do Serviço do Patrimônio da União.

§ 3º É condição para a aquisição do imóvel, na hipótese prevista no parágrafo anterior, além da já prevista neste artigo, esteja o empregador ou sua família nele residindo, sem solução de continuidade, desde a época em que havia o vínculo empregatício com a empresa até a data de entrada em vigor desta Lei.

§ 4º Para efeito da alienação de que trata os parágrafos precedentes, fica o Serviço do Patrimônio da União autorizado ao recadastramento dos interessados.

§ 5º Os locatários que atenderem às condições previstas neste artigo poderão requerer a compra do imóvel, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário".

Justificação

A proposição visa a alterar dispositivo da Lei nº 6.609, de 7 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a alienação de imóveis da União, situados nas cidades de Duque de Caxias (Xerém), Rio de Janeiro (Gamboa), RJ.

Com a medida, procura-se estender o direito à compra dos imóveis pertencentes à União, localizados em Duque de Caxias — Xerém (Conjunto Residencial Salgado Filho) e no Rio de Janeiro — Gamboa (Vila Portuária Presidente Dutra), às viúvas ou filhos de locatários falecidos, desde que residam, sem solução de continuidade, nos respectivos imóveis.

Não resta a menor dúvida de que os aspectos positivos do projeto são inegáveis. De se ressaltar o seu elevado espírito social, pois objetiva a amparar os ocupantes desses imóveis, constituídos como se sabe, de operários.

A legitimidade da postulação, portanto, coloca-se fora de dúvida, impondo-se tão-somente alguns reparos de técnica e aperfeiçoamentos para que se possa executar a medida sem quaisquer empecilhos ou exageros. Assim sendo, entendemos que o projeto deve ser aprovado com as alterações consubstanciadas na presente emenda.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1983. — Aloisio Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Em discussão o projeto e a emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-los, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, com o recebimento da emenda, a matéria vai à Comissão de Constituição e Justiça para

emitir parecer sobre o projeto e a emenda, e às Comissões de Municípios e de Finanças, para exame da emenda.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 4:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revigora, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Item 5:

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que especifica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão — de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 775, DE 1983

Nos termos do art. 310, alínea "c", do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, a fim de ser feita na sessão de 7 de outubro próximo.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1983. — Humberto Lucena.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há quorum para votação do requerimento que vem de ser lido. Em consequência, fica sobreposta a discussão da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Terminada a matéria da Ordem do Dia. Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PDS — RO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É nas horas de crise que as nações, como os homens, afirmam a sua grandeza ou confessam a sua pequenez. A nação brasileira, o homem brasileiro e, acima de todos, o homem público brasileiro vivem hoje, assim, uma dessas horas solares de seu destino. Porque, na verdade, estamos vivendo um momento de culminância de todas as nossas crises. Porque, na realidade, atingimos, aqui e agora, o vértice das nossas três dívidas capitais: a dívida econômica, a dívida social e a dívida institucional. É este, pois, o grande desafio que o destino nacional coloca diante da nossa geração. O desafio que precisamos enfrentar e vencer, com grandeza e galhardia, sob pena de sermos cobrados, por nossos filhos e os filhos de nossos filhos, de termos trocado a força pela fraqueza, a coragem pela covardia.

Três dívidas capitais são as nossas, que se resumem numa só dívida verdadeira: a grande dívida nacional. A dívida do homem público brasileiro com o homem comum do Brasil, com o homem brasileiro, com o Brasil, em suma. Tenhamos a coragem dessa confissão, como condição e caminho de reabilitação e resgate de nossa culpa, de nossa dívida.

A crise econômica é, por sua vez, a soma — direi antes — a multiplicação de três dívidas que se inter-relacionam e intra-relacionam, cada uma delas gerada e geradora das demais: a dívida externa, a dívida interna e a dívida financeira. A dívida externa — que ora atinge níveis e encargos verdadeiramente insuportáveis — resulta de um erro fundamental da geração que precedeu à nossa e que à nossa compete agora resgatar: o erro de basear a estrutura do nosso desenvolvimento numa dupla dependência do Exterior. Com efeito, temos construído uma economia voltada muito mais para fora que para dentro do nosso País. Duplamente voltada para fora. Agrária e industrialmente voltada para fora. Ao tempo em que dizíamos e nos usanávamos (e era esse, de fato, o termo e o espírito que então dominavam, diretamente tirados do livro, tão afamado quanto maligno, do nosso bondoso Conde de Afonso Celso) — ao tempo em que nos dizíamos e usanávamos de ser um "país essencialmente agrícola", cuidávamos de sé-lo muito mais para abastecer o mercado externo do que para criar um mercado interno saudável. Foi o tempo, sobretudo, da monocultura cafeeira, que abastecia e abarrotava o mundo de café, enriquecendo uma falsa aristocracia rural, dos famosos "barões do café", à custa da penúria do cultivador do próprio café, do nosso homem do campo em geral e da generalidade do homem brasileiro. Como antes, no período colonial, tinha sido a época da monocultura canavieira, depois a da mineração, e, agora, ameaça ser a da soja. Foi a síntese das sucessivas monoculturas agrárias do nosso "país essencialmente agrícola", que arrancou, para o consumo do mercado externo, tudo que a fertilidade natural do nosso solo pôde dar, até exaurir a nossa terra e exaurir o nosso homem do campo, onde o escravo negro foi apenas historicamente sucedido pelo quase-escravo do cíto. Foi a síntese de uma tal economia agrária que fez de nossa população rural um exército de párias sociais, com presença zero no mercado de consumo interno, subnutrido, descalço, quase nu, corroído pela opilação e a malária. E, depois — erro histórico e injustiça não menores — quando se lançaram as bases de uma economia industrial no País, tal implantação se fez, ainda, mais uma vez, em condições de dupla dependência externa: dependência de uma tecnologia nunca adquirida, mas, ao contrário, paga sempre, inegociavelmente, a peso de divisas para os royalties; e dependência, em última análise, do mercado de consumo externo, pois basicamente constituída por uma indústria produtora de bens acima, muito acima da capacidade de consumo do nosso pobre mercado interno. Dessa forma, em resumo, o que aqui se tem criado é uma economia quase que totalmente voltada para o mercado externo, pois que para este se destinam, preferentemente, tanto os bens como os benefícios produzidos. Foi assim que chegamos à situação em que hoje nos encontramos: um país em que o grosso da população, excluído do mercado de consumo, por incapacidade financeira, se acha condenado a trabalhar, interminavelmente, na produção para o mercado externo, a preços cada vez mais aviltados, só possíveis à custa do crescente aviltamento dos salários da força de trabalho num eterno círculo vicioso.

E, por fim, do ônus insuportável e incomportável dessa dívida externa inegociável, nasce a multiplicação dos ônus da dívida interna e da dívida financeira: a primeira, como compensação de um metabolismo econômico viçioso, para fazer face às deficiências de caixa no custeio das contas públicas; a segunda, como consequência fatal da primeira, pela pressão altista que os títulos

da dívida pública exercem sobre os juros bancários internos, reforçando particularmente a reação em cadeia que a elevação dos juros externos provoca, ao mesmo tempo em que recolhe, incorpóra e devolve, em novos aumentos, num perfeito círculo vicioso.

Mas, afinal, tudo isso — todo o conjunto dessas três dívidas — são apenas os componentes de uma das três dívidas capitais de nosso País, que a nossa geração herdou e precisa saldar, para as gerações vindouras: a esmagadora dívida econômica, que neste instante constitui o fator mais evidente e urgente das nossas aflições, tanto na esfera internacional dos nossos compromissos, como, sobretudo, no âmbito nacional, pelos sofrimentos insuportáveis que, na penosa conjuntura atual, vem impondo ao nosso povo, já de si tão estruturalmente marcado pelo sofrimento e injustiça, nesse terreno.

E, aqui, chegamos justamente à segunda das dívidas capitais de nosso País: a dívida social. É a dívida de um país tão rico ao seu povo, tão pobre. É a dívida da injustiça social. Dívida que se acumula desde as origens pré-natais da nacionalidade brasileira, desde a colonização das terras de Santa Cruz, das terras de Vera Cruz, das terras coloniais do Brasil. Dívida com o braço escravo, primeiro; mas, logo em seguida, com o braço nominalmente livre do trabalhador rural como do trabalhador urbano, que formam a legião dos párias que são, no campo, os colonos sem terra, quando não os bôias-frias mesmo, e, nas cidades, os sofridos habitantes das "favelas" e "periferias", que, hoje em dia, infiltram, cercam e sitiaram todas as nossas grandes cidades e já começam a estender seus tentáculos de pobreza às cidades médias e até mesmo a cidades menores. É a dívida de uma pequena minoria — de vinte a trinta por cento, talvez dos brasileiros — com a imensa maioria de seus deserdados irmãos. É a dívida dos que tudo podem, economicamente, aos que nada podem. São os muitos milhões de brasileiros que mal se alimentam, mal se vestem, mal se educam, mal se divertem, mal moram, mal vivem. É essa gigantescá dívida social que o ilustre sociólogo e economista Rubens Vaz da Costa tão brilhantemente estudou num opúsculo admirável, tão pequeno de dimensão quanto grande de conteúdo. É essa a inominável dívida social, para todos nós vergonha e culpa. Vergonha e culpa que cumpre, à nossa geração, resgatar, tal como a geração dos nossos avós resgatou sua primeira parcela, ao libertar os escravos negros. Agora é, pois, a nossa hora de libertarmos os escravos brancos, negros, mulatos ou cafusos, dos nossos dias.

A hora é, sobretudo, de uma profunda decisão política. Uma decisão política capaz — e a única capaz — de promover o resgate honroso de todas as três dívidas capitais do Brasil. Por que tal decisão já começa por ser, ela própria, o pagamento de uma dívida fundamental: a dívida institucional. A dívida da plena implantação e o funcionamento pleno de um regime plenamente democrático. Um regime em que as instituições de um governo do povo, pelo povo e para o povo funcionem por si mesmas, independentes e acima dos homens que eventualmente as exerçam. A isso — a essa coisa aparentemente tão simples: instituições que funcionem por si mesmas, independentes e acima dos homens que as exerçam — é que, verdadeiramente, se pode chamar democracia. Mas, para chegar-se a esse grau de simplicidade, quanta complicação e quanta luta! Primeiro, a luta das nossas gloriosas Forças Armadas, que tiveram de barrar o caminho dos que, um dia, pretendiam arrastar o País para a aventura de abjurar sua tradição e seu destino de membro da comunidade das nações livres, ocidentais e cristãs. Luta que, por sua própria natureza, se converteu numa verdadeira operação militar, exigindo, para tanto, um colapso na normalidade do funcionamento e até da estrutura da democracia representativa. Depois, seria o longo, difícil, penoso caminho de volta às instituições da estrutura democrática, da representação democrática. Mas das instituições democráticas saneadas dos riscos, desvios e descaminhos suicidas da própria democracia.

A rigor, o caminho de volta começou a ser aberto pelo Presidente Geisel, ao transferir o Governo com o País já desembargado dos Atos Institucionais, que haviam desinstitucionalizado o regime republicano representativo. Mas é ao Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo que o País começa a dever e a História há de registrar e creditar a grande obra de devolver a Nação ao governo de si mesma. Lançado candidato, logo proclamou: "Hei de fazer deste País uma democracia". E, investido Presidente, outra coisa não tem feito senão perseguir, com a obstinação indormida dos grandes crentes nas grandes causas, a realização de sua promessa: promessa feita ao País, feita a si mesmo e feita à memória de seu pai, à memória das lutas e sacrifícios, exílio e sonhos de seu pai. Por isto, lançou, desde o primeiro dia de seu governo, a

doutrina e a prática da "abertura democrática". Por isso, ao se aproximar a hora da escolha e da transferência do poder ao seu sucessor, pode, este João Baptista, sentir, às margens do Paranoá, como o outro sentiu às margens do Jordão, que as novas verdades por ele proclamadas aproximam-se da hora de converter-se em realidade.

Faltam, decerto, as últimas conquistas; as mais importantes, certamente, pois são as que hão de dar caráter unificador, definitivo e final à obra inteira. Falta a reforma da Lei de Segurança, que garanta a segurança externa e interna do País sem afetar a segurança, os direitos e as garantias individuais e coletivas do cidadão. Faltam uma justa Lei de Imprensa, que, preservando o sentido de responsabilidade aos órgãos e veículos de comunicação social, lhes assegure — e aos profissionais que neles trabalham — não apenas a liberdade de informação e de opinião, mas igualmente a sua plena independência de quaisquer fatores estranhos à sua altíssima e insubstituível missão social e política. Falta uma Lei Sindical que assegure aos sindicatos a autonomia de que carecem, para bem representar o seu papel de negociadores e mediadores da justiça social, condição inseparável da paz social. Falta uma Legislação do Trabalho que garanta, tanto ao trabalhador como ao empresário, a segurança e a tranquilidade de seus direitos de seus deveres recíprocos, e de seus direitos e deveres com a Nação. Falta, ainda, tudo isso, é verdade; mas é igualmente verdade que falta apenas que tais estatutos legais sejam somente projetados, elaborados, discutidos, votados e promulgados — porque já não falta o mais importante: a consciência unânime de que tais atos precisam, e urgem ser assumidos pelo País. Mesmo porque essa consciência é inseparável de uma premissa: para a boa e definitiva reforma de todos esses estatutos legais, cumpre promover a reforma, direi mesmo, a reformulação do estatuto jurídico basilar: a Constituição da República. Urge elaborá-la com sabedoria e realismo, auscultando as realidades profundas do País e as aspirações mais sentidas da alma nacional. Que atenda, de todo e de vez, a dois postulados fundamentais: a independência e harmonia dos Poderes e a Federação; de forma que cada um dos Poderes da República possa bem exercer, na sua plenitude, seus próprios e específicos poderes, sem invasão nem submissão dos poderes dos demais; de forma que a autonomia das unidades e subunidades da Federação se torne uma realidade política baseada nas peculiaridades constitucionais e legislativas de cada qual, ao mesmo tempo em que uma realidade econômica fundada numa justa e equilíbríame Reforma Tributária, que assegure a Estados e Municípios a gestão de suas próprias necessidades, interesses e aspirações.

Tudo isso, sem dúvida, precisa ainda ser feito, para que tenhamos, de fato, atingido ao patamar da Democracia. Precisa ser feito por obra da vontade de todos nós, de toda a Nação brasileira; mas, acima de tudo, por obra nossa — Senadores e Deputados — que recebemos, do povo deste País, o mandato de seus Legisladores. A obra pessoal do Presidente João Figueiredo — de "fazer deste País uma democracia" — essa já se encontra praticamente concluída e realizada.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador, tenho me manifestado, várias vezes nesta Casa, contra esta idéia, contra esta crença de que o Presidente Figueiredo é o homem da abertura democrática. Ao contrário, acho que ele tem sido um freio à verdadeira abertura democrática e tem sido, no Governo, um antidemocrático, ele tem segurado a plena institucionalização da democracia no País. Se ele desse ao Congresso Nacional o que existia até março deste ano e o que se inaugurou a partir de março, aqueles

direitos que um Congresso Nacional mesmo não constituinte, mas reconhecido a ele poderes constituintes, já teríamos uma democracia. Mas, o Senhor João Baptista Figueiredo não tem feito senão que continuasse o autoritarismo durante os quatro anos do seu Governo, com algumas aberturas ou liberalidades, apenas para justificar aquela sua promessa de que faria deste País uma democracia. Sua Excelência não deu um passo para suprimir todos esses mecanismos antidemocráticos do autoritarismo, a começar pelo decurso de prazo que faz do Presidente da República um ditador dentro de uma falsa democracia, porque os principais projetos encaminhados por Sua Excelência ao Congresso Nacional não são nem sequer, muitas vezes, discutidos pelo Congresso, e aprovados por simples decurso de prazo. Se esse Presidente quisesse, desde logo, fazer uma autêntica abertura democrática, a primeira coisa deveria ter sido suprimir justamente o decurso de prazo. Mas Sua Excelência não ficou aí. Antes das eleições, Sua Excelência supriu do povo brasileiro a liberdade de voto com essa legislação casuística, que V. Ex^e bem conhece, que fez com que o cidadão não votasse naqueles candidatos que seriam de sua preferência, mas apenas em candidatos marcados por partidos e, através de todo aquele processo de compressão, sobretudo econômica, que nós muito bem conhecemos. Tenho feito estas perguntas: quais são as forças que não querem a democracia no Brasil, para fazer do Presidente Figueiredo o herói da abertura democrática? Eu gostaria que se dissesse. Isso ninguém diz. Quem é contra a democracia? Quais são as forças que não querem a democracia e que impedem a implantação imediata da democracia? Ninguém diz isso. Então, quem tem freado a abertura democrática é justamente o Presidente João Baptista Figueiredo. Por isso, eu não reconheço nele, de maneira nenhuma, o homem da abertura democrática; ao contrário, o homem que tem impedido a abertura democrática, que já devia ter sido feita logo no início do seu Governo e que tem todos esses processos antidemocráticos de governar, suprimindo direitos do Congresso Nacional que estão inscritos na atual Constituição. Como, por exemplo, e um dos mais importantes, mais do que um direito, é a obrigação do Congresso Nacional tomar conhecimento dos empréstimos externos e de votá-los, autorizando-os previamente. Isso está inscrito na Constituição no art. 43, item II, e o Presidente, justamente por ter poderes inscricionários, antidemocráticos, tem simplesmente desconhecido isso, e o Congresso tem aceito, de cabeça baixa, pela sua maioria. então, eu não sei, francamente eu não sei, que presidente da abertura é esse, que suprime do Congresso os direitos que estão inscritos na Carta Magna. Eu, francamente, me revoltó contra essa manifestação, porque ela não corresponde à realidade dos fatos. Aí estão se fazendo e já fizeram, através desses anos, contratos, atos, convenções, empréstimos os mais onerosos, que fizeram do Brasil esse "país vexame" de ser o mais endividado do globo. Esses os processos do Presidente Geisel e do Presidente Figueiredo, que nos levaram a essa situação: uma dívida que o Presidente Médici deixou apenas de 10 bilhões e meio de dólares, e esses dois Presidentes, Geisel e Figueiredo, elevaram a 43 e, agora, às vésperas de 100 bilhões, justamente porque nunca permitiram que o Congresso se manifestasse. Não sei que dois heróis da abertura democrática são esses que afundaram este País de maneira, já não digo definitiva, mas todas as manifestações, todos os estudos que aí conhecemos estão mostrando que, antes de um quarto de século, de 25 anos, o Brasil não sairá do buraco em que o colocaram Geisel e Figueiredo, justamente através de seus métodos antidemocráticos, discriminatórios e autoritários de governar.

O SR. ODACIR SOARES — Tenho consciência de que V. Ex^e governou o Estado de Mato Grosso à época em que o Presidente Médici dirigia o País. Quero dizer a

V. Ex^e que temos pelo Presidente Médici, assim como pelo Presidente Geisel e pelo Presidente Figueiredo, o mesmo apreço que V. Ex^e tem pelo Presidente Médici, mas, chegar ao ponto de negar que o Presidente Geisel iniciou o processo de reencontro da sociedade brasileira com a democracia e de que esse processo vem sendo diuturnamente exercitado pelo Presidente Figueiredo, é um absurdo tão grande que seria até impossível rebater as observações de V. Ex^e. No mais, V. Ex^e fala na questão do decurso de prazo. As Oposições hoje são maioria na Câmara dos Deputados e o instituto pode ser absolutamente negado, na medida em que as oposições comparem ao plenário da Câmara dos Deputados e votem as matérias que estão sendo apreciadas no dia-a-dia. O instituto só é exercitado na medida em que as matérias não são votadas. E, hoje, V. Ex^e sabe que na Câmara dos Deputados as Oposições, reunidas, têm número inclusive para rejeitar qualquer matéria. Quanto à vinculação de votos nas últimas eleições a que V. Ex^e se referiu, en passant, eu desejava dizer que, na medida em que V. Ex^e admite negar que esta vinculação é legítima, V. Ex^e também está negando os votos recebidos pelas Oposições em todo o País. Porque, do mesmo modo que houve vinculação em relação aos candidatos do Governo, a vinculação também se exercitou e se manifestou em relação aos candidatos da Oposição. De modo que, aproveitando-me do aparte de V. Ex^e, desejava apenas acrescentar que V. Ex^e, está pretendendo negar a verdade, uma verdade que está aí, que é exatamente o trabalho desenvolvido pelo Presidente Geisel e pelo Presidente Figueiredo, no sentido da retomada das instituições democráticas deste País.

O Sr. José Fragelli — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ODACIR SOARES — Pois não, ouço, com muita honra, V. Ex^e.

O Sr. José Fragelli — Nobre Senador, V. Ex^e está falando que as Oposições têm maioria na Câmara dos Deputados.

O SR. ODACIR SOARES — As Oposições reunidas.

O Sr. José Fragelli — Mas, V. Ex^e está-se esquecendo das ameaças que têm surgido, inclusive sobre o regime ou sobre a abertura democrática, se esse direito das oposições for exercido, inclusive pelo nobre Líder Nelson Marchezan, cujas manifestações V. Ex^e bem conhece, que disse que temia pela abertura democrática se fosse rejeitado o Decreto-lei nº 2.045, através da maioria das oposições na Câmara dos Deputados, e S. Ex^e não foi o único que fez essa manifestação e proferiu essa ameaça contra as instituições. V. Ex^e bem sabe disto. Esta tem sido a maneira pela qual o Governo tem sempre procurado cercear os direitos do Congresso, já para não falarmos na abertura democrática. Ultimamente, com a rebeldia de muitos Deputados e Senadores do PDS que não aceitam o Decreto-lei nº 2.045, foi que o Governo encolheu as suas unhas, e o Sr. Nelson Marchezan não voltou a proferir as mesmas ameaças, de que essa recusa seria interpretada como ato contra o regime e contra a abertura democrática. Eu não estou faltando aos fatos. Na Argentina, que está numa ditadura até agora...

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^e está analisando apaixonadamente os fatos.

O Sr. José Fragelli — Não! Na Argentina temos uma ditadura militar absoluta, mas também a abertura democrática vai ser feita imediatamente e de maneira completa, devolvendo ao povo todos os seus direitos, todas as suas liberdades. Não é a conta-gotas como estão fazendo aqui.

O SR. ODACIR SOARES — V. Ex^e é otimista em relação à Argentina e é pessimista em relação ao Brasil, quando nós estamos praticando a democracia.

O Sr. José Fragelli — Pessimista, sim, porque essa é uma novela que vem-se desfioando há 10 anos, essa novela da abertura democrática, do Governo Geisel, agora o Governo Figueiredo: 10 anos estamos nessa novela da abertura democrática. Isso é vontade de dar democracia ao País? Cito o exemplo da Espanha: quando cessou a ditadura, veio a democracia plena e imediata. Até na Argentina está acontecendo isso. Geisel e Figueiredo só estão sendo superados por Pinochet. Essa é que é a verdade.

O SR. ODACIR SOARES — A maior prova do retorno à democracia é o fato de que o atual Governador do Estado de V. Ex^e é um ex-cassado.

O Sr. José Fragelli — Bondosa e generosa prova!

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^e permite?

O SR. ODACIR SOARES — Concedo o aparte ao nobre Senador Passos Pôrto.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador Odacir Soares, vê V. Ex^e que a palavra do nobre Senador José Fragelli representa, sem dúvida alguma, setores mais radicais da Oposição. Este não é realmente o pensamento das oposições brasileiro. Aliás, V. Ex^e acabou de destacar a palavra do Governador de Mato Grosso do Sul. Mas não é só ele: todos os governadores de todos os partidos de Oposição têm proclamado, a cada dia, que o Presidente Figueiredo tem sido um condutor do processo de abertura política no Brasil...

O SR. ODACIR SOARES — Nós vimos isso há três dias na televisão, inclusive.

O Sr. Passos Pôrto — ...cujas características democráticas são peculiares ao Brasil. Nós não podemos fazer nenhuma comparação do processo democrático no Brasil com o processo da Argentina. Enquanto na Argentina, daqui a noventa dias vai-se fazer eleição direta para Presidente da República, ao mesmo tempo os setores de opressão que estão no bojo do governo seqüestraram lideranças políticas populares, quando no Brasil não tem ocorrido isso em nenhum tempo. Vê V. Ex^e que este Presidente Figueiredo tem sido um condutor inflexível. Se há um elogio unânime neste País é a determinação do Senhor Presidente da República em fazer, de uma maneira gradual, evidentemente, o processo de abertura política. O exercício da democracia num País como o nosso, e numa região como a nossa, num país da América Latina, ele não se exerce assim como ele está pedindo em toda a sua plenitude, porque nem assim, existe o regime democrático.

O Sr. José Fragelli — Mas, esta é a tradição brasileira, e vou mostrar a V. Ex^e Teve Getúlio Vargas em 33, 34 e em 45.

O Sr. Passos Pôrto — Getúlio Vargas foi deposto.

O Sr. José Fragelli — Tal como a Argentina está hoje, democracia imediata, abertura imediata.

O SR. ODACIR SOARES — Vai fazer dentro de 90 dias.

O Sr. José Fragelli — Isso é da tradição brasileira. Getúlio Vargas, duas vezes ditador, duas vezes deu, de maneira completa e imediata, a abertura democrática. V. Ex^e me perdoe, mas os fatos históricos estão a meu favor e não a seu favor.

O Sr. Passos Pôrto — V. Ex^e é contemporâneo, foi, inclusive, meu correligionário, sabe muito bem V. Ex^e que as eleições de 1945 perigaram e às Forças Armadas tiveram que tomar o poder e entregá-lo ao Presidente do Supremo Tribunal Federal, para que se fizessem eleições livres e independentes no Brasil.

O Sr. José Fragelli — A legislação prevê a abertura completa.

O Sr. Passos Pôrto — Eu acho que ao Presidente Getúlio Vargas pode-se creditar uma série de providências de natureza patrióticas, no interesse do País, mas, no processo político brasileiro não se pode destacar o Presidente Getúlio Vargas como arauto da democracia em nosso País.

O Sr. José Fragelli — Não foi arauto, longe disso, mas em 1933 e 1945 ele fez a abertura democrática imediata e completa...

O Sr. Passos Pôrto — Ele fez uma eleição indireta.

O Sr. José Fragelli — ...e não a conta-gotas, como está fazendo o Presidente Figueiredo.

O Sr. Passos Pôrto — Ele fez uma eleição indireta, bônica, elegeu-se Presidente da República pelo Congresso, valendo-se de uma legislação casuística, e logo depois culminou com o golpe de 10 de novembro, em que ele cerceou em definitivo o processo político e democrático brasileiro.

O Sr. José Fragelli — Eu estou dando dois fatos de abertura democrática.

O Sr. Passos Pôrto — Ele foi um agente do autoritarismo no Brasil em todos os tempos.

O Sr. José Fragelli — V. Ex^e está desviando os exemplos que nós estamos dando de abertura democrática. A tradição brasileira é de abertura democrática imediata e completa. Aí estão 1933 e 1934, aí está 1945. Isso é que não pode ser contestado.

O Sr. Passos Pôrto — Comparar o Presidente Figueiredo, num processo pacífico de abertura...

O Sr. José Fragelli — Isso é que é da tradição nacional.

O Sr. Passos Pôrto — ...tranquilo, com a participação de todas as forças políticas do País, e achar que ele é um cerceador da marcha democrática no Brasil, evidentemente que o Senador José Fragelli representa, aqui, as forças mais radicais, as forças que defendem, tenho a impressão, o fechamento das instituições políticas no País.

O Sr. José Fragelli — Não! O Presidente Figueiredo dá um passo adiante e dois para trás, no que se refere à abertura.

O SR. ODACIR SOARES — Queria dizer apenas que o Senador José Fragelli prefere ficar com a democracia que se vai iniciar dentro de 90 dias, a uma democracia que está se exercitando diariamente, minuto a minuto. No mais, a remessa do Decreto nº 2.045 ao Congresso é exatamente uma demonstração de que o Governo pretende e está exercitando a democracia. O Governo fez o seu papel: reuniu o Conselho de Segurança Nacional, baixou o decreto e, em seguida...

O Sr. José Fragelli — Até isso!

O SR. ODACIR SOARES — ...remeteu-o ao Congresso Nacional para que este o aprovasse ou não.

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Senador José Fragelli, queira solicitar os apartes ao orador.

O Sr. José Fragelli — Pois não.

O SR. ODACIR SOARES — Tenho a impressão de que, ao contrário do que prevê e admite o Senador José Fragelli, a prática da democracia é o Executivo produzindo os atos que são de sua competência, e o Legislativo, por sua vez, apreciando esses atos e decidindo sobre eles. De modo que prefiro ficar com a democracia que se exercita no Brasil, do que esperar a democracia argentina, que, de acordo com os jornais, vai começar a se exercitar dentro de 90 dias.

Prossigo, Sr. Presidente:

A obra pessoal do Presidente João Figueiredo — de “fazer deste País uma democracia” — já se encontra praticamente concluída e realizada.

Falta-lhe, apenas, ao completar a sua grande tarefa administrativa, promover o coroamento de sua obra política, na coordenação partidária de onde nascerá — através da Convenção Nacional do partido majoritário, o seu partido, o nosso partido — a candidatura do líder que o Colégio Eleitoral há de fazer seu sucessor. Tem, para tanto, a delegação de seu próprio partido, que, na hora certa, há de exprimir-se por intermédio de seus órgãos competentes: o Diretório Nacional e a Convenção Nacional. Tem, igualmente, o respaldo do invariável e inflexível espírito legalista de nossas Forças Armadas, de que dá testemunho o sereno, lícido e firme discurso há dias proferido pelo Ministro do Exército, em nome de todos os ministros militares e, portanto, de todas as instituições militares do País. Não podia ser mais claro, em seu pronunciamento, o eminentíssimo General Walter Pires, ao dizer: “As Forças Armadas continuam plenamente identificadas com os caminhos apontados por Vossa Excelência, com o seu supremo ideal de desenvolver um trabalho apoiado na verdade e na franqueza, com os seus anseios de construção de uma sociedade aberta, onde o homem brasileiro seja considerado na plenitude de sua dignidade, com o seu projeto de soerguimento da economia nacional, com sua determinação de conduzir o processo sucessório, pois a elas não cabe escolher ou vetar candidatos”. E o caminho para tanto, ninguém o disse com mais clareza e concisão que o próprio Presidente Figueiredo, quando, ao responder o discurso do intérprete maior das Forças Armadas, proclamou: “Império do Estado de direito, a democracia pressupõe que cada instituição nacional exerça estritamente, e na sua plenitude, suas funções sociais”.

É isto, exatamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que nos cumpre fazer: exercermos estritamente, e em sua plenitude, nossas atribuições, nossas prerrogativas. Acima de tudo, que exerçamos nossos deveres. E o nosso dever maior é completarmos a obra pela qual o Presidente João Figueiredo vem dando todo o seu esforço, toda a sua saúde, sua própria vida. A obra de fazer deste País uma democracia. Para isto, cumpre que desempenhemos o nosso papel com firmeza, serenidade e, muito principalmente, coragem. É preciso assumirmos a coragem de nossas próprias posições e atitudes. Sem vacilações nem concessões inspiradas pela fraqueza, a tibieza, o medo. Precisamos ter consciência e convicção de que democracia é o regime em que a maioria governa, respeitando os direitos da minoria e institucionalizando a convivência dos contrários. Precisamos ter consciência e convicção de que, em toda parte do mundo, em todos os tempos, democracia só foi conquistada com lutas e coragem. E de que normalidade democrática é sinônimo de permanente inquietação e inconformismo, de divergências, de greves, de conflitos até, às vezes. De que democracia não se constrói sobre bases frágeis, sobre uma sociedade que viva assustada, coagida, temerosa de golpes e contragolpes. É preciso que se afastem tais ameaças; e a única maneira de afastá-la é afastar de nós os seus temores ou as suas chantagens.

É preciso afastar de nós, por exemplo, o temor de uma chantagem que se vem, ultimamente, procurando, sub-

repticiamente, infiltrar no espírito público: a de que, para haver uma sucessão presidencial sem o perigo de golpes e contragolpes, é necessário que o futuro Presidente da República resulte de um consenso nacional, um consenso que se sobreponha e, dessa forma, anule os próprios partidos políticos. Um tal acordo, uma tal unanimidade, falsa e viciosa, baseada na ameaça e no medo, seria a negação mesma da democracia, pela qual lutamos todos nós. Façamos o consenso, sim, e a união nacional; mas consenso e união nacional pela democracia. E tal consenso, tal união, só será possível se unirmos todos os partidos, todos os brasileiros, para defendermos o direito de divergir, o direito de lutarmos juntos pela solução dos grandes problemas nacionais através das próprias divergências partidárias e ideológicas. Vamos nos unir, sim, mas para que cada um de nós tenha o direito de defender suas próprias idéias, seus próprios partidos, seus próprios candidatos. E que vençam as idéias, o partido, o candidato da maioria. Só isto é democracia. E democracia só se alcança com a união e a coragem de todos os verdadeiros democratas. De todo o Povo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alfredo Campos. (Pausa.)

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto.

O SR. PASSOS PÔRTO (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Deputados:

Assisti, ontem, ao desfile das tropas militares em Brasília, ao longo do Eixo Rodoviário Sul. Percorri aqueles cinco quilômetros do desfile: vi a classe média de Brasília, informal, aplaudindo o Sr. Presidente da República, que passou em revista as tropas, mostrando que há ainda um clima de confiança e de entendimento entre o Governo e a sociedade brasileira. Vi, Sr. Presidente, naquele desfile, o povo aplaudindo as nossas Forças Armadas, o que demonstrava também que o soldado brasileiro, oriundo das diversas classes sociais que compõem a nossa estrutura política e social, é um homem do povo, com os mesmos problemas, com as mesmas vicissitudes e com as mesmas aspirações.

Procurei, Sr. Presidente, na imprensa, um jornal que expressasse o que eu pensava neste dia 7 de Setembro, data magna do nosso País. Encontrei na Folha de S. Paulo o seu editorial, que me propus a trazer aos Anais do Senado Federal, porque creio que ele representa mais ou menos o pensamento de ponderável parcela da sociedade brasileira que olha este “7 de setembro” sob um novo enfoque, sob um novo destino.

Diz o editorial o seguinte:

Eis um ano em que a comemoração do Sete de Setembro não deveria ficar no desfile ritual de ideias, sentimentos e símbolos patrióticos consagrados. Hora de repensar sem ilusão, mas também sem desesperança, o que é feito do projeto de um país independente chamado Brasil.

Dispensável recuar até o Grito. Remontemos então, até a origem mais próxima do ciclo histórico cujo esgotamento é o pano de fundo desta conjuntura de crise econômica, intransqüilidade social e incerteza política. Ciclo presidido, se não por um “modelo” claramente concebido, certamente por um estilo identificável de desenvolvimento ao qual correspondem concepções correntes entre as elites nacionais.

Industrialização acelerada baseada na importação maciça de capital e tecnologia estrangeiros e em altas taxas de concentração da propriedade e da renda nacionais, deixando praticamente intocada uma estrutura agrária anacrônica. Numa fórmula sumaríssima, eis a receita brasileira de moderni-

zação que, depois da euforia do "milagre", surge agora identificada com as agruras da crise.

O insucesso é órfão de pai e mãe. Tornou-se moda, nos últimos tempos, culpar os investimentos grandiosos iniciados no período Geisel (além das altas do petróleo e dos juros externos) pelo desastre financeiro a que foi arrastado o País. Que outros se arvorem em tribunal. O que nos parece claro, desde logo, é que é um julgamento míope atribuir a paternidade do estilo de desenvolvimento aludido a governos ou mesmo ao regime pós-1964. Precursors, se fosse o caso, caberia buscá-los na elite "desenvolvimentista" dos anos 40 e 50, cujo sonho de emancipação econômica nacional desembocou, com Getúlio e Juscelino, na implantação da indústria automobilística. A mesma indústria que hoje se apresenta como um elo destacado da cadeia da nossa dependência tecnológica, comercial e financeira do exterior.

Mas o desencontro entre intenções e resultados é inerente ao drama histórico. Nestes trinta ou quarenta anos, o Brasil não se modernizou como quis e sim como pôde nas circunstâncias de atraso e desigualdade que são a herança maior do seu passado colonial. Assim como aqueles controvértidos fundadores da nossa modernidade, é ainda com esta herança que temos de nos haver. Com a vantagem de que, na antevisão do novo ciclo de mudanças que deve emergir da crise, podemos contar com algum entendimento crítico dos enganos que eles cometem e com o ativo nada desprezível de suas realizações.

Bem ou mal, industrializamo-nos. Com erros, injustiças, tremendas distorções, saímos da condição de apêndice agrícola do mundo desenvolvido. Temos meios materiais e culturais para produzir quase todo o necessário ao sustento de uma população de 130 milhões. E ainda um imenso território por ocupar, com recursos naturais que permitem sonhar, se não com o fausto das sociedades que primeiros trilharam o caminho da industrialização, ao menos com um padrão de vida decente para a maioria de brasileiros que ainda vegeta na miséria.

Somos um país viável, como nunca é demais insistir nestes dias de derrotismo oficializado. Sobretudo, somos uma sociedade cujas camadas populares, mobilizadas por esse mesmo processo tão desigual de modernização, despertam para a conquista de seus direitos fundamentais de liberdade e dignidade.

Tal despertar, as pressões que se multiplicam apontando em suma para a democratização do Estado e da própria sociedade — eis a melhor garantia de que, na retomada do desenvolvimento pela qual todos anseiam, a redução das desigualdades não será novamente deixada como um resultado secundário e automático para o dia de amanhã.

Quando tantos se angustiam com a demora de uma renegociação que livre o País do estrangulamento econômico imposto pelos credores externos, o dia de hoje deveria ensejar também alguma reflexão sobre esta outra negociação, interna, pela qual as elites nacionais reconheçam a maioridade política das massas. Passa por aí, a vosso ver, o caminho para um novo estilo de desenvolvimento que não submeta nossos sentimentos patrióticos a oscilações tão penosas de orgulho e humilhação.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não pretendo jamais esmorecer na luta constante em prol dos funcionários públicos civis.

Não é de hoje que, desta tribuna, venho apoiando às justas reivindicações dos servidores públicos, reivindicações que há duas décadas não têm encontrado a mínima ressonância nos gabinetes palacianos.

E, no entanto — não é demais repetir — o Senhor Presidente da República reconheceu, pelo menos quando candidato à Presidência da Nação, que "o Estado, para ser justo, tem de assegurar a compensação adequada, inclusive em termos materiais aos que prestam serviços". Depois que assumiu a chefia da Nação, ficou o dito pelo não dito.

Não me venham dizer que a atual situação do País é que tem impedido de se atender às reivindicações dos servidores públicos. O confisco salarial que tem sofrido a laboriosa classe data de duas décadas. Os aumentos de vencimentos que se têm concedido aos servidores civis são completamente irrisórios, irreal e, reajustes esses, ainda mais, processados anualmente. Mas, o Poder Executivo continua indiferente a essa precária situação do funcionalismo público civil.

O Direito à Sindicalização, o Novo Estatuto, o Rejuste Sêmestral, o 13º Sálario, são reivindicações das mais justas e que, de há muito, vêm pleiteando o servidor civil.

Um direito inerente a todas as classes trabalhadoras — entre as quais há de se incluir, forçosamente, a dos servidores públicos — a sindicalização vem sendo pretendida, sistematicamente, pelo Governo Federal que, até hoje, nega-se a ratificar Convenção da Organização Internacional do Trabalho que decidiu ser um direito do servidor público organizar-se em sindicatos.

O novo estatuto do funcionalismo público civil permanece em compasso de espera, não se dignando o Governo Federal em apressar sua feitura e sua remessa ao Congresso Nacional. Necessário se faz um novo, atualizado, código de direitos e deveres do servidor público tal como já acontece com os militares que têm o seu código de Vencimentos e Vantagens.

O 13º salário, inexplicavelmente, ainda não se alinha entre os direitos do funcionário público, quando outras classes trabalhadoras recebem esse benefício, criando-se, assim, uma discriminação odiosa.

Por outro lado, como observei neste meu pronunciamento, o servidor público civil, além de ter os seus vencimentos reajustados em percentuais irrisórios, esses reajustes são processados anualmente e não por semestres.

Tive a oportunidade de receber um Manifesto da Diretoria Executiva da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, de onde emergem os reclamos do funcionário público.

Nesse Manifesto exprimem os servidores públicos sua revolta e indignação contra a discriminação e o confisco salarial a que estão sendo submetidos. Pedem uma reposição salarial de emergência. Formulam os servidores civis, em seu Manifesto, veemente apelo ao Senhor Presidente da República para que seja concedida às lideranças legítimas do funcionalismo que se congregam na Confederação dos Servidores Públicos do Brasil, a audiência que tem sido reiteradamente solicitada ao Chefe da Nação, objetivando-se, com essa audiência, um diálogo franco e construtivo no sentido de se encontrar soluções para aliviar a aflitiva situação em que se encontra a classe.

Sr. Presidente,

Srs. Senadores,

Espero que o Governo Federal se sensibilize com mais esse apelo que o funcionalismo público civil lhe faz, evitando-se, assim que se avolumem, que cresçam, ainda mais, os descontentamentos que grassam entre as classes

trabalhadoras em nosso País, delas fazendo parte integrante a dos servidores públicos civis.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1981 (nº 3.247/80, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade de aplicação em projetos específicos dos créditos e financiamentos de organismos governamentais e daqueles provenientes de incentivos fiscais, tendo

PARECERES, sob nºs 585 a 587, de 1983, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável;

— de Economia, favorável, com emenda que apresenta de nº 1-CE; e

— de Finanças, contrário, com voto vencido do Senador José Fragelli e voto vencido, em separado, do Senador Pedro Simon.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 51, de 1983 (nº 88/79, na Casa de origem), que revoga, com nova redação, o art. 278 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, dispondo sobre a jornada de trabalho dos estivadores, tendo

PARECERES FAVORÁVEL, sob nº 552, de 1983, da Comissão

— de Legislação Social.

3

Votação, em turno único, do Requerimento nº 758, de 1983, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, dos discursos proferidos pelo Vice-Presidente da República, Aureliano Chaves, e pelo Presidente João Baptista Figueiredo, quando da solenidade em que reassumiu o cargo, no dia 26 de agosto de 1983, no Palácio do Planalto.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 98, de 1983, (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 756, de 1983), que autoriza o Governo do Estado de Pernambuco a elevar em Cr\$ 84.206.720,00 (oitenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, setecentos e vinte cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 757, de 1983, da Comissão

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

5

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 102, de 1983 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 783, de 1983), que autoriza a Prefeitura Municipal de Estância (SE) a elevar em Cr\$ 45.299.987,01 (quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e sete cru-

zeiros e um centavo) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 784 e 785, de 1983, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, no termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1983, de autoria do Senador Henrique Santillo, que dispõe sobre a redução do preço do álcool para venda a proprietários de veículos de aluguel empregados no transporte individual de passageiros, mediante subsídio, nas condições que específica, tendo

PARECER, sob nº 710, de 1983, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. (Dependendo da votação do Requerimento nº 775, de 1983, de autoria do Senador Humberto Lucena, de adiamento da discussão para a sessão de 7 de outubro do corrente ano.)

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ IGNÁCIO NA SESSÃO DE 6-9-83 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. JOSÉ IGNÁCIO (PMDB — ES. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores: já ocupei esta tribuna, em ocasião anterior, para denunciar a responsabilidade da União Federal no episódio conhecido como o do "estouro" do Grupo Coroa-Brastel.

A omissão do Banco Central no seu dever de fiscalização das instituições financeiras autorizadas a operar no País permitiu que a Coroa S/A — Crédito, Financiamento e Investimento, inundasse o mercado financeiro com cerca de Cr\$ 400 bilhões de cruzeiros em letras de câmbio "frias". Naquela oportunidade, a nossa convicção de que houvera omissão deliberada na fiscalização da Coroa, pelo Banco Central, era inspirada pela simples e elementar razão de que tal volume de letras de câmbio "frias" não poderia jamais ser colocado no mercado sem que os organismos de controle e fiscalização das entidades monetárias do País o tivessem detetado, bastando notar que, mensalmente, todas as instituições em funcionamento no mercado enviam as suas posições de carteira própria ao Banco Central e este, mediante simples operação aritmética, poderia, como pode, aferir o volume de letras de câmbio em circulação que, numa comparação imediata com os balanços das sociedades emissoras dos títulos, flagraria a anormalidade da emissão de letras de câmbio pela Coroa S/A.

Porém, o que era uma convicção formada à base de elementos objetivos, posteriormente se adensou ainda mais, a partir da confissão expressa por parte do Banco Central, pois o Diretor de Mercado de Capitais, Sr. Herman Wagner Wey, em resposta a indagações que lhe foram formuladas por escrito pela Imprensa, confirmou que mандou suspender, em 4 de maio de 1982, por três meses, a fiscalização na Financeira Coroa, conforme dá conta o jornal Folha de S. Paulo em sua edição de 18 de agosto último. Revelou também, que a última inspeção realizada ocorreu em 30 de junho de 1981, cerca de 1 ano antes da data em que mандou suspender a fiscalização.

Sr. Presidente e Srs. Senadores: ele mандou suspender a fiscalização na Coroa, fiscalização que já não se realizava há cerca de um ano.

O Diretor de mercado de capitais, o Sr. Herman Wagner Wey, declarou que, mesmo antes de determinar a suspensão da fiscalização da Coroa — e aí mais uma interrogação de novo: que suspensão é essa, se há um ano não se fiscalizava a Coroa? — em maio de 1982, o Banco Central já tinha conhecimento de que havia irregularidades na contabilidade da empresa.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o grave nisso, o mais grave ainda é que essa confissão vem de um Diretor do Banco Central, não sei se hoje um ex-Diretor, e vem dada por escrito, em indagações também formuladas por escrito pela Folha de S. Paulo.

O Sr. José Fragelli — Por isso, ele teria que ser confirmado.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — É verdade, Senador José Fragelli; teria que ser confirmado, tal o volume de escândalos, a seqüência estarrecedora de escândalos que ocorreram neste País, sobretudo na área de mercado de capitais, na área de mercado financeiro.

O mesmo Diretor de Mercado de Capitais do Banco Central reconheceu que o balanço de 30-6-82, da financeira Coroa, apresentava uma posição "estranhável", exibindo uma enorme diferença entre o volume dos títulos cambiais emitidos (Cr\$ 26,7 bilhões) e o valor líquido dos financiamentos (Cr\$ 21,2 bilhões). E reconheceu também as evidências de que poderiam estar sendo emitidas letras sem lastro, letras frias, em operações ativas de crédito ao consumidor.

Tais irregularidades, Sr. Presidente, passaram a se constituir em verdadeiro segredo de polichinelo, no seio do mercado, e ninguém ignorava que o Senhor Assis Paim vivia recorrendo a expedientes irregulares e que o Grupo Coroa-Brastel se expandiu desmesuradamente sem geração de caixa ou patrimônio que justificasse tal expansão. Ninguém ignorava, também, que as letras de câmbio da Coroa registravam no mercado as mais altas taxas. Que a remuneração desses títulos era a mais alta do mercado.

A revista Senhor (nº122, edição de 20-7-83, esclarece que a intervenção no grupo Coroa só ocorreu por interferência direta do Ministro Leitão de Abreu, depois de um relatório de inspetores do Banco Central que levantaram com superficialidade a situação da empresa. E dá conta também de que três dias antes de se consumar a intervenção no grupo Brastel-Coroa, o então Presidente do Banco Central, Carlos Langoni, com o beneplácito do Secretário-Geral da Secretaria de Planejamento, o notório Sr. José Flávio Pécora, enviou carta ao BNH, afirmando que: "a SEPLAN e o Banco Central confiavam na capacidade financeira e moral de Paim Cunha para assumir o controle da Delfin S/A, empresa sob intervenção do BNH desde março passado".

Sr. Presidente, nós temos nos batido em desdobramento, aliás, à manifestação que ocorre em vários setores da classe média deste País, afetados pelo chamado estouro da Coroa-Brastel, nós temos nos batido pela evidência da responsabilidade da União Federal, responsabilidade objetiva que decorre do descumprimento das funções específicas do Banco Central, de fiscalização do Mercado. Essa responsabilidade parece evidente demais, parece clara demais, Sr. Presidente, tão clara, que para vê-la melhor precisaríamos usar óculos escuros. O Sr. Diretor Herman Wey, disse que o estouro Coroa-Brastel, era um caso de Polícia. Realmente é um caso de polícia, mas não pelas razões que certamente pretendeu inculcar, o Sr. Herman Wey.

Por outras razões muito evidentes, o Sr. Assis Paim, num depoimento que depositou no Cartório de Títulos e Documentos do Rio, ele diz que, por ora, fazia algumas declarações — vejam Sr. Presidente e Srs. Senadores — por ora ele fazia algumas declarações, as demais viriam depois, se é quando necessário.

E neste depoimento que ele depositou no Cartório de Títulos e Documentos do Rio, ele diz coisas estarrecedoras, e num certo trecho diz o seguinte:

Na "noite de 9-2-81, já dormindo", fui acordado da seguinte forma: "Estão querendo falar com você, tem uma pessoa na linha que diz ser o Ministro Delfim Netto, e quer lhe falar". Ao atender, reconheci a voz de S. Ex* que em breves palavras disse-me: "Paim, apanhe um jatinho no Aeroporto Santos Dumont, venha para Brasília diretamente para a nova sede do Banco Central, que estarão esperando por você os Diretores Wey e Meirelles". Aleguei ainda ao Ministro que já "eram 11 horas da noite", e que, portanto, só poderia chegar a Brasília por volta de 1h30 min da madrugada. Respondeu-me o Ministro de maneira enfática, dizendo tratar-se de assunto da maior relevância para o governo, pelo que pedia que eu viajasse imediatamente, pois a diretoria do Banco Central estaria à minha espera. "Precisamos de mais uma ajuda sua ao governo", aduziu o Ministro.

Chegando à sede do "Banco Central por volta de 1h30 min" da madrugada, realmente encontrei a diretoria do Banco Central me aguardando, com seus respectivos chefes de gabinete.

E ele, então, narra o que ocorreu lá. E, mais adiante, ele disse que teve de enfrentar aquela situação muito superior às suas possibilidades financeiras, por uma exigência cordial do Sr. Ministro da Fazenda, do Sr. Ministro do Planejamento, Delfim Netto e de altos funcionários do Banco Central que o premiram a tal posicionamento.

E ele diz mais:

Como a nossa posição de caixa não comportava sustentar um "ADM" sem cobertura, além de outras posições devedoras, informamos ao Banco Central que iríamos gerar recursos na financeira para atender a esta emergência. Embora todos soubessem da absoluta irregularidade do procedimento, houve uma aprovação tácita por parte da autoridade de que nos permitiu cobrir o "furo" da Laureano com recursos da financeira.

Mais adiante, ele diz:

O mercado fatalmente perceberia que o "rombo" da Laureano havia sido coberto de forma ilegal, através de recursos gerados em nossa financeira com a emissão de letras de câmbio.

Sr. Presidente, ele termina esse depoimento, dizendo:

Há toda uma série de questões que nesse momento deixo de referir, como por exemplo aquela ligada à absorção do Grupo Delfin, contando com a aprovação das autoridades, quando finalmente seria dada a quitação dos compromissos assumidos pelo governo.

O caso Coroa-Brastel é hoje, indiscutivelmente, uma questão do governo.

E o Sr. Herman Wey diz que não é mais do que uma questão de Governo, é sim uma questão de Polícia.

É sim uma questão de Polícia.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex* uma aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — V. Ex* tem o aparte, sobre Líder Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Se não me engano, V. Ex* não leu todo o documento que foi registrado, pelo Sr. Assis Paim, no Cartório de Títulos e Documentos.

Parece-me que há uma passagem em que ele diz que, inclusive, os diretores do Banco Central, naquela madruga célebre, assumiram com ele o compromisso de suspender a fiscalização do grupo, durante um determinado período, coisa que inclusive se incompatibiliza com a informação anterior que V. Ex^e viciou no seu discurso, do Diretor Hermam Wey que, por sinal, foi mantido no cargo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Foi mantido no cargo.

O Sr. Humberto Lucena — O Sr. Affonso Celso Pastore, fez questão de que ele continuasse no cargo. Mas, nobre Senador José Ignácio, V. Ex^e faz muito bem em trazer à baila mais este escândalo, e eu diria a V. Ex^e e ao Senado o seguinte: lembro-me que nos idos de 1954, quando surgiram as denúncias de alguns escândalos ligados ao Governo Vargas, e nos quais pontificavam elementos vinculados à intimidade palaciana, entre os quais o conhecido Gregório, Carlos Lacerda que fazia uma oposição ferrenha a Getúlio Vargas, muitas vezes até cruel, como jornalista, através da Tribuna da Imprensa, por muito menos do que isso, dizia num dos seus famosos artigos: "este Governo está caindo de podre".

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex^e, é concordo plenamente com a externação de V. Ex^e, nesta incursão muito honrosa para mim ao meu pronunciamento.

Tem o aparte o Senador José Lins.

O Sr. José Lins — O que me causa estranheza é que hoje, os dilapidadores dos bens da comunidade encontrem sempre acolhida na Oposição, desde que fiquem contra o Governo; desde que acusem o Governo, a Oposição acha que todos eles estão certos, e que todas essas dificuldades, todos os desmandos são, afinal de contas, conduzidas pelas autoridades do País. Isso me parece, nobre Senador, realmente muito estranho. O que devemos é apoiar o Governo para que aja — como diz o Dr. Wey — contra os delinqüentes junto à Justiça. Realmente, o caso é de polícia. Sabe bem V. Ex^e, qual é a sistemática legal, através da qual as autoridades são obrigadas a agir; o Banco Central fiscaliza mas o agir transfere a responsabilidade da apuração criminal para a polícia e para o Ministério Público. Não é às autoridades do Banco Central que cabe tomar medidas de natureza policial, ou de judicial. Repito que me causa estranheza essa posição da Oposição. Basta que esses dilapidadores acusem o Governo para encontrarem sua acolhida. Citando a noticiada Veja. V. Ex^e não leu, o que disse o Ministro Ernane Galvães; que não acreditava que o Sr. Paim fosse capaz de dizer o que tinha dito, a não ser que fosse louco. V. Ex^e se conhece o Ministro da Fazenda — um homem como Galvães — sabe que ele, como outros, jamais admitiria uma barganha dessa natureza, de que alguém se utilizasse de expediente ilegal para cobrir prejuízos. As autoridades podem ter interesses em que uma empresa que, no momento, mereça confiança, possa encampar a alguma outra em benefício da comunidade. Mas não através de expedientes dessa natureza. V. Ex^e tem razão, como membro da Oposição, quando comenta esse assunto, tal como foi ventilado pela imprensa, mas, a meu ver, o que nós devíamos todos aqui era acusar esses dilapidadores e não simplesmente acolhê-los, pelo simples fato de procurarem acusar o Governo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Eu agradeço a V. Ex^e, Senhor Senador José Lins, mas eu quero dizer o seguinte: a Oposição não dá acolhida necessariamente a um depoimento apenas porque ele é contra o Governo. Quantas e quantas vezes, até muito antes, da minha chegada aqui ao Senado, no passado e ao longo desse período, nós temos visto a oposição buscando o fortalecimento da auto-

ridade do Governo. O que se quer é que o Governo se imponha, o que se quer, desde lá do porões do Riocentro, quando a Oposição tomou uma posição de apoio ao Governo, diante de um poder paralelo que contrastava como poder do Governo, naquele instante a Oposição queria o quê? Queria o fortalecimento da autoridade do Governo, queria que o Governo exercesse o governo. Na verdade, o que nós queremos é que fatos como esse não ensejem reedições por decorrência da própria impunidade dos seus autores. O que nós buscamos, trazendo à tona fatos como esses, que aliás não são trazidos por nós, são trazidos pela imprensa, (eu estou lendo inclusive um texto de jornal), o que nós queremos é que a impunidade não persista. Eu pergunto a V. Ex^e: qual foi o punido por qualquer escândalo desses que ocorreram no mercado de capitais nesses seus vinte anos de sua existência? Se V. Ex^e me apontar um só dos punidos, eu me quedo calado.

O Sr. José Lins — V. Ex^e tem inteira razão. Essa pergunta é importante. Mas, é preciso levar em conta qual a sistemática através da qual a lei chega a punir os culpados. V. Ex^e sabe que a autoridade monetária é responsável pela fiscalização. Detectado o erro, instala-se o inquérito pelo Banco Central. Suas conclusões são, em seguida, encaminhadas, de um lado, para a solução dos problemas, que em geral é semelhante a um caso de falência, e, do outro, ao Ministério Público e à polícia para as medidas cabíveis de punição. Acho que V. Ex^e tem razão, mas não cabe ao Banco Central nem às autoridades monetárias punir diretamente os culpados. V. Ex^e tem razão quando faz a pergunta.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Eu agradeço a V. Ex^e, prosseguindo, eu quero dizer que o fato, evidente por si só, da impunidade de todos aqueles que participam desse chorrilho de escândalos no mercado de capitais é singularmente eloquente e é também causa de novos escândalos que estão por vir por aí.

De maneira que V. Ex^e não tem realmente como responder, e eu comprehendo, a uma indagação dessa ordem: onde a punição de qualquer desses autores de escândalos?

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — V. Ex^e tem o aparte, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — V. Ex^e, como todos os outros Senadores da Oposição que ocuparam esta tribuna, não tem feito nos últimos tempos senão refletir as gravíssimas, estarrecedoras denúncias publicadas pela imprensa, notadamente de alguns dias para cá pelo Estado de S. Paulo. Isso é o quê? É um sinal dos tempos de abertura, porque antes, quando estava tudo fechado, a própria imprensa se autolimitava. Não que dizer que não houvesse escândalos, não havia era a denúncia. Hoje as denúncias estão aí e nós temos que repercuti-las. Agora, o que há é simplesmente o seguinte — V. Ex^e coloca muito bem o problema da impunidade, a impunidade é tranquila neste Governo — o que é que o Governo não admite, em nenhuma hipótese, apurar nada. E como apurar? Através da polícia? E para que existe, nobre Senador José Ignácio, no Direito Administrativo, a figura do inquérito administrativo? Acho que num caso como esse, da mesma maneira como coloquei aqui na questão das "polonezas", diante desse depoimento do Sr. Assis Paim acusando autoridades do Banco Central de favorecimento ilícito, essa é que é a verdade, até da suspensão de fiscalização daquele estabelecimento por algum tempo, etc., não há outro caminho senão o Senhor Presidente da República, do alto da sua autoridade, desde que queira realmente imprimir uma linha de austeridade ao seu Governo, mandar instaurar uma Comissão de Inquérito

Administrativo, para que se possa, com o afastamento de todos os titulares, a começar pelo Ministro Delfim Netto, que foi quem deu o telefonema para o Sr. Assis Paim, e os diretores envolvidos, apurar-se realmente o que houve dentro do Banco Central, a respeito desse grupo financeiro. Se, entretanto, o Governo persiste em não admitir Comissões de Inquérito Administrativo, insiste em não apurar nada e, como quer Senador José Lins, quer entregar tudo à polícia, quando o poder de polícia também existe dentro do próprio Estado, então nós voltaríamos à velha questão: porque o Senado não aprovar aqui uma sexta Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar essa denúncia do Sr. Assis Paim...

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Muito bem lembrado.

O Sr. Humberto Lucena — ... e tudo que houve a respeito do grupo Coroa-Brastel? Eu indagaria do nobre Líder José Lins se S. Ex^e estaria de acordo com um requerimento nesse sentido, que encaminhariamo, sem demora, à apreciação do Plenário.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Faço minha essa indagação.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não.

O Sr. José Lins — V. Ex^e, certamente, como o nobre Senador Humberto Lucena, conhece a lei. São homens versados na legislação do País e sabem que existe uma legislação para esse caso. Detectada qualquer anomalia pela fiscalização do Banco Central, é designado um interventor. Ora, toda a Imprensa sabe, todo mundo sabe que foi realmente designado interventor do Banco Central para acompanhar todo o processo da financeira. Com o interventor, é instalada uma comissão de inquérito. Este não é o inquérito administrativo no sentido a que se refere o nobre Senador Humberto Lucena. O inquérito interno da administração pública, apura responsabilidade de servidores públicos. No caso, não se trata de servidores públicos, e S. Ex^e sabe disso, uma financeira é, evidentemente, uma instituição privada. O inquérito, como eu disse a V. Ex^e, tem dois efeitos: ele é utilizado para proteger os investidores. Aliás, somente pequenos investidores são, em certos casos, amparados.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Não é a legislação que é clara. Eu conheço a legislação e posso garantir a V. Ex^e que a figura do pequeno investidor está sendo arbitrariamente definida pelo Banco Central. A verdade é que não há uma definição legal sobre o que seja pequeno investidor, para esse efeito.

O Sr. José Lins — Nesse ponto V. Ex^e tem razão. Mas, eu me permitiria continuar com o aparte que V. Ex^e me concedeu. Somente os pequenos investidores têm sido beneficiados, por concessão do Conselho Monetário Nacional. Agora mesmo, discute-se se os pequenos investidores seriam aqueles que teriam aplicado até 1 milhão e 700 mil, como certamente V. Ex^e leu nos jornais. O inquérito foi instaurado, o Governo está tentando proteger os investidores, mas o resultado quanto à punição da instituição privada, dos seus responsáveis, de acordo com a lei, é da responsabilidade da Justiça, é da responsabilidade da polícia. Cabe ao Banco Central encaminhar o resultado da investigação que nada têm a ver com a figura tão citada, tão comentada aqui do inquérito propriamente administrativo, instaurado contra um servidor público. Volto a dizer a V. Ex^e que embora o Banco Central não seja o responsável final pela punição, embora não seja o Banco Central a autoridade monetária que deva ditar a sentença, evidentemente, cabe, de qualquer modo, a pergunta: que está sendo feito com os que dilapidam a economia alheia?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Sr. Senador José Lins, cabe uma outra pergunta. Qual o protecionismo que enseja a continuidade da existência desses fatos, o que está ocorrendo neste País que está ensejando essas coisas...

O Sr. José Lins — V. Ex^e já o disse, se não há punição do primeiro é possível que um segundo se anime a se utilizar do mesmo expediente.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Se a impunidade estimula aqueles que estão sob o foco da luz, porque escapam da punição, estimula muito mais aqueles que estão tramando na sombra, que estão por traz desses que aparecem. A verdade cristalina que decorre daí é que a impunidade está produzindo a continuidade dos escândalos.

O Governo tem o dever de exercer o poder de que dispõe. O Banco Central tem toda a parafernálio de instrumentos que lhe permitem a investigação do mercado que se torna translúcido, transparente, diante de tal estramental. O Banco Central tem todas as condições para impedir qualquer escândalo novo no mercado de capitais, porque ele permanentemente conhece as posições das instituições que atuam no mercado financeiro. Se ele não agiu como lhe era cometido, e por imposição de lei devia fazê-lo, a responsabilidade clara é da União Federal. Não podemos, agora, ficar tentando culpar aqueles pobres investidores acusando-os de não terem suficiente cuidado, não terem suficiente cautela diante da existência, no mercado, de instituições que desfiguraram a finalidade do mercado.

O Sr. Humberto Lucena — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Com todo o prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena — Data venia do Senador José Lins, ou S. Ex^e quer discutir o sexo dos anjos ou então...

O Sr. José Lins — V. Ex^e se engana, estou apenas querendo ser racional.

O Sr. Humberto Lucena — ...pretende desviar o debate que V. Ex^e está colocando no plenário do Senado. S. Ex^e diz que o inquérito administrativo destina-se a apurar irregularidades praticadas por servidores. Estou de pleno acordo. A acusação mais grave do Sr. Assim Paim, no caso da Coroa-Brastel, é contra quem? Contra altos servidores públicos, contra o Ministro Delfim Netto que lhe telefonou na calada da noite, contra dois Diretores do Banco Central que o aguardaram de madrugada, para transacionar com ele um negócio de aquisição da Corretora Laureano, que estaria numa situação difícil, negócio esse que, segundo S. Ex^e, teria sido altamente favorecido pelos Diretores do Banco Central; portanto, o inquérito administrativo seria para apurar essa denúncia contra os servidores e contra altos servidores públicos, a partir de um Ministro de Estado. É o caso, por exemplo, da dívida da Polônia. A listagem que li daquela tribuna é de quem? De altos servidores públicos, a começar pelo Sr. Secretário-Geral do Ministério do Planejamento. Houve algum inquérito administrativo para apurar as acusações àqueles servidores públicos? No caso Baugarten — o SNI envolvendo servidores públicos, houve algum inquérito administrativo? No caso da Delfin/BNH, envolvendo servidores públicos no âmbito do Ministério do Interior, houve algum inquérito administrativo? É a pergunta que fica no ar, nobre Senador.

Portanto, a impunidade a que V. Ex^e se refere não é apenas daqueles que detêm o controle acionário de grupos financeiros e que dessa ou daquela maneira lesaram o patrimônio público. Não. É também contra alguns altos servidores públicos. Nós não estamos limitando aceitando as acusações; estamos exigindo a apuração dos fatos. Porque não se pode, através de uma simples carta

pelo jornal, se desmentir uma acusação. Se há uma denúncia, tem que haver o contraditório, tem que haver testemunha de lado a lado, tem que haver inquérito e a sua conclusão.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Veja V. Ex^e que é o próprio Banco Central quem quase reconhece a ocorrência desses fatos. No Jornal de Brasília, de 4 de setembro do corrente, o Sr. Antônio Chagas Meirelles, que também pediu demissão da direção da área bancária do Banco Central, informou que, comprovada que seja a displicência do Banco Central na fiscalização da financeira, a responsabilidade deverá recair sobre o Departamento de Fiscalização. Então, eles começam, agora, a se acusarem entre si.

O Sr. Affonso Celso Pastore, quando se preparava para tomar posse na Presidência do Banco Central, disse que passou o dia inteiro no seu apartamento, "estudando uma linha de ação de curto prazo para restabelecer a credibilidade do Banco Central". Quer dizer, são eles mesmos que estão se pronunciando nesse sentido.

O Sr. Passos Pôrto — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Pois não. Antes, concedo novamente ao Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Faço uma pergunta: por que o banco é incapaz de evitar um novo escândalo? Ora, se existe um sistema de fiscalização, é porque a possibilidade de fraude também é permanente. Se chegássemos à perfeição de evitar fraudes, crimes dessa natureza, contra a economia pública, evidentemente teríamos não uma lei perfeita, mas um povo, uma nação moralmente perfeita. O que diz o nobre Senador Humberto Lucena causa-me estranheza. Acredito que S. Ex^e aceita o meu argumento de que, no caso, não se pode confundir inquérito sobre uma financeira com inquérito administrativo propriamente dito. De qualquer modo, nobre Senador, V. Ex^e terá dentro em pouco ocasião de verificar como funcionam essas coisas. Basta conscientizar-se de que não é ao Banco Central que cabe o poder de justiça ou de polícia. V. Ex^e não pode negar que foi designado um interventor, V. Ex^e não pode negar que o Banco cumpriu a sua obrigação, também, designando a comissão de inquérito, que é feita de acordo com as leis do País. Basta ver agora se essa comissão encaminhou ou encaminhará o resultado das investigações à Justiça e à polícia. No caso, a polícia é a de um Estado onde o Governador é da Oposição. É bom V. Ex^e verificar. É o caso de se perguntar como ela procederá.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex^e. V. ex^e não está batendo certeiro no mesmo ponto nosso. Estamos enfocando a necessidade de punição dos responsáveis.

O Sr. José Lins — Estou de acordo com V. Ex^e neste ponto.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — A apuração não se faz só por via de um inquérito policial que vai preparar o exercício da persecutio criminis, depois, pelo Ministério Público. E há casos em que o Inquérito nem chega a ensejar uma denúncia. Temos visto que esses inquéritos policiais acabam dando em nada, tal a algaravia que se forma neles, impossibilitando até a formalização de uma denúncia.

O Sr. José Lins — Neste caso, V. Ex^e não pode acusar o Banco Central.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — É necessário que, por sobre o processo de intervenção, por sobre o inquérito policial instaurado, que pode, ou não, ensejar a denúncia

e a formalização da acusação, exista na área administrativa o inquérito administrativo para apurar as responsabilidades que eventualmente possam existir, recaendo sobre agentes da administração, sobre funcionários públicos de qualquer graduação.

O Sr. José Lins — Aqui repito o que disse há pouco. A vontade da Oposição é a de que o culpado não seja o doioso nem o criminoso, e sim o Governo. É o que sinto no discurso de V. Ex^e e na intervenção do nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Não. A vontade da Oposição é que não persistam e falamos há bem pouco...

O Sr. José Lins — Quer apurar o crime contra o Governo, não contra o criminoso.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — A vontade da Oposição é que não persistam situações nebulosas no País. A Oposição quer é que não existam fatos como os que existem hoje.

Referimo-nos há pouco ao Riocentro. O que representa a situação do Riocentro? Representou um poder paralelo erigido à margem do poder institucionalizado, contrastando com ele, e contra o qual, na realidade, o Governo não conseguiu lutar, e que permaneceu impunido até hoje.

Na verdade é que subitamente cessaram aqueles fatos, que eram de extrema gravidade, e que não foram objeto de maior indagação. Persistem até hoje sem punição.

Depois disso, tanta coisa ocorreu neste País que, se não tinha a gravidade daquelas explosões da época do Riocentro, tinha outro tipo de gravidade, afigindo milhares de pessoas. Em meu Estado são milhares os prejudicados por esse estouro da Coroa, os quais estão aí a exigir do Governo Federal providências que traduzam a compreensão da União Federal de que ela é responsável por não haver fiscalizado o mercado, por não ter mantido a vigilância que, por lei, lhe era imposta. Esses milhares de pessoas, vítimas desses fatos novos — e Deus nos permita não tenham continuidade com esse crescendo, como estão tendo até hoje...

Os Srs. José Lins e Passos Pôrto — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Lenoir Vargas. Fazendo soar a campainha.) — Peço ao orador não conceda mais apartes. O seu tempo já está esgotado e há outros oradores inscritos.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Já encerrarei, Sr. Presidente.

Com muito prazer, ouço, primeiramente, o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Estou de acordo com V. Ex^e em que devem ser apurados os crimes e devem ser punidos os culpados. Discordo, porém, de V. Ex^e quando afirma que a União ou qualquer outra instituição seria capaz de evitar qualquer crime presente ou futuro. O que é preciso é que haja punição dos culpados, nisso, estou de acordo.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Muito obrigado a V. Ex^e

Sr. Presidente, peço a V. Ex^e tolerância para conceder um último aparte ao nobre Senador Passos Pôrto. Logo após terminarei o meu pronunciamento.

O Sr. Passos Pôrto — Nobre Senador José Ignácio, do seu discurso duas evidências se constatam. A primeira, temos de enfrentar no Brasil, inicialmente, o chamado instituto da impunidade, que não é uma ocorrência recente na vida político-administrativa do Brasil. Quem vive, quem lê e quem estudou a história administrativa do Brasil, ao longo destes anos, vê que tem sido uma constante a impunidade no serviço público. Por aí vemos

como as nossas instituições jurídicas e administrativas são frágeis, tão frágeis que um desses golpeadores do povo brasileiro — lembro-me bem —, o Presidente do Grupo Lume, um dos grupos que também deu prejuízo às finanças e ao mercado de capitais no Brasil, declarou que jogara todo seu destino na incompetência administrativa do Brasil. Portanto, não há uma estrutura administrativa e jurídica capaz de se aperceber da sua responsabilidade diante de fatos como este, como o da Coroa-Brastel, que escandalizam e deixam a todos nós estarrecidos. A segunda evidência: o artificialismo desse chamado mercado de capitais no Brasil. Um País ainda subdesenvolvido, com a megalomania de desenvolvido e de potência, criou esses instrumentos de captação de poupança privada sem uma estrutura capaz. Instalaram-se entidades sem capital, registrava-se uma sociedade com um pequeno capital em um cartório, à registrava no Banco Central ou no BNH, e se criava um agente financeiro sem tradição financeira, sem tradição no mercado, sem competência, com o objetivo exclusivo de captar esses recursos populares e, depois, desviá-los. Quando não fazem golpes como este, tiram aqueles recursos e os encaminham, às vezes, para atividades meramente especulativas. Todos nós temos não só responsabilidade pelo fenômeno da impunidade como de uma revisão em toda essa parafernalia financeira que se estabeleceu no Brasil — fundos diversos, mercados de capitais, tudo isto dentro de uma superestrutura sem capital, sem competência, sem recursos, apenas para iludir a boa fé do pobre poupador do Brasil, que pega os seus modestos recursos e os confia à instituição como esta, cuja estrutura administrativa não tem capacidade de verificar o rombo que está fazendo para a economia do País. Solidarizo-me com V. Ex^e. Devemos ir mais longe, não só no exame da impunidade como no exame desse sistema de mercado de capitais vigente no País.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO — Agradeço a V. Ex^e o oportunidade ao meu pronunciamento.

Terminei, Sr. Presidente. Há necessidade de a União Federal ser convencida da sua responsabilidade, da culpa que teve, ineligiendo e invigilando a responsabilidade objetiva da União Federal para com aqueles tomadores de todo o País, para com aqueles investidores de todo o País, que, iludidos na sua boa fé, acabaram ficando com essas letras frias na mão. São bilhões de cruzeiros em letras frias que não são escondidas em cofres, que perfeitamente seriam detectáveis se o Banco Central exercesse, na plenitude, ou mesmo parcialmente, mesmo minimamente, as funções que lhe incumbe por força das leis que dispõem sobre a espécie.

A União Federal é responsável. Não deve, não pode responsabilizar os investidores pequenos ou grandes. Não deve, não pode determinar o que seja pequeno investidor para efeito de resarcimento. Deve, sim, nesta oportunidade, resarcir a todos os que foram prejudicados pela ocorrência de sua culpa, pela incompetência do Banco Central, este órgão do Governo que, na melhor das hipóteses — como benevolamente o denominou há pouco tempo um jornal — deve ser traduzido como o xeque que chega sempre depois do crime. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 6-9-83 E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLI-CADO POSTERIORMENTE.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há poucos dias, neste plenário, o nobre Senador Roberto Saturnino leu um documento vazado em papel pautado do Instituto dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro sem assinatura, mas com a indicação de que o responsável seria a Diretoria daquele Instituto.

O documento se intitula "Advertência à Nação" e é um libelo contra o Presidente do IBGE. Foi ele analisado pelo nobre Senador Roberto Saturnino, ocasião em que prometemos que o assunto seria considerado, por respeito à maneira elevada com que sempre trata essas questões, para trazer ao Plenário os esclarecimentos cabíveis.

O documento, Sr. Presidente, começa por acusar o Dr. Jessé Montello de sonegar "informações abrangentes, corretas e isentas sobre todas as principais dimensões da realidade econômica, social e demográfica do País". Afirma ainda que a causa de tudo isso "é a gestão inepta e incompetente do Sr. Jessé Montello à frente do IBGE". Diz o Instituto dos Economistas do Estado do Rio de Janeiro que, no campo das estatísticas demográficas, os resultados do censo de 1980 estão sob forte suspeição por técnicos e especialistas, com erros no dimensionamento da mortalidade, natalidade, população, etc.

Procurei, Srs. Senadores, as informações necessárias para analisar esse assunto. Recebi esclarecimentos que julgo da minha obrigação trazer ao conhecimento da Casa.

Quanto às estatísticas demográficas e aos resultados do censo de 1980, o IBGE já concluiu a sua apuração cujos resultados, antes de serem divulgados foram exaustivamente analisados por técnicos da instituição. Além disso, foram realizadas reuniões com especialistas de outros órgãos com a finalidade de avaliar a qualidade das informações. Em nenhuma das ocasiões ficou evidenciada a existência de eventuais falhas no resultado do censo de 1980, que pudessem invalidar seus resultados.

O IBGE, Sr. Presidente, mantém um banco de dados à disposição de qualquer interessado, inclusive do Senador Roberto Saturnino.

As informações provenientes do censo demográfico, bem como a metodologia empregada na operação censitária podem ser analisados à vontade por S. Ex^e.

O IBGE põe à disposição de qualquer técnico abalizado que queira verificar os dados e criticá-los sensata e honestamente de modo a verificar se as alegações do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro são verdadeiras ou não. Jamais apareceu qualquer contestação, durante as reuniões realizadas para análise dos resultados do censo de 1980.

Mas o documento do IERJ, lido pelo Senador Roberto Saturnino, diz mais:

"— no campo das estatísticas econômicas, os resultados da reformulação da Pesquisa Industrial Mensal, retroativos a 1981, até hoje não divulgados, embora já estejam prontos. E isto porque o Sr. Montello não quer assumir, publicamente, que manipulou o cálculo do PIB em 1981, estimando a queda da produção industrial em 6,8%, quando, na verdade, ela foi superior a 10%."

Ora, Sr. Presidente, quanto aos casos, dados estatísticos, relevantes para a economia, cabe esclarecer que os resultados das pesquisas são divulgados sistematicamente, à medida em que elas são concluídas e de acordo com critérios normais de divulgação. Alguns indicadores são imediatamente transmitidos à imprensa, outras informações de caráter mais técnico específico são divulgadas através de outros meios, tais como relatórios e publicações técnicas, e o resultado de pesquisas especiais por acaso não divulgadas estão no banco de dados do IBGE à disposição de qualquer interessado.

Sobre a estimativa do produto industrial especificamente referido pelo documento do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, o IBGE repele, liminarmente, qualquer insinuação de retenção de informações, com objetivos escusos. E esclarece aquela entidade que o retardamento ocorrido na divulgação dos dados de 1982 decorreu da necessidade de completa reformulação na metodologia da pesquisa industrial, com a introdução de novos produtos e duplicação do número de empresas investigadas, em decorrência das conclusões de pesquisa

industrial por amostragem, realizadas no segundo semestre de 1982, com o objetivo de conferir o resultado do crescimento industrial apurado em 1981.

O produto industrial de 1982, calculado com base proveniente dessa reformulação, foi enviado à Fundação Getúlio Vargas desde o dia 13 último; além disso o IBGE já divulgou o resultado da pesquisa industrial referente aos meses de janeiro e de fevereiro de 1983.

O IBGE faz avaliações mensais além da avaliação anual. Publicam a série de indicadores acumulados de 1982, comparados com igual período de 1981; logo os resultados de 1981 também foram divulgados. Divulgará nos próximos dias os resultados mensais de março, abril e maio deste ano, atualizando assim o fluxo normal de publicação dos resultados da pesquisa.

Diz mais o documento do IERJ, Sr. Presidente, que "no campo das estatísticas sociais, a pesquisa mensal de emprego não se sustenta diante das críticas de inconsistência metodológica e de conceituação das variáveis". "Os dados divulgados pelo Sr. Montello", continua o documento do Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, "deformam, e distorcem, intencionalmente, a dimensão absoluta e relativa do desemprego e do subemprego no Brasil". Informa o IBGE que em relação à metodologia da pesquisa mensal de emprego, a sua confiabilidade e o seu respaldo técnico decorrem não só da expressiva experiência recolhida através dos anos, bem como dos estudos específicos realizados em conjunto com técnicos do Ministério do Trabalho. Essa metodologia foi publicada na série de relatórios metodológicos e se encontra à disposição do público.

Além, Sr. Presidente, trago aqui documentos que versam sobre essa metodologia material que deixo à disposição de todos, principalmente do nobre Senador Roberto Saturnino.

Senador Roberto Saturnino, a respeito da demissão dos três funcionários do IBGE, saiba V. Ex^e que esses Diretores dessa entidade, no momento em que a acusavam, eram, igualmente servidores do IERJ. Tinham uma dupla posição.

Além, o IBGE esclarece que o motivo da demissão foi indisciplina e perda de confiança. Trabalhando para o IERJ eles redigiram a nota, à imprensa, intitulada "Presidente do IBGE falseia a realidade!", taxando de irresponsáveis as declarações do Professor Jessé Montello sobre o estudo de uma fórmula para o expurgo no INPC. Também acusaram seus superiores hierárquicos de adulterarem resultados de pesquisas ao sabor das circunstâncias e conveniências dos Ministros de momento.

Esses servidores, nobre Senador Roberto Saturnino, misturaram um problema de ordem técnica e funcional com uma questão política. Não tinham o direito de fazer isso por mais inaceitável que julgassem a decisão política de seu chefe. O Governo, propôs ao Dr. Jessé Montello, Presidente do IBGE, uma avaliação do impacto do expurgo sobre os índices do INPC. Até aí tratava-se de um estudo técnico, teórico, que deveria ou não respaldar uma decisão política. O auxiliar técnico pode até não concordar com a pretensa decisão política, mas neste caso ele deve, expressamente, comunicar ao seu Diretor que não fará o trabalho. Cometerá uma indisciplina, é certo, porque o que lhe foi pedido faz parte do seu dever. A meu ver não lhe caberia, ainda que baseado numa pretensa opinião política, furtar-se à elaboração do estudo.

Pergunto eu ao nobre Senador Roberto Saturnino: o que faria V. Ex^e se um assessor, seu subordinado, vai à imprensa ou torna públicas críticas infundadas, a respeito de V. Ex^e, sem ter discutido, antes de uma possível divergência de opinião, com o seu superior?

Creio que tanto V. Ex^e como qualquer outro consideraria isso uma falha. O servidor, antes de lhe acusar de público, antes de fazer declarações, deveria ter discutido com V. Ex^e, deveria ter recusado a missão de que foi in-

cumbido e pedido a sua demissão. Não foi isso o que se deu.

Qualquer um de nós afastaria esse profissional do nosso convívio, já que não atendia à mínima confiança do seu Diretor. E foi exatamente isso que o Dr. Jessé Montello, Presidente do IBGE, fez. Aliás, pelo que sei, nobre Senador Roberto Saturnino, não foi esta a única vez que o Sr. Marco Antônio de Souza Aguiar faltou com a ética profissional perante o seu chefe. Esse rapaz foi ex-aluno do Professor Jessé; ocupou alguns cargos no IBGE, das inclusivas as relações de amizade e confiança com a família do Sr. Montello. Ultimamente porém vinha adotando atitudes desleais, inclusive divulgando pela imprensa ordens internas e procurando desvirtuar o sentido dessas ordens. Não foi, portanto, leal com o chefe, ou com o amigo, como ficou apurado mais tarde. Incompatibilizou-se, também, com seus próprios funcionários, aos quais acusou de incompetentes, numa reunião fora do IBGE, em São Paulo.

Suas declarações foram publicadas no jornal Folha de S. Paulo, na edição de 3 de fevereiro de 83.

Completo, nobre Senador Saturnino, minhas informações, relatando os verdadeiros motivos da saída do ex-Diretor Técnico do IBGE, o Sr. Marco Antonio de Souza Aguiar.

Segundo o IBGE, o Sr. Marco Antonio atrasou a entrega de várias pesquisas importantes que lhe foram solicitadas, entre as quais as seguintes: "construção do índice de preço ao produtor"; "estudo sobre o comércio interestadual"; "dados necessários à obtenção do PIB"; "indicadores conjunturais da indústria"; "plano de amortização da indústria para o final de 81"; "pesquisa de orçamentos familiares", entre outras.

Como V. Ex^e vê, o Sr. Marco Antonio estava praticamente em vias até de ser demitido, não por outras razões, mas por inadimplência.

Aliás, eu não sei como podia um homem que estando no IBGE, com a responsabilidade de Diretor Técnico, ser também responsável por um outro Instituto, no qual adotava posições frontalmente contrárias e publicamente assumidas contra o mesmo IBGE.

Não sei realmente, Sr. Presidente, se estes atrasos do Sr. Marco Antônio foram por incompetência ou por falta de tempo, já que se dedicava a mister semelhante, em outro instituto, onde, por razões políticas — e não funcionais —, defendia pontos de vista muito diferentes.

O Professor Jessé Montello não fez, no IBGE, demissões em massa, nobre Senador Roberto Saturnino. Foram exonerados apenas três funcionários que não mais mereciam confiança. O Sr. Marco Antônio de Souza Aguiar, ex-Diretor Técnico pediu exoneração, como o fizera mais três servidores, com ele politicamente identificados. Entre esses, o Sr. Antônio Castro, Assessor do Sr. Marco Antônio, na Diretoria Técnica do IBGE, e, por sinal, Presidente do IERJ. Veja V. Ex^e: o Sr. Antônio Castro, que se demitiu com o Sr. Marco Antônio, era nada menos do que o Presidente do IERJ, do qual o Sr. Marco Antônio era ou é empregado no Rio de Janeiro.

Aliás, descobriu-se mais tarde, nobre Senador Roberto Saturnino, que o Sr. Castro só comparecia ao IBGE de dois em dois meses para assinar o ponto. Naturalmente com conhecimento do Sr. Marco Antônio. Pode-se anotar que o Sr. Antônio Castro não dava maior colaboração técnica ao IBGE.

Ora, se o Senhor Marco Antônio não agia corretamente nesse caso, pode muito bem ter agido também de modo incorreto em outros.

Por outro lado, Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e conhece a biografia do Dr. Jessé Montello. Quero agora fazer referência a um outro documento, que V. Ex^e cita no seu discurso. Refiro-me à carta da Dra. Carmem Garcia. Dra. Carmem Garcia foi demitida realmente do IBGE juntamente com o Sr. Tianelli, ambos do Departamento de Estatística. Pois bem, por coincidência tam-

bém ela pertencia ou pertence aos quadros do IERJ. V. Ex^e certamente não desconhece isso, porque ela mesma, em sua carta, diz o seguinte, referindo-se ao Dr. Jessé Montello:

"O IERJ — Instituto dos Economistas do Rio de Janeiro, entidade da sociedade civil, a cuja Diretoria pertenço, refutou suas declarações e não obteve, de sua parte, resposta técnica."

Parece, como vê V. Ex^e, que havia um verdadeiro conluio entre essas pessoas, entre esses técnicos, nos quais o Professor Jessé confiava para a realização de suas tarefas técnicas. Eles pertenciam todos, ou quase todos, exatamente à Diretoria de um outro organismo de Economia e Estatística cuja política é frontalmente contrária à do IBGE. Assumiu uma dupla posição.

É triste constatar a culpa desses moços talvez por falta de maturidade política. Não conheço a capacidade técnica do Sr. Marco Antônio. O IBGE porém afirma que S. Ex^e atrasou vários trabalhos que lhe foram confiados.

Tenho em mão, nobre Senador Roberto Saturnino, mais pormenorizadamente, a relação desses trabalhos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Permite-me V. Ex^e uma intervenção?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Eu queria, primeiramente, agradecer à atenção de V. Ex^e pelos esclarecimentos que presta, seguindo um procedimento que é usual e louvável nesta Casa. Eu queria discordar de V. Ex^e no tocante à justificativa que dá para a demissão desses técnicos. O fato de pertencerem todos ao Instituto não significa nenhum conluio, mas significa o que é natural, uma identidade de opinião que era contrária à opinião técnica...

O SR. JOSÉ LINS — Não é bem uma identidade, é uma oposição de opiniões.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Foi uma identidade de opinião em oposição estritamente técnica aos métodos utilizados pelo Dr. Jessé. E esses técnicos, embora eu conheça superficialmente a quase todos, eu conheço mais profundamente, ou melhor, eu diria que conheço mesmo profundamente o Professor Antônio Castro que é um dos patrimônios da classe dos economistas, não só do Rio de Janeiro, mas do Brasil, um professor de renome até mesmo internacional, cujo conceito e cuja imagem não cabe dentro dessa alegação, de que ele só comparecia de dois em dois anos, para assinar o ponto. Acho isso...

O SR. JOSÉ LINS — Eu me referia a meses.

O SR. ROBERTO SATURNINO — ... de dois em dois meses para assinar o ponto. Porque é um homem da maior responsabilidade, é um profissional de enorme conceito. E o fato de todos eles comungarem a mesma opinião, a meu juízo, desde que essas colocações não eram feitas de maneira ofensiva, não justificaria nunca uma demissão. Eu acho que esse é um procedimento novo para mim, nobre Senador. Eu já tive oportunidade de me referir a isso, quando interpelei o Ministro Delfim Netto. Eu sou um servidor público, e em várias vezes, me pronunciei publicamente contra meus chefes, e nunca me senti ameaçado de demissão, porque há algum tempo atrás isso não ocorria. Então, o que ocorreu no IBGE como o que ocorreu no IPEA, como o que tem ocorrido em outros organismos, e coincidentemente sempre na Pasta do Ministro Delfim Netto, e que caracteriza, a meu ver, um procedimento que não era usual, este de considerar indisciplina a manifestação contrária aos pontos de vista

oficiais, digamos, da direção da Casa. Eu recebo e agradeço as explicações, mas continuo também não concordando com essa caracterização de indisciplina, porque não vejo nenhuma incompatibilidade entre o exercício profissional e a manifestação, até pública, de discordância em relação aos métodos adotados. Quero dizer a V. Ex^e que eu também desconfio, embora não seja um especialista e, por conseguinte, não possa dar uma opinião técnica a respeito do julgamento das questões em confronto, mas, quero dizer a V. Ex^e que, como cidadão e representante de uma parcela substancial da opinião pública do País, eu desconfio, por exemplo, desses dados que têm sido publicados relativos a emprego no País. Eu vejo, mês a mês, sair na imprensa os dados apurados pelo IBGE, como se o desemprego no País não estivesse aumentando. O que contraria a evidência gritante, além de contrariar uma série de outros dados apurados pela Federação das Indústrias de São Paulo, por revistas especializadas, pela revista Exame e a própria indicação do bom senso de quem observa, e de quem vê o desemprego crescer avassaladoramente neste País, enquanto o IBGE continua a publicar taxas, índices de desemprego que, praticamente, não se alteram com o correr do tempo. Então, eu também tenho esse direito de cidadão, de duvidar das apurações do IBGE, embora, confessar não tenha o necessário conhecimento técnico para me aprofundar na apreciação desse dado. E quero dizer a V. Ex^e, aproveitando também o assunto que se debate, que chegou a chocar-me a notícia que li hoje nos jornais, de que a Fundação Getúlio Vargas — não quero abandonar o debate sobre o IBGE, mas também me fixar num procedimento que me parece inteiramente análogo, por parte da Fundação Getúlio Vargas, que também já sofreu acusações de manipulação de índices em 1973 e depois procurou redimir-se dessas acusações com um procedimento sério nesses últimos tempos — mas hoje leio nos jornais que a partir do mês que vem a Fundação Getúlio Vargas não publicará mais os índices de inflação não expurgados, isto é, só publicará o índice expurgado. Este teria sido o último mês em que se publicou o índice não expurgado de 10,1, e o índice expurgado de 9,6. Doravante só será publicado o expurgado, para ocultar da opinião pública a verdadeira dimensão do processo inflacionário. Nobre Senador, isso me parece, evidentemente, pressão do Ministro Delfim Netto. Não é outra coisa senão a Fundação Getúlio Vargas novamente se curvando às pressões do Ministro Delfim Netto para, não cumprindo, digamos, as obrigações da sua tradição, vai, outra vez, procurar atender aos "apelos" do Ministro e fornecer apenas aqueles índices mais favoráveis, deixando que a opinião pública desconheça a verdadeira dimensão da inflação. Esse procedimento é inteiramente análogo ao procedimento do IBGE, no caso dos índices de desemprego, porque, obviamente, há distorções que não são referidas na publicação, e, pelo menos, o IBGE deveria prestar um esclarecimento a respeito das razões que levam o seu índice a aparecer sempre em determinada posição de estabilidade, quando a realidade é obviamente outra completamente diferente, com um crescimento do desemprego, do subemprego, do desemprego disfarçado, que é verdadeiramente alarmante no caso do Brasil de nossos dias. Eram as observações que eu queria fazer, mas, como eu disse, agradecendo a atenção de V. Ex^e nesse esclarecimento.

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador Roberto Saturnino, V. Ex^e é um homem de cujo equilíbrio nenhum de nós duvida; ao contrário, V. Ex^e desfruta, nesta Casa, de um dos melhores conceitos, não só quanto à inteligência como quanto à competência.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agradeço a V. Ex^e

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e nada tem que agradecer. Este é um fato por todos nós conhecido e reconhecido.

No momento, porém, V. Ex^e está sendo injusto. Primeiro, quando desconfia, já não agora do IBGE mas da própria Fundação Getúlio Vargas. V. Ex^e sabe que o fato de não se publicar, sistematicamente, determinado dado, nada quer dizer. Esses dados ficam registrados nos arquivos, nas memórias da Fundação, onde qualquer pessoa poderá ter acesso a eles, na hora que quiser. O que a Fundação quis dizer é que a inflação deve ser acompanhada por um só índice, que deve ser considerado o real. V. Ex^e pode discordar da maneira como o índice é calculado, V. Ex^e pode discordar do expurgo; pode dizer que é injusto, mas uma coisa é uma opinião, outra coisa é uma decisão política. V. Ex^e tem que abrir um crédito de confiança a esses homens que, afinal de contas, lutam, labutam, e se esforçam para ajudar ao País.

A Fundação Getúlio Vargas, que eu saiba, tem sido um dos poucos esteios dentro do Governo confiáveis pela Oposição. Até ontem a Oposição lhe fez os melhores elogios. Agora vejo que V. Ex^e começa a desconfiar até da Fundação Getúlio Vargas.

O Sr. Roberto Saturnino — O fato de eu elogiar não significa que seja o esteio da Oposição.

O SR. JOSÉ LINS — O Dr. Jessé Montello vem sendo objeto de críticas infundadas e injustas, mas a Fundação, tem tido, ao contrário, até um certo respaldo da Oposição, que a considerava imune “às imposições” do Ministro Delfim Netto.

O Sr. Roberto Saturnino — E por isso é que nós lamentamos que não esteja mais reagindo.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e comete uma grave injustiça, mesmo porque, tenho absoluta certeza de que, se V. Ex^e precisar, amanhã, de um dado comparativo dessa natureza, ninguém vai negá-lo a V. Ex^e.

Mas, V. Ex^e também é injusto quando nega ao professor Jessé Montello, diretor do IBGE, o direito de exigir dos seus servidores que cumpram no mínimo as suas obrigações técnicas e seus deveres de lealdade, se não para com o diretor, pelo menos para com a repartição.

O Roberto Saturnino — Não, as suas obrigações eu não nego, é um direito que ele tem, realmente. Agora, emitir suas opiniões...

O SR. JOSÉ LINS — Nobre Senador, se alguém é um auxiliar técnico, responsável por uma área importante de uma instituição, e se engaja num outro instituto; se essa pessoa, sem qualquer discussão, sem qualquer entendimento com o seu diretor, acusa, de público, a orientação de sua repartição, não pode estar certo. Se protege alguém que não comparece ao trabalho, não pode estar correto. Não quero aqui acusar o Sr. Antônio Castro. Nem conheço esse Senhor que, segundo V. Ex^e me diz, é um homem de alto gabarito e de excelente conceito técnico.

Mas, a mim me parece que o Sr. Marco Antônio de Souza não agia corretamente. Tenho em mãos uma relação, dos trabalhos que foram solicitados ao Sr. Marco Antônio dos quais nenhum foi entregue.

Já li tudo isto para V. Ex^e, não vou repetir. Aliás, mesmo antes de sair do IBGE, já se dizia que esse Senhor iria trabalhar no Governo do Sr. Leonel Brizola. Isso acabou realmente por acontecer, conforme V. Ex^e sabe. Mas o mais esquisito, nobre Senador, é que aqui tenho em mão a folha do Diário Oficial do Rio de Janeiro, do dia 2 de setembro de 1983, com um Decreto que vale a pena conhecer. O texto é o seguinte: Decreto

de 31 de agosto de 1983, ano do centenário de Getúlio Vargas:

Atos do Governador

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1983 — ANO DO CENTENÁRIO DE GETÚLIO VARGAS

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder dispensa a Marco Antônio de Souza Aguiar, das funções responsável pela Secretaria Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro — FAPERJ. Proc. nº E-12/4.622/83.

Como se vê, esse Senhor já foi também demitido do lugar que assumiu no Governo do Sr. Leonel Brizola. V. Ex^e há de convir que alguma coisa está acontecendo que pode lhe ajudar a fazer justiça. Não é normal que alguém, responsável por um setor técnico importante, não discuta com os seus diretores os seus pontos de vista de ordem técnica; ou que atrasse trabalhos técnicos que lhe são solicitados, quando dispõe de auxiliares para isso; que sem qualquer discussão de seus pontos de vista recorra à imprensa, em nome de um outro organismo de natureza semelhante, para contestar o seu chefe, ou para detratá-lo. E quem é, nobre Senador, o Sr. Jessé Montello?

O Sr. Roberto Saturnino — Só um ligeiro aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS — Com prazer.

O Sr. Roberto Saturnino — A informação que tenho é que esse assunto foi exaustivamente discutido em reuniões do próprio IBGE, e não me parece que o economista tenha ido à imprensa sem antes ter discutido exaustivamente, e discordado internamente. Depois, apenas manifestou essa discordância publicamente.

O SR. JOSÉ LINS — O que afirma o Diretor do IBGE é que jamais o Senhor Marco Antônio levou qualquer ponto de vista contrário ao Sr. Jessé Montello. Ao contrário, recebia as missões, era solicitado a informar que tipo de apoio logístico ou de pessoal, necessitava para cumpri-las, aceitava-as mas não as cumpria. A informação é claríssima: jamais esse técnico discordou das solicitações recebidas.

No entanto, esse Senhor está sendo confrontado com o Professor Jessé Montello. V. Ex^e conhece o atual Diretor do IBGE, mas para que fique registrado nos Anais desta Casa, faço questão de registrar aqui, o seu *Curriculum Vitae*:

CURRICULUM VITAE

Professor: Jessé Montello

Nome completo: Jessé de Souza Montello

I. Diplomas

1 — Bacharel em Matemática pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), 1943.

2 — Licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), 1944.

3 — Engenheiro Civil pela Escola Nacional de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), 1946.

4 — Doutor em Ciências Atuariais pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro (antiga Universidade do Brasil), 1950.

5 — Economista — Registro CREP nº 684 — 1958.

6 — Estatístico — Registro nº 0.028 — 1970.
7 — Atuário — Registro nº 083 — 1971.

2. Concursos realizados

1 — Estatístico do Ministério da Fazenda, 1939.
2 — Atuário do MTIC — 1º classificado, 1945.
3 — Livre-docente de Matemática Financeira da Universidade Federal do Rio de Janeiro — 1º classificado, 1943.

4 — Catedrático de Análise Matemática e Matemática Atuariais da Universidade Federal do Rio de Janeiro — 1º classificado, 1950.

3 — Funções exercidas

1 — Professor de Estatística e Econometria dos Cursos de Mestrado e Doutorado em Economia da Escola de Pós-graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas.

2 — Professor Catedrático da Cadeira de Análise Matemática — Matemática Atuariais da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

3 — Consultor de Assuntos Atuariais da Eletronáutica e das suas subsidiárias.

4 — Consultor de Assuntos Atuariais de FURNAS — Centrais Elétricas.

5 — Consultor de Assuntos Atuariais da LIGHT — Companhia de Eletricidade.

6 — Consultor de Assuntos Atuariais da COELBA — Companhia de Eletricidade da Bahia.

7 — Consultor de Assuntos Atuariais da CELDESC — Centrais Elétricas de Santa Catarina.

8 — Consultor de Assuntos Atuariais da COSIPA — Companhia Siderúrgica Paulista.

9 — Consultor de Assuntos Atuariais da CEMIG — Centrais Elétricas de Minas Gerais.

10 — Consultor de Assuntos Atuariais da CEAL — Centrais Elétricas de Alagoas.

11 — Consultor de Assuntos Atuariais da CPFL — Companhia Paulista de Força e Luz.

12 — Consultor de Assuntos Atuariais da CESP — Companhia Energética de São Paulo.

13 — Consultor de Assuntos Atuariais do BEMGE — Banco do Estado de Minas Gerais.

14 — Consultor de Assuntos Atuariais da CERJ — Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro.

15 — Consultor de Assuntos Atuariais da CELPE — Companhia de Eletricidade de Pernambuco.

16 — Consultor de Assuntos Atuariais da COELCE — Companhia de Eletricidade do Ceará.

17 — Consultor de Assuntos Atuariais da FEPESC — Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA e do CNPq.

18 — Consultor de Assuntos Atuariais do Monteiro SAOEX.

19 — Membro do Instituto Brasileiro de Atuária — MIBA, desde a sua Fundação.

20 — Consultor de Assuntos Atuariais da ELETROSUL — Centrais Elétricas do Sul do Brasil.

21 — Consultor de Assuntos Atuariais da CEEE — Companhia Estadual de Energia Elétrica — RS.

22 — Consultor de Assuntos Atuariais da CELG — Centrais Elétricas de Goiás S/A.

23 — Consultor de Assuntos Atuariais da Cia. FININVEST de Previdência Privada.

4. Funções que exerce

1 — Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE.

2 — Membro do Conselho Social e Econômico da ONU.

3 — Membro do Conselho de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social.

4 — Membro da Comissão Interamericana de Estatística (COINS).

5. Títulos universitários

1 — Examinador do Concurso para Catedrático da Cadeira de Estatística, Economia e Finanças da Escola Politécnica da Bahia, 1944.

2 — Assistente das cadeiras de Física Geral e Experimental e de Análise Superior da Faculdade de Filosofia do Instituto Lafayette, hoje Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

3 — Assistente do Prof. William Madow, da Universidade da Carolina do Norte, USA, no curso sobre teoria e prática dos levantamentos por amostragem, ministrado no Rio de Janeiro, na Sociedade Brasileira de Estatística, 1947.

4 — Livre-docente de Matemática Financeira da Faculdade de Ciências Económicas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, por concurso realizado em 1948.

5 — Examinador do concurso para livre-docente da Cadeira de Matemática Superior da Escola de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1950.

6 — Professor substituto de Estatística-Matemática da Faculdade de Economia e Administração, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, durante os anos de 1951 e 1952.

7 — Professor de Inferência-Estatística, Cálculo de Probabilidade, Análise das Séries Temporais e Processo Estatístico na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, da Fundação IBGE, 1952 a 1965.

8 — Examinador do concurso para catedrático da Cadeira de Cálculo Infinitesimal, Complementos de Geometria Analítica e Noções de Monografia da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1952.

9 — Examinador do concurso para catedrático da Cadeira de Estatística da Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade de São Paulo, 1952.

10 — Professor de Estatística e Economia do Curso de Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, desde 1965.

11 — Examinador do concurso para livre-docente da Cadeira de Análise Matemática da Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Federal de Minas Gerais, 1954.

12 — Examinador dos concursos realizados pelo DASP para Atuário do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho e Previdência Social, 1955 e 1956.

13 — Professor das Cadeiras de Matemática Financeira e Econometria do Curso de Engenharia Econômica da Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1957.

14 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Matemática Superior da Escola de Arquitetura da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1960.

15 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Complementos de Matemática da Faculdade de Ciências Económicas da Universidade da Guanabara, 1961.

16 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Matemática Atuarial da Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1961.

17 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Estatística Econômica da Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1961.

18 — Professor de Análise Fatorial do Instituto de Pesquisa da Marinha, 1962.

19 — Professor de Matemática do Curso de Análise Econômica do Conselho Nacional de Economia, 1964 a 1966.

20 — Professor de Teoria e Prática dos Levantamentos por Amostragem no IPEA, 1964 a 1972.

21 — Professor da Cadeira de Estatística do Curso de Análise Econômica do Conselho Nacional de Economia, 1966.

22 — Examinador de Matemática e Estatística Matemática, nos concursos para ingresso no Instituto Brasileiro de Atuária, por designação da Assembleia Geral do referido Instituto, 1946 a 1963.

23 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Complementos de Matemática — Análise Matemática da Universidade de São Paulo, 1962.

24 — Professor de Processo Estocástico do Curso de Computadores Eletrônicos do GEIA do Conselho de Desenvolvimento, 1962 e 1963.

25 — Examinador do concurso para Catedrático da Cadeira de Estatística Matemática da Universidade de São Paulo, 1963.

26 — Examinador do concurso para Catedrático da cadeira de Matemática, Pesquisa Operacional da Universidade de São Paulo, 1963.

27 — Professor das Cadeiras de Estatística e Matemática do Curso de Análise Econômica do Conselho Nacional de Economia, 1966.

28 — Professor de Matemática, Estatística e Econometria no Curso de Programação Econômica do IPEA — CENDEC — 1965 a 1969.

29 — Examinador do Curso para Catedrático da Cadeira de Matemática da Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Federal do Paraná, 1967.

30 — Professor de Microeconomia do curso de Análise Econômica do antigo Conselho Nacional de Economia, realizado no CENDEC — IPEA, 1967.

31 — Professor de Matemática Superior do PROFAE, realizado pelo CNI, 1969 e 1970.

32 — Examinador dos concursos para Doutorado em Econometria da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1970 e 1971.

33 — Professor de Matemática Financeira e Estatística do Curso de Mercado de Capitais da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1967 a 1972.

34 — Professor de Matemática Financeira e Estatística do Curso de Economia de Energia do PLANFAP (Ministério das Minas e Energia), 1971 e 1972.

35 — Professor de Estatística dos Cursos de Economia de Energia e Recursos Materiais do PLANFAP (Ministério das Minas e Energia), 1972.

36 — Membro das Comissões Encarregadas de emitir parecer sobre Cursos de Mestrado em Economia da Universidade de São Paulo e da Universidade de Brasília, 1973.

37 — Examinador do Concurso para Livre-Docente de Econometria na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1973.

38 — Examinador do Concurso para Doutorado em Economia da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1974.

39 — Diretor dos Cursos Especiais da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1974.

40 — Diretor de Ensino da Escola de Pós-Graduação em Economia da Fundação Getúlio Vargas, 1977.

41 — Examinador do Concurso para Doutorado em Estatística da Faculdade de Ciências Económicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 1977.

42 — Examinador do concurso para Livre-Docente da Cadeira de Moedas e Bancos da Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, 1978.

6. — Experiências Profissionais fora do Magistério

1 — Atuário do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 1945 a 1952.

2 — Atuário do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, hoje pertencente ao INPS, 1944.

3 — Diretor do Departamento de Atuária e Estatística do antigo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, hoje pertencente ao INPS, 1945 a 1958.

4 — Membro do Conselho Atuarial do Serviço Atuarial do MTIC, 1944 a 1956.

5 — Secretário da Sociedade Brasileira de Estatística, 1945 a 1948.

6 — Membro do Conselho Técnico do Departamento Nacional da Previdência Social, na qualidade de Atuário do Ministério do Trabalho e Previdência Social, 1949 a 1951.

7 — Membro da Comissão encarregada pelo Governo, para estudar o Sistema Estatístico Brasileiro, 1951.

8 — Diretor do Departamento de Matemática e Estatística da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1951 a 1953.

9 — Diretor Técnico do Instituto Brasileiro de Atuária, 1953 a 1956.

10 — Consultor Econômico do Conselho de Desenvolvimento, 1957.

11 — Chefe de Divisão de Estatística e Atuária do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, 1958 a 1967.

12 — Coordenador do Grupo de Trabalho para financiamento às Exportações, BNDE, 1959.

13 — Chefe substituto do Departamento Econômico do BNDE, 1965 e 1966.

14 — Consultor Técnico da ASPLAN (Assessoria em Planejamento), 1967.

15 — Consultor de Estatística e Econometria do IPEA, 1968 a 1970.

16 — Chefe do Levantamento por Amostragem do Tráfego no Estudo de Viabilidade Técnico e Econômica do Metrô do Rio de Janeiro, realizado pelo Consórcio Hoetief-De Consult — CCN, 1968.

17 — Membro do Conselho de Curadores da TV Educativa — MEC, 1970 a 1975.

18 — Consultor de Assuntos Financeiros da CREFISUL, 1970 a 1972 e 1976.

19 — Chefe do Grupo de Econometria da Matriz Energética Brasileira, 1970 a 1973.

20 — Membro conferencista da equipe da Matriz Energética Brasileira que apresentou ao Estado-Maior das Forças Armadas, em Brasília, a Problemática Energética Brasileira, maio de 1971.

21 — Conferência realizada na Associação dos Ex-Alunos da Escola Superior de Guerra — ADESCG, Rio de Janeiro, Guanabara, sobre a Problemática Energética Brasileira, 1972.

22 — Conferência realizada na Escola de Alto Comando e Estado-Maior da Aeronáutica, sobre Pert e suas aplicações, 1974.

23 — Conferência realizada na Escola Superior de Guerra: Panorama do Setor Terciário na Economia Brasileira, 1975.

24 — Conferência realizada no EMFA, sobre o IX Recenseamento Geral do Brasil, 1980.

25 — Conferência realizada na ADESCG sobre o Censo Demográfico, 1980.

26 — Participação no Seminário sobre a nova Lei Salarial realizado no Centro de Convenções

Anhembi, sob o patrocínio do Jornal O Estado de São Paulo, 1980.

27 — Conferência sobre Índice Nacional de Preços ao Consumidor, realizada na Fundação Getúlio Vargas, 1980.

28 — Conferência sobre Censo Demográfico realizada na Reitoria da UFRJ, 1980.

29 — Conferência realizada na UFSC sobre Problemas Estatísticos Nacionais, 1981.

30 — Conferência realizada na Federação das Indústrias do Estado do Paraná, sobre Problemas de Desemprego e Índice Nacional de Preços ao Consumidor, 1981.

31 — Conferência realizada na Escola Superior de Guerra: A população Brasileira, 1981.

32 — Conferência realizada na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo — FIESP: Primeiros Resultados do Recenseamento de 1980 e a Distribuição da Renda no Brasil, 1981.

33 — Conferência em 26-7-82, na ADESCG do Acre sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

34 — Conferência na ADESCG do Espírito Santo sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

35 — Conferência em 8-09-82, na ADESCG de São Paulo sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

36 — Conferência em 22-09-82, na ADESCG do Rio de Janeiro sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

37 — Conferência em 28-9-82, na ADESCG de Goiás sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

38 — Conferência em 27-10-82, na ADESCG de São Paulo sobre Aspectos Demográficos Brasileiros do Censo de 1980.

39 — Conferência em 18-4-83, na Universidade de Brasília sobre Aspectos Demográficos e Previdência Social.

40 — Exposição no Senado Federal em 19-4-83, sobre Aumento Populacional.

41 — Conferência em 4-5-83, no Fórum de Ciência e Cultura da UFRJ sobre Principais Objetivos do IBGE.

7. Atividades Internacionais

1 — Delegado do Brasil nos Congressos Internacionais de Estatística, realizado em Washington em 1947 e no Rio de Janeiro em 1955.

2 — Delegado do Brasil no Congresso Internacional de Atuária, realizado em Madrid em 1954.

3 — Secretário representativo no Congresso Internacional de Atuária realizado em Madrid em 1954.

4 — Representante do Brasil, na qualidade de Atuária, Bureau International do Trabalho, desde 1958 a 1961.

5 — Membro da Comissão de Estatística do Conselho Social e Econômico das Nações Unidas, 1960 a 1964.

6 — Delegado do Brasil nas 11^a, 12^a e 23^a Reuniões da Comissão de Estatística do Conselho Social e Econômico das Nações Unidas, 1960, 1962 e 1981.

7 — Representante do Brasil no Congresso sobre Ensino de Estatística promovido pela UNESCO — Buenos Aires, 1961.

8 — Representante do Brasil na reunião do Conselho da Associação Internacional de Economia no 5º Congresso Mundial de Economistas, realizado em Tokyo em 1977.

8. Trabalhos publicados sobre Matemática, Estatística e Economia

1 — Resolução das Equações Integrais de Volterra pelo Método das Aproximações Sucessivas, 1944.

2 — Os Polinômios de Hermite e suas Aplicações à Estatística, 1943.

3 — Os Polinômios de Tchebycheff, 1946.

4 — Os Polinômios G e suas Aplicações à Estatística, 1945.

5 — Sobre o Ajustamento das Distribuições de Frequência pelo Método dos Mínimos Quadrados, 1945.

6 — A transformação de Laplace e a Renovação dos Segurados de uma Caixa (Tese de Concurso), 1950.

7 — Novo método de cálculo nas avaliações pelo regime financeiro de capitalização (Trabalho apresentado ao Instituto Brasileiro de Atuária), 1956.

8 — Curso mimeografado de Análise das Séries Temporais realizado na Escola Nacional de Ciências Estatísticas, 1955.

9 — A Distribuição de Sinistros nas Cias. de Seguro de Vida, 1955.

10 — Distribution par âge de Groupes Spéciaux de la Population (Tese apresentada ao Congresso Internacional de Estatística), 1955.

11 — Sobre a extensão do Conceito de Distribuição Assintoticamente Normal às variáveis Aleatórias Multidimensionais publicado em Estatística, Journal of Inter-American Statistical Institute — IASI, Setembro de 1959.

12 — Sobre a Determinação dos Processos Estocásticos Primários, publicado na Revista Brasileira de Estatística, julho/dezembro de 1961.

13 — Sobre a extensão do Conceito de Distribuição Asintoticamente Normal às Variáveis Aleatórias Multidimensionais, publicado em Estatística, Journal of the Inter-American Statistical Institute — IASI, setembro de 1962.

14 — A Economia e o Desenvolvimento Econômico, 1964.

15 — Sobre o Método de Mínimos Quadrados, 1965.

16 — A Correção Monetária nos Empréstimos Imobiliários, 1969.

17 — Estatísticas para Economistas — APEC Editora, 1971.

18 — Contribuição ao Estudo de Análise de Regressão, RBE, 1973.

19 — Panorama do Setor Terciário na Economia Brasileira, conferência realizada na Escola Superior de Guerra, 1975.

20A — População brasileira — conferência realizada na Escola Superior de Guerra, 1981.

21 — Análise Demográfica: Expansão da Terceira Idade, conferência realizada na Assembleia Municipal Sobre Envelhecimento, 1982.

9. Trabalhos Realizados para Bancos de Investimentos

1 — Empréstimos realizados pelo Sistema Financeiro de Habitação, realizado para o Banco Crefisul de Investimento, 1971/1972.

2 — Estudo Atuarial do Sistema de Crédito ao Consumidor para o Banco Ipiranga de Investimentos, 1971.

10. Trabalhos Realizados sobre Fundos de Aposentadoria e Pensões

— Terceira Avaliação Atuarial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, 1945.

2 — Quarta Avaliação Atuarial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, 1950.

3 — Quinta Avaliação Atuarial do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, 1956.

4 — Estudo Atuarial do Plano de Aposentadoria e Complemento de Pensões para os funcionários do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, BNDE, 1966.

5 — Estudo Atuarial para um Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensões dos Servidores da ABCAR, 1967.

6 — Estudo de Viabilidade Financeiro-Atuarial do plano de suplementação de Aposentadoria para os empregados da ELETROBRÁS, 1970.

7 — Idem para as Centrais Elétricas S/A — FURNAS, 1970.

8 — Idem para as Centrais Elétricas do Sul do Brasil S/A, ELETROSUL, Termochar e Termoale, 1970.

9 — Idem para a Cia. de Energia Elétrica da Bahia — CEEB, 1970.

10 — Idem para a Cia. de Força e Luz do Paraná — CFLP, 1970.

11 — Idem para a Cia. Paulista de Força e Luz — CPFL, 1970.

12 — Idem para a Cia. Hidro-Elétrica de Boa Esperança — COHEBE, 1970.

13 — Idem para a Cia. de Força e Luz de Minas Gerais — CFLMG, 1970.

14 — Idem para a Cia. Hidro-Elétrica de São Francisco — CHESF, 1970.

15 — Idem para Espírito Santo Centrais Elétricas S/A, ESCELSA, 1970.

16 — Idem para a Cia. Nordeste de Eletrificação de Fortaleza — CONEFOR, 1970.

17 — Idem para a Cia. Brasileira de Energia Elétrica — CBEE — 1970.

18 — Estudo Atuarial para determinação do custo de Suplementação de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paranaense de Eletricidade — COPEL, 1970.

19 — Estudo Atuarial para determinação das Contribuições dos novos entrados com mais de 40 anos de idade, 1972.

20 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios do Banco do Estado do Maranhão, 1972.

21 — Estudo Atuarial do Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para os servidores da LIGHT — Serviços de Eletricidade S/A, 1972/1973.

22 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadoria e pensões para os Empregados das Centrais Elétricas de Pernambuco, CELPE — 1973/1974.

23 — Idem para a Cia. de Eletricidade da Bahia — COELBA, 1973/1974.

24 — Idem para as Centrais Elétricas de Minas Gerais — CEMIG, 1973.

25 — Idem para a Cia. Siderúrgica Paulista — COSIPA — 1973/1974.

26 — Idem para as Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A — ELETRONORTE, 1975.

27 — Revisão do Plano de Benefícios da LIGHT, 1975.

28 — Revisão do Plano de Benefícios da CHESF, 1975.

29 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadoria e Pensões para os Empregados das Centrais Elétricas de São Paulo — CESP, 1975/1976.

30 — Idem para a Fábrica Nacional de Vagões — FNV, 1975.

31 — Idem para a Telecomunicações de São Paulo — TELESP, 1975/1976.

32 — Idem para as Centrais Elétricas de Santa Catarina — CELESC, 1975/1976.

33 — Idem para as Centrais Elétricas do Maranhão — CEMAR, 1976.

34 — Idem para a Cia. de Eletricidade de Alagoas — CEAL, 1976.
 35 — Idem para a Cia. Paulista de Força e Luz — CPFL, 1976.
 36 — Idem para o Banco de Desenvolvimento do Estado da Bahia — DESENBANCO, 1976.
 37 — Idem para o Banco de Investimento CREFISUL, 1976.
 38 — Idem para as Estacas FRANKI, 1977.
 39 — Idem para a Cia. Metalúrgica PRADA, 1977.
 40 — Idem para o Grupo Saint Gobain, 1977.
 41 — Revisão do Plano de Benefícios da LIGHT, 1977.
 42 — Revisão do Plano de Benefícios de FURNAS, 1977.
 43 — Revisão do Plano de Benefícios da COELBA, 1977.
 44 — Revisão do Plano de Benefícios da ELETROBRÁS E CEPEL, 1977.
 45 — Revisão do Plano de Benefícios da ESCELSA, 1977.
 46 — Revisão do Plano de Benefícios da COSIPA, 1977.
 47 — Plano de Aposentadorias e Pensões dos Funcionários da MOORE McCORMACK (NAVEGAÇÃO) S/A., 1977.
 48 — Trabalho publicado na revista Visão — "Fundos de Aposentadorias e Pensões", 1977.
 49 — Conferência realizada no auditório da Confederação Nacional de Indústria, promovida pelo Comitê de Relações Industriais da Câmara Americana de Comércio para o Brasil — "Opções e Comparação de Alternativas para a gestão de Entidades Fechadas", 1977.
 50 — Conferência realizada na ABAMEC — "Aplicações em Ações", 1977.
 51 — Conferência realizada no Clube de Engenharia — "Fundos de Aposentadorias e Pensões", 1977.
 52 — Conferência realizada no Hotel Méridien promovida pelo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Gerencial — IDEG — "Capacidade do Mercado de Absorção dos Investimentos do Fundo de Pensão", 1977.
 53 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Cia. Estadual de Águas e Esgotos — CEDAE, 1978.
 54 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da CAEEL — ITAIPU, 1978.
 55 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da CELPE, 1978.
 56 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da AVON, 1978.
 57 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Fundação Getúlio Vargas, 1978.
 58 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados do BEMGE, 1978.
 59 — Revisão do Plano de Benefícios da CELESC, 1978.
 60 — Revisão do Plano de Benefícios da CHESF, 1978.
 61 — Avaliação Atuarial da Unificação dos Planos da CESP e CPFL, 1978.

62 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da CODEVASF, 1978.
 63 — Idem para os empregados da S/A O Estado de S. Paulo, 1978.
 64 — Idem para os empregados da ABCE — Associação Brasileira de Concessionárias de Energia Elétrica, 1978.
 65 — Trabalho Publicado na revista Brasilian Business — Pensions Funds — Brasilian Style, 1978.
 66 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da CECAP — Companhia Estadual de Casas Populares, 1979.
 67 — Conferência realizada no Rotary Clube do Rio de Janeiro "Fundos de Aposentadorias e Pensões", 1979.
 68 — Trabalho publicado na revista Visão - "Observações sobre a legislação das Entidades Fechadas de Previdência Privada", 1979.
 69 — Revisão do Plano de Benefícios da CEMIG, adaptado a Resolução MPAS/CPC/nº 01/78, de 9-10-78, 1979.
 70 — Idem para a COELBA, 1979.
 71 — Idem para a CEAL, 1979.
 72 — Idem para a BEMGE, 1979.
 73 — Idem para a CBEE, 1979.
 74 — Idem para a ELETROSUL, 1979.
 75 — Idem para a LIGHT, 1979.
 76 — Idem para a COSIPA, 1979.
 77 — Idem para a ELETROBRÁS, 1979.
 78 — Idem para a FURNAS, 1979.
 79 — Idem para a CELESC, 1979.
 80 — Idem para a CESP, 1979.
 81 — Reavaliação Atuarial da AVON, 1979.
 82 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Cia. Estadual de Energia Elétrica - RS, 1979.
 83 — Idem para os empregados da CATERPILLAR BRASIL S/A., 1979.
 84 — Idem para os empregados da EUCATEX, 1979.
 85 — Idem para os empregados da CELG — Centrais Elétricas de Goiás, 1979.
 86 — Idem para os empregados da COELCE — Companhia de Eletricidade do Ceará, 1979.
 87 — Idem para os empregados da CEPISA — Centrais Elétricas do Piauí S/A., 1979.
 88 — Revisão do Plano de Benefícios da CELPE, 1979.
 89 — Adaptação dos Planos de Benefícios do Montepio SAOEX aos dispositivos da Lei nº 6.435, de 15-7-77 e seu Regulamento Decreto nº 81.402, de 23-2-78 e aos dispositivos das normas baixadas pela Resolução nº 03/79 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), de 18-6-79 e da Circular nº 50 da SUSEP, de 27-6-79, 1979.
 90 — Adaptação dos Planos de Benefícios da Cia. FININVEST de Previdência Privada aos dispositivos da Lei nº 6.435, de 15-7-77 e seu Regulamento nº 81.402, de 23-2-78 e aos dispositivos das normas baixadas pela Resolução nº 03/79 do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), de 18-6-79 e da Circular nº 50 da SUSEP, de 27-6-79, 1979.
 91 — Estudos Financeiros Atuariais da "Caja de Jubilaciones y pensiones del personal de ANDE y para la incorporacion del personal de la ITAIPU BINACIONAL", 1980.
 92 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios para os filiados da FIPECq — Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA e do CNPq, 1980.
 93 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Fundação CRESENI de Previdência dos Servidores das Entidades da Indústria, 1980.
 94 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação da Indústria de Santa Catarina — PRESIFESC, 1980.
 95 — Reavaliação Atuarial da Espírito Santo Centrais Elétricas S/A. — ESCELSA, 1980.
 96 — Reavaliação Atuarial das Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. — ELETRONORTE, 1980.
 97 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, 1980.
 98 — Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios da Sociedade de Previdência Complementar do Sistema Federação da Indústria do Paraná — PRESFIPAR, 1980.
 99 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados das Centrais Elétricas do Pará S/A. — CESPA, 1981.
 100 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Companhia Riograndense de Mineração — CRM (em realização).
 101 — Estudo Atuarial para Determinação dos Custos de Suplementação de Aposentadorias e Pensões para os empregados da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais — CPRM (em realização).
 102 — Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira para a adesão dos empregados da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo — PRODESP ao Plano de Benefícios da Fundação CESP (em realização).

11. Trabalhos de natureza diversa

1 — Plano de Amostragem Probabilística para obter dados sócio-econômicos para estudo de viabilidade do Metrô do antigo Estado da Guanabara, 1968.
 2 — Plano de Amostragem Probabilística para obter dados sócio-econômicos, agrícolas, industriais, e de serviço no Vale da Ribeira (São Paulo), 1969 e 1970.
 3 — Plano de Amostragem Probabilística para obter dados dos diversos setores industriais necessários à Matriz Energética Brasileira, 1971/1972.

4 — Plano de Amostragem Probabilística para obter dados rurais necessários à Matriz Energética Brasileira, 1972.
 5 — Estudo dos custos e benefícios do Metrô do Rio de Janeiro, 1966.

12. Condecorações

1 — Oficial da Ordem de Mérito Naval, 1967.
 2 — Placa do Estado-Maior das Forças Armadas, 1966.
 3 — Medalha Mérito Tamandaré, 1982.
 4 — Oficial da Ordem do Mérito Militar, 1982.

13. Homenagens Universitárias

1 — Paraninfo da 1ª turma de Atuários formados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1974.
 2 — Paraninfo da turma de Bacharéis em Ciências Estatísticas da Fundação IBGE, 1958.
 3 — Paraninfo da turma de Bacharéis em Ciências Estatísticas da Fundação IBGE, 1959 e 1960.
 4 — Patrono da turma de Economistas do Curso de Análise Econômica do Conselho Nacional de Economia, 1965.

5 — Paraninfo da turma de Bacharéis em Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1971.

6 — Paraninfo da turma de Bacharéis em Ciências Atuariais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1977.

Eram essas, nobre Senador Roberto Saturnino, as informações que eu queria trazer a V. Ex^e. Esses Senhores, infelizmente, se rebelaram politicamente contra o seu Diretor. Alegaram razões técnicas — e, se não me engano, metodológicas. Se indispusem com os seus colegas de repartição, se indispusem com o seu Diretor e assumiram, uma guerra aberta como diretores de outra instituição de natureza semelhante — o IERJ — contra o IBGE. Não soube de mais ninguém no IERJ a se insurgir desse modo contra o IBGE, nem mesmo, pelo que sei, o Sr. Antonio Castro, a quem V. Ex^e fez excelentes referências. Pode ser que ele também discorde mas, que eu saiba, não criticou moral e abertamente, o Diretor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Os outros sim, como diretores que se fizeram do IERJ constituíram nessa nova repartição uma verdadeira trincheira de combate político. Mas, para contestá-los, ai estão os dados à disposição de V. Ex^e e de quem os quiser, seja nas publicações, seja nos arquivos. O IBGE os porá à disposição de qualquer Comissão para os esclarecimentos que forem necessários.

O Sr. Roberto Saturnino — Eu só queria prestar a V. Ex^e um esclarecimento: o Instituto dos Economistas é o órgão representativo da classe no Rio de Janeiro.

O SR. JOSÉ LINS — Não tenho dúvidas quanto a isso. Digo apenas que esses senhores quando do IBGE fizeram ali o seu ponto de apoio para as acusações.

O Sr. Roberto Saturnino — Mas é claro, não há o que estranhar nisso. É como um engenheiro de uma companhia ser ao mesmo tempo Diretor do Clube de Engenharia e, dentro desse órgão representativo da classe, criticar posições administrativas, técnicas da empresa ou da repartição a qual pertence. Não há nada a estranhar.

O SR. JOSÉ LINS — É a mesma coisa que V. Ex^e estar do lado do Governo brasileiro quando no Brasil e, quando no estrangeiro, voltar-se contra ele. É a mesma coisa que V. Ex^e pertencer a duas empresas privadas e se prevalecer de uma, exatamente, para destruir a outra, para destruir o conceito da outra. É querer, ao mesmo tempo, assumir as duas posições contraditórias. Decididamente isso não é normal.

O Sr. Roberto Saturnino — São coisas inteiramente diferentes. O IBGE é um órgão público.

O SR. JOSÉ LINS Politicamente eu comprehendo que V. Ex^e tente defender coisas como estas.

O Sr. Roberto Saturnino — O IBGE é um órgão público, e como órgão público está sujeito a críticas de todo cidadão brasileiro, e muito particularmente por parte da entidade que representa os economistas do Rio de Janeiro. Nada mais natural que os economistas que pertencem ao IBGE, também pertencendo ao instituto, manifestarem a sua discordância publicamente. Esse é um procedimento natural.

O SR. JOSÉ LINS — A dignidade me diz que se eu tivesse discordâncias com o IBGE, mesmo pertencendo, também, a outra instituição, eu pediria demissão da primeira para poder criticá-la. Essa seria a atitude correta. Não gostaria que me acusassem de não cumprir as minhas obrigações, — algumas delas éticas ou administrativas. Essas são as informações que me são dadas. Se V. Ex^e ainda assim quiser defender essas atitudes, já não tenho mais nada a dizer.

O Sr. Roberto Saturnino — Estou querendo me ater ao procedimento que, ao meu ver, é lícito, é válido, de criticar. Mesmo um funcionário qualquer, de uma repartição pública qualquer, tem o direito de criticar a direção, quando acha que ela está agindo de uma maneira que não corresponde ao seu ponto de vista.

O SR. JOSÉ LINS — Pergunto agora a V. Ex^e, que confiança V. Ex^e teria em um auxiliar que cá dentro é um e lá fora é outro; que aparentando zelar pelas obrigações que tem a cumprir e pela filosofia do órgão a que pertence, assume posições inteiramente contrárias, lá fora, criticando aberta e infundadamente. V. Ex^e continuaria aceitando esse homem como seu auxiliar?

O Sr. Roberto Saturnino — Se eu fosse chefe de uma repartição pública, eu consideraria um dever.

O SR. JOSÉ LINS — Nesse caso, já sou eu que passo a julgar mal V. Ex^e. Se V. Ex^e aceita que um auxiliar não cumpra as suas obrigações, que atrasa os seus trabalhos, que não frequente o expediente e ainda detrate publicamente a sua repartição...

O Sr. Roberto Saturnino — Não. Isso é outra coisa. Essa é outra alegação que V. Ex^e está trazendo. Não se pode confundir uma coisa com outra.

O SR. JOSÉ LINS — V. Ex^e há de convir, que quem erra nessas coisas pode errar em outras...

O Sr. Roberto Saturnino — Não.

O SR. JOSÉ LINS — ...e isso representa um tipo de comportamento, a meu ver, inaceitável.

Eram essas, Sr. Presidente, as informações que queria dar ao nobre Senador Roberto Saturnino. Devo deixar claro que, qualquer dúvida a respeito desse assunto, S. Ex^e tem o direito de inquirir ao IBGE, que está à disposição para expor tudo, a partir de suas metodologias. Particularmente, quanto aos indicadores e à sistemática metodológica do cálculo do INPC, V. Ex^e os tem nos dois exemplares que aqui ficam à disposição de todos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

*DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR.
JOÃO CALMON NA SESSÃO DE 19-9-83, QUE
SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM IN-
CORREÇÕES NO DCN (SEÇÃO II DE 2-9-83).*

O SR. JOÃO CALMON PDS — ES. Para encaminhar.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Eu me sinto cada vez mais orgulhoso da minha condição de Senador. A Liderança do Partido a que me honro de pertencer, o PDS, já se manifestou com a maior elegância.

O Líder do PMDB, nobre Senador Humberto Lucena, é a própria imagem da moderação, da cautela e da prudência. Quando S. Ex^e proferia a sua declaração, eu anotei estas suas palavras:

"A Comissão Especial vai apurar ou investigar ou avaliar possíveis irregularidades que tenham ocorrido no relacionamento entre o Brasil, a Polônia e outros países do Leste."

A Oposição dá o mais eloquente exemplo de sua isenção. Não se precipita, não formula nenhum prejuízo, está pronta a participar, com o relevo que se impõe, de todas as investigações, mas não condena ninguém previamente.

Os Líderes do PDT e do PTB se manifestaram favoravelmente também, à iniciativa deste modesto representante do PDS. Conheço Roberto Saturnino de outras lutas memoráveis há 20 anos. S. Ex^e, ao lado de Djalma Marinho, arriscou tudo, até o prosseguimento de sua carreira política, para ficar em paz com sua consciência. O resultado está na memória de todos nós, protagonistas

daquele episódio. Em consequência da sua atitude firme, S. Ex^e nem sequer conseguiu, na eleição seguinte, registrar sua candidatura a Deputado Federal pelo Estado do Rio.

Nelson Carneiro, com modéstia, fez obviamente uma brincadeira, falando na "numerosa Bancada do PTB". Realmente, o Senador Nelson Carneiro vale por uma legião.

Eu não encerraria estas rápidas palavras, Sr. Presidente e Srs. Senadores, sem ler poucas linhas do editorial de hoje do jornal *O Estado de S. Paulo*, comentando uma afirmação de extrema gravidade feita por um jornal de excepcional importância, certamente o mais prestigioso jornal econômico do mundo, que é o *Wall Street Journal*.

O *Wall Street Journal* afirma o seguinte:

Nesse mar de tranquilidade em que vivem os burocratas diante da crítica da opinião pública, há, porém, agora, elemento com o qual não contava um dos mais reputados jornais econômicos do mundo ocidental, o *Wall Street Journal*, ao relatar as dificuldades havidas na primeira negociação sobre a dívida externa brasileira, refere-se a dois fatos: um, a incompetência antológica dos negociadores; outro, a confissão por eles feita, como que a rebuço, de que boa parte da iliquidez brasileira decorrida do fato de as notas promissórias da Polônia não puderam ser cobradas. O departamento jurídico do Banco Central diria que eram incobráveis por falta de fundos, não de garantia legal. Na realidade, o fato é um só; não se cobram. O reputado jornal vai mais longe, escrevendo que os excelsos negociadores brasileiros admitiram a inexistência total de reservas, que a situação era pior do que imaginavam — e ligaram as coisas à inadimplência polonesa.

Fica o registro das palavras do *O Estado de S. Paulo* e do *Wall Street Journal* no fim desta tarde, marcada por uma onda de rumores, ainda não confirmados, sobre o pedido de demissão do atual Presidente do Banco Central, Sr. Carlos Langoni.

Desejo também exaltar o papel desempenhado em todo esse episódio pelo bravo Senador Itamar Franco que, desde o primeiro instante, tem se empenhado, juntamente com os nossos companheiros do PDS, no esclarecimento das denúncias do *O Estado de S. Paulo*. Desde o primeiro momento, os Senadores Virgílio Távora e José Lins, ambos Vice-Líderes do nosso Partido, têm anfatiizado que eles, até agora, se limitam a encaminhar à esta Casa os documentos que lhes são fornecidos por várias áreas do Poder Executivo.

Sr. Presidente, encerro estas palavras com a evocação de uma frase que ficará presente em nossa memória durante todo o trabalho dessa Comissão Especial que será aprovada, nesta tarde, no Plenário do Senado Federal: "A maioria, por mais esmagadora que seja, esbarra num obstáculo, que é a força da Lei". (Muito bem!)

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Resolução nº 52/80)

7ª reunião, realizada em 5 de novembro de 1980

As dez horas e quarenta minutos do dia cinco de novembro do ano de mil novecentos e oitenta, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Tancredo Neves, Gabriel Hermes, Roberto Saturnino, Pedro Simon, José Richa, José Lins e o Deputado Felipe Penna, reúnem-se a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução nº 52, de 1980, destinada a investigar o funcionamento do mercado financeiro do País.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Bernardino Viana,

Almir Pinto, Jutahy Magalhães, Jorge Kalume, João Lúcio, Cunha Lima, Jaison Barreto e Affonso Camargo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Tancredo Neves, Presidente da Comissão, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão e votação, é a mesma aprovada. Continuando, o Presidente convida os Senhores Professor Octávio Gouveia de Bulhões, Professora Maria da Conceição Tavares e Dr. José Luiz Bulhões Pedreira, para tomarem assento à mesa.

Em seguida, a palavra é dada ao Professor Octávio Gouveia de Bulhões, que faz a sua exposição, demonstrando em projeções de *slides* dez quadros demonstrativos: Fluxos acumulados no ano; Execução Financeira do Tesouro Nacional; Aplicações do Banco Central por intermédio do Banco do Brasil e da Rede dos Bancos Comerciais; Expansão de crédito; Empréstimos; Relação do Acréscimo do Crédito com o Produto Interno Bruto; Expansão do Crédito em Relação ao Produtor Real; Empréstimos do Banco do Brasil e dos Bancos Comerciais e Milhões de cruzeiros.

Possuindo, a palavra é concedida ao Professor José Luiz Bulhões Pedreira, que faz uma análise crítica dos aspectos institucionais do sistema financeiro nacional, procurando destacar os objetivos visados e as políticas adotadas pelas Leis nºs 4.595, de 1964 e 4.728, de 1965, verificar as modificações que sofreram na sua execução e indicar as alterações no atual quadro institucional do sistema.

Continuando, a palavra é dada a Professora Maria da Conceição Tavares, que destaca quatro coisas das exposições do Dr. Bulhões e do Dr. Bulhões Pedreira. Da exposição do Dr. Bulhões Pedreira, não concorda com tudo o que diz; a única exceção é que é menos otimista a respeito da capacidade de legislar. Afirma, ainda, que é impossível fazer política monetária, e o que deve se fazer é uma nova reforma para o sistema financeiro.

Quanto a Dr. Bulhões, deve-lhe grande liberdade acadêmica, de que sempre desfrutou, ainda que, às vezes, tenham interpretações diferentes. Não concorda com o Dr. Bulhões, de que tenha sido o crédito ao custeio, ou crédito comercial, normal a causa da inflação. Acha que a causa da inflação foi a má gestão financeira do conjunto das entidades públicas, agravando os focos de oferta e os focos de custos que o mercado internacional criou.

Após as exposições dos Professores Octávio Gouveia de Bulhões, José Luiz Bulhões Pedreira e Maria da Conceição Tavares, fizeram interpelações aos depoentes os Senhores Senadores Roberto Saturnino, José Richa, Pedro Simon, Marcos Freire, José Lins, Tancredo Neves e o Deputado Felipe Penna, todas respondidas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, devidamente autorizada, com o anexo taquigráfico da presente reunião.

ANEXO À ATA DA 7ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1980, "DESTINADA A INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DO MERCADO FINANCEIRO DO PAÍS", PARA OUVIR OS DEPOIMENTOS DOS PROFESSORES OCTÁVIO GOVEIA DE BULHÕES, JOSE LUIZ BULHÕES PEDREIRA E MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.

(INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO DA REFERIDA REUNIÃO.)

OCTÁVIO GOVEIA DE BULHÕES

Ex-Ministro da Fazenda, no Governo Castello Branco
Atualmente é membro do Conselho Monetário Na-

cional, como representante do Setor Privado — Participou como Presidente e Conselheiro de várias empresas de iniciativa privada — Tem participado de grandes trabalhos no campo da política econômica brasileira, tanto em termos de elaboração quanto em termos de sugestões oferecidas.

MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES

Economista da CEPAL desde 1961, Pesquisadora do BNDE/FINEP — Professora de Economia junto a Faculdade de Ciências Econômicas do Rio de Janeiro e da Universidade de Campinas — tem participado efetivamente de debates contínuos sobre a problemática econômica brasileira nos mais diversos encontros nacionais, destacando-se entre suas obras aquela intitulada "Da Substituição da Importação ao Capitalismo Financeiro".

JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA

Jurista de grande renome nacional voltado para os assuntos jurídicos do mercado financeiro e de capitais, tem participado efetivamente na elaboração e aperfeiçoamento das normas legais relativas ao mercado financeiro, co-autor da Lei nº 6.404 das Sociedades Anônimas (Lei das S/A) — Tem se dedicado no Magistério e autor de várias obras importantes no campo jurídico, tendo ocupado também a função de Diretor-Conselheiro do Banco de Investimento do Brasil S/A.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao Ilustre Dr. José Luiz Bulhões Pedreira.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Segundo a orientação fixada no convite recebido do Sr. Presidente, proponho-me a fazer uma análise crítica dos aspectos institucionais do sistema financeiro nacional, procurando destacar os objetivos visados e as políticas adotadas pelas Leis nºs 4.595, de 1964 e 4.728, de 1965, verificar as modificações que sofreram na sua execução e indicar as alterações no atual quadro institucional do sistema que me parecem necessárias.

A legislação do sistema financeiro (que compreende, além das duas citadas, várias outras leis, entre as quais merecem destaque as que criaram o Sistema Financeiro de Habitação e a Comissão de Valores Mobiliários) inclui normas sobre diversas matérias, e é útil — para precisar conceitos — que comecemos por classificá-las.

Uma distinção básica deve ser feita entre normas sobre organização e funcionamento de repartições do Estado e normas que regulam os mercados financeiros.

À primeira categoria pertencem as disposições sobre órgãos federais com três tipos de funções: (a) suprimento de moeda à economia, (b) gestão financeira do patrimônio da União e (c) disciplina e fiscalização dos mercados financeiros.

À segunda abrange normas sobre a organização dos intermediários dos mercados financeiros, as operações que neles se realizam e o comportamento que devem ter os que deles participam, e inclui disposições especiais sobre os mercados monetários, de capitais (inclusive de valores mobiliários e de financiamento de habitação) e cambial.

Abordarei em primeiro lugar o que me parece um dos aspectos mais importantes dessa legislação, que é a institucionalização dos órgãos do Estado que desempenham as atribuições de suprir moeda à economia e de administrar as finanças do Tesouro Nacional.

Uma das funções do Estado moderno é criar e emitir a moeda de curso legal. De acordo com a Lei nº 4.595/64, a autoridade monetária deve exercê-la com objetivos de manter a economia (a) em nível de liquidez adequado às suas necessidades reais, evitando surtos inflacionários ou deflacionários, e (b) em regime de pleno emprego.

Suprir a moeda é função inteiramente distinta da de administrar o patrimônio da União Federal. Quando o Estado exerce a função de autoridade monetária, regula a liquidez do sistema econômico como um todo; situa-se, por assim dizer, "fora" do sistema, e não como titular de um dos patrimônios em que existem os ativos financeiros que circulam "dentro" do sistema.

A legislação do sistema financeiro regula ainda órgãos e agentes federais com atribuições relacionadas com as finanças do Tesouro Nacional, tais como as de arrecadar receitas, pagar despesas, guardar disponibilidades de caixa, conceder empréstimos ao Tesouro e administrar a dívida pública.

Os instrumentos utilizados pelo Governo para suprir moeda são a emissão de papel-moeda e o controle da moeda escritural, criada pelos bancos de depósito.

Numa economia moderna, o controle da moeda escritural é o mais importante. Primeiro, porque seu volume é bem maior. Por exemplo: no Brasil, a quantidade de moeda escritural é mais do que cinco vezes a de papel-moeda em poder do público. Segundo, porque a tarefa de regular o volume de papel-moeda é relativamente simples — é questão de imprimir, distribuir ou recolher moeda — enquanto que a de controlar a moeda escritural é extremamente complexa e difícil, porque essa moeda é criada pelos empréstimos dos bancos de depósito e os instrumentos de controle são indiretos.

A possibilidade de se definir e executar determinada política monetária pressupõe controle eficiente da moeda escritural. Se os órgãos públicos não se acham organizados de modo a alcançar eficiência nesse controle, o Governo não tem meios para executar uma política monetária; não há política monetária, mas acontecimentos monetários, a que todos assistem impotentes — inclusive o Governo, que não os comanda.

O SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — É o caso brasileiro.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Antes de se pretender julgar se a política monetária é boa ou má, é necessário verificar se existe política monetária.

O SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — É o que não há.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Não há política monetária porque não há organização institucional que assegure à autoridade instrumental para executá-la. Acredito que hoje, no Brasil, os responsáveis pela política monetária, por mais geniais que sejam, não consigam saber a quantas andam. Não dispõem de meios para prever e orientar os acontecimentos, que freqüentemente se apresentam como fatos surpreendentes, como os já fomos "estouros do orçamento monetário". Acresce que a definição e execução de uma política monetária é tarefa extremamente difícil, e os próprios economistas ainda não conhecem suficientemente a matéria...

O SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — E cada vez menos...

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — O número de fatores que influem sobre os fenômenos monetários é enorme, e comandar o suprimento de moeda é uma arte difícil de dominar. Por isso, se a organização institucional não facilita a identificação e o conhecimento dos fenômenos financeiros e suas causas, de modo a clarear as idéias daqueles que pretendem comandá-los, mas, ao contrário, contribui para confundir fenômenos, causas e efeitos, não há quem consiga executar qualquer política monetária.

O requisito mais importante a que deve satisfazer essa organização institucional é preservar a separação entre o

suprimento de moeda à economia e a administração das finanças do Tesouro Nacional. Se a organização permite que as duas atividades se confundam e que o poder de criar moeda seja utilizado como fonte de receita do Tesouro Nacional, torna-se impossível executar uma política monetária porque o suprimento de moeda passa a ser orientado para o fim de atender às necessidades conjunturais do Tesouro e não às necessidades reais da economia; e — na medida em que excede das necessidades reais da economia — deixa de ser neutro do ponto de vista da distribuição de renda e passa a funcionar como tributo, que promove transferência de renda para o patrimônio da União.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Permite V. S^a um aparte?

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Pois não.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O que é mais grave é que essa transferência de renda para o Governo não é seguida de redistribuição através da despesa pública: com os mecanismos atuais do sistema financeiro, o Tesouro devolve essa renda aos intermediários financeiros, que aportam uma brutal especulação e auferem um brutal ganho patrimonial. A idéia de que essa renda é redistribuída pelo Estado é uma falácia.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Efetivamente, o processo funciona em parte como mecanismo de transferência de renda para alguns intermediários e especuladores, e não para o Governo.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Se fosse para o Governo estariamos satisfeitos.

O SR. JOSÉ LUIS BULHÕES PEDREIRA — Ao menos haveria a justificação social da redistribuição da renda.

A experiência universal demonstra que, nos países que já alcançaram certo grau de desenvolvimento, somente é possível executar uma política monetária quando a atribuição de suprir moeda é cometida a órgão especializado do Estado que tenha autonomia em relação às instituições financeiras e às autoridades encarregadas de gerir as finanças públicas. Essa autonomia não significa completa independência do Governo — todo órgão do Estado, ainda que autônomo, sofre a influência do Governo e da Sociedade; mas para que possa haver política monetária, é indispensável que ela seja definida e executada por órgão especializado e autônomo.

A especialização, além de ser requisito para que as reservas bancárias funcionem como instrumento de controle da moeda escritural, contribui para que as pessoas que dirigem o órgão tenham os conhecimentos técnicos e adquiram a experiência necessária, e para que sua atenção não seja desviada para outras atividades. A autonomia é requisito para que o suprimento de moeda não fique inteiramente subordinado às conveniências do Tesouro Nacional; para que a autoridade monetária possa dialogar com o Tesouro sobre a política a ser seguida e resistir às decisões que visam resolver os problemas do Tesouro à custa da estabilidade monetária. Essa autonomia é essencial porque a experiência revela que quando o Tesouro tem o comando total do suprimento de moeda, sempre que é pressionado por dificuldades de caixa acaba recorrendo ao expediente de resolvê-las usando o poder de criar moeda.

Na maioria dos Estados modernos, o Banco Central é o órgão competente para regular o suprimento da moeda. O Brasil, não obstante já ser a nona ou décima economia do mundo, ainda não conseguiu organizar seu Banco Central com os requisitos de especialização e autonomia indispensáveis para que haja efetivo controle dos meios de pagamento.

Até 1945, quando foi criada a Superintendência da Moeda e do Crédito, as atribuições monetárias eram divididas entre a Casa da Moeda e o Banco do Brasil. A lei que instituiu a SUMOC declarou expressamente que esta devia preparar a implantação do banco Central, mas a criação desse órgão somente veio a ocorrer 19 anos depois, em 1964.

Durante esse período, as reservas dos bancos comerciais, conhecidas como depósitos compulsórios à ordem da SUMOC, ficavam em poder do banco Brasil, e a emissão de papel-moeda fazia-se mediante requisições da Carteira de Redesconto à Casa da Moeda. Quando o Tesouro Nacional precisava de recursos de caixa, tomava empréstimo no Banco do Brasil, que, por sua vez, descontava efeitos comerciais na Carteira de Redescontos. A dívida do Tesouro para com o Banco do Brasil e deste para com a Carteira de Redesconto ia crescendo até que uma lei transferia para a responsabilidade do Tesouro os débitos do Banco do Brasil junto à Carteira de Redescontos, e o processo recomeçava.

A demora na criação do Banco Central resultou da oposição do Banco do Brasil. Notoriamente uma das melhores organizações do País, o Banco do Brasil sempre teve grande prestígio e influência na administração pública; e — como toda organização — procura preservar e expandir o poder que exerce. Desempenhava tradicionalmente as atribuições de autoridade monetária e resistiu à criação do Banco Central porque considerava que seria causa de diminuição do seu poder e, importância. Essa oposição deixou sua marca na Lei nº 4.595/64, que não chegou a transferir para o Banco Central todas as funções de autoridade monetária, mas instituiu duas autoridades monetárias, ao admitir que o Banco do Brasil continuasse a arrecadar e manter em depósito as reservas bancárias. Essa solução de compromisso foi um erro fundamental da lei, porque essas reservas são o principal instrumento de controle da moeda escritural.

As reservas bancárias são as disponibilidades que os bancos mantêm em poder da autoridade monetária. As reservas obrigatórias, fixadas pela autoridade como percentagem dos depósitos recebidos pelos bancos, limitam a capacidade destes de criar moeda-escritural. Quando a autoridade quer expandir essa moeda, concede empréstimos que aumentam as reservas dos bancos, ou diminui a relação entre reservas obrigatórias e depósitos; o aumento dessa relação tem efeito inverso. A autoridade monetária atua também sobre o volume das reservas através do mercado aberto primário, no qual compra e vende, por conta própria, títulos em circulação: ao pagar títulos comprados aumenta as reservas bancárias, e os cheques que recebe em pagamento dos títulos vendidos reduzem as reservas dos bancos contra os quais são sacados.

Para que as reservas bancárias possam ser instrumento eficiente de regulação de moeda escritural é necessário que fiquem em poder de autoridade monetária situada "fora" do sistema financeiro. Se são mantidos em depósito em instituição que opera também em empréstimos no público ou ao Tesouro Nacional, sua administração como instrumento de política monetária torna-se praticamente impossível.

A Lei nº 4.595 foi cuidadosa em procurar institucionalizar as autoridades monetárias, assegurando-lhes o grau de autonomia indispensável ao exercício das suas funções. Criou um Conselho Monetário constituído de 9 membros: o Ministro da Fazenda, como Presidente, os Presidentes do DNDE e do Banco do Brasil e mais 6 membros nomeados pelo Presidente da República com prévia aprovação do Senado Federal e mandato de 6 anos. Os primeiros membros tinham mandatos com prazos diferentes, para que anualmente fosse substituído no máximo um membro. A direção do Banco Central compreendia um Presidente e três Diretores escolhidos pelo próprio Conselho Monetário dentre seus 6 membros nomeados.

Essa constituição do Conselho Monetário deveria assegurar ao órgão autonomia suficiente para executar política monetária orientada pelas necessidades reais da economia, sem subordinação ao Ministério da Fazenda. E o Banco Central era instrumento do Conselho Monetário, posto que dirigido por 4 dos 6 membros nomeados do Conselho.

Essa organização durou, entretanto, pouco mais 2 anos. O Banco Central ainda estava em fase de implantação quando, por ocasião da mudança do Governo, em 1967, os mandatos dos membros do Conselho Monetário foram revogados e os membros do Conselho e Diretoiros do Banco Central foram substituídos. Abandonou-se, a partir dessa época, a idéia de uma autoridade monetária autônoma; todos os membros do Conselho Monetário e Diretores do Banco Central passaram a ser nomeados pelo Presidente da República e demissíveis *ad nutum*. Ocorreu, portanto, modificação completa no esquema original da lei, e iniciou-se um processo de transformação tanto do Conselho Monetário quanto do Banco Central.

O Conselho Monetário, que já nasceu com excesso de atribuições, foi acumulando novas atribuições cometidas pela legislação posterior, ao mesmo tempo em que o número de seus membros era aumentado; e transformou-se em uma espécie de Conselho Interministerial para assuntos econômicos, financeiros e tributários, formado de representantes de Ministérios e órgãos públicos, além de alguns representantes do setor privado. A relação de suas atribuições é enorme, mas sua atividade é puramente formal. É constituído hoje de 21 membros, além do Ministério da Fazenda e dos membros sem direito a voto. É uma verdadeira assembleia, que diversos Ministros e dirigentes de órgãos do segundo escalão fazem questão de integrar para procurar defender os interesses dos Ministérios ou órgãos que dirigem; mas, na realidade, é uma assembleia que não delibera — apenas referenda decisões do Ministro da Fazenda e do Banco Central. Pelo que se conhece do seu modo de decidir, o Conselho não funciona efetivamente. Não há agenda nem estudo prévio das questões, que são jogadas à mesa para serem aprovadas na mesma reunião. Seus membros mal têm tempo para conhecer — e muito menos estudar e debater — as propostas de atos normativos ou decisões elaboradas pelos órgãos do Ministério da Fazenda ou do Banco Central e muitas vezes divulgadas antes de submetidas ao Conselho. O fato é que o Conselho não fixa política nenhuma, no sentido de estabelecer orientação que resulte do consenso ou do voto majoritário de seus membros. Sua função é diluir a responsabilidade do Ministro da Fazenda e do Banco Central, porque o regime em que as decisões são formalmente aprovadas, sem estudo ou debate, por 21 pessoas, serve apenas para excluir a responsabilidade daqueles que efetivamente tomaram as decisões.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Isso quando o Ministro da Fazenda, ao mudar para a Secretaria do Planejamento, não reivindica a presidência do Conselho Monetário, mudando toda essa organização. Isso ocorreu quando o ex-Ministro Mário Simon sen mudou o posto.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — É exato. Não há, na verdade, política monetária definida pelo Conselho Monetário, porque o Conselho não tem, de fato, o poder de defini-la. E o Banco Central que deveria, como órgão subordinado ao Conselho, executar a política por este definida, ficou sem o comando das reservas bancárias, que continuaram na posse do Banco Central. Em compensação, foi poucas sendo transformado em banco de fomento, em competição com o INDE e de mais bancos de fomento do País.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mais um aparte. Por isso o próprio Banco do Brasil, a

essa altura da partida, não sabe nem sequer ficar ou não ficar com essa ou aquela atribuição. Antes o Banco do Brasil tinha poder porque era o banco e as contas do Banco do Brasil são subordinadas ao Banco Central. Na verdade, não creio que a resistência do Banco do Brasil fosse tanto em relação à mudança do sistema de contas, salvo, eventualmente, por tradição da casa. Hoje, a contribuição do Banco do Brasil para aquela confusão das contas do Banco Central é realmente minoritária.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Como os dirigentes do Banco Central passaram a ser escolhidos pelo Ministro da Fazenda, o são demissíveis ad nutum. O Banco Central, apesar de formalmente autárquico, passou a ser uma repartição do Ministério da Fazenda. As decisões são tomadas pelo Ministro da Fazenda juntamente com o presidente e cada um dos diretores do Banco Central e submetidos ao referendo do Conselho Monetário.

A política monetária — ou melhor, os atos de gestão monetária, porque política é exagero, já que não há política — são decisões tópicas ou mudanças casuísticas de orientação adotadas pelo Ministro da Fazenda em conversa com o presidente ou diretores do Banco Central e sancionadas pelo Conselho Monetário.

O orçamento monetário foi o instrumento imaginado para coordenar a ação do Banco Central e do Banco do Brasil como órgãos concorrentes no exercício de funções de autoridade monetária. Na prática, esse orçamento, que devia ser apenas uma programação das contas relativas ao suprimento de moeda, foi transformado em segundo orçamento patrimonial da União, pois passou a incluir recursos não monetários, originários de receitas tributárias e outras contribuições compulsórias federais, e investimentos e transferências de renda não autorizados no orçamento.

No princípio da década de 1970, quando o Tesouro tinha situação, superavitária — e não precisava, portanto, aumentar a dívida pública interna mas o Banco Central forçava a expansão dessa dívida com o fim de criar o mercado aberto das letras do Tesouro que servisse de instrumento de controle monetário, o custo do desconto dessas letras foi excluído tanto do orçamento federal quanto do monetário, e creio que continua até hoje nessa situação.

Parece-me que, em toda essa legislação, a tarefa mais urgente e necessária para criar a possibilidade de execução de uma política monetária e de administração ordenada das finanças públicas é atribuir as funções de autoridade monetária a órgão que satisfaça aos dois requisitos de especialização e autonomia. O problema, a meu ver, é principalmente institucional. Não é questão de mudar pessoas. O Banco Central possui corpo de servidores tecnicamente competentes, mas enquanto não houver autoridade monetária especializada e autônoma não haverá a possibilidade de se fazer política monetária. No Brasil de 40 ou 50 anos atrás a questão não tinha a mesma importância, mas hoje, quando o País é muito mais complexo, tornou-se fundamental.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Com licença.

A situação, além do mais, é de dar complexo no pessoal do Banco Central. Como estão ali para fazer política monetária, os meninos continuam a fazer força, mantendo a ilusão de que estão fazendo política monetária. É uma tragédia, porque são gente competente em moeda, mas ninguém pode ser competente para gerir a confusão em que se encontram as contas patrimoniais do Tesouro e as contas de toda ordem do orçamento monetário. O resultado é muito desagradável, porque o pessoal fica nervoso; confunde moeda com patrimônio, disponibilidade com receita, passivo monetário com dívida pública. É uma confusão muito grande, mas eles conti-

nuam ali convencendo-se de que estão fechando o boletim da base monetária, porque é para isso que estão lá. Acho que uma esquizofrenia ataca a cabeça dos técnicos, porque eles estão lá para fazer política monetária mas não podem fazê-la. Eles garantem que, a política monetária vai bem, sob controle. De repente a base monetária começa a expandir-se e eles ficam nervosos, defendendo-se daquilo que não é culpa deles, e dando prova do seu bom serviço. Serviço que é bom mas impossível, porque não há condições para fazer uma política monetária, como V. S^e está demonstrando.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — A culpa é da organização institucional.

Acredito que tenha sido um erro na criação do Conselho Monetário e do Banco Central cometer-lhes — além da função principal de regular o suprimento de moeda — a massa de atribuições que exercem em todos os mercados financeiros — de regular e fiscalizar os intermediários, as operações e os participantes desses mercados; de alocar o crédito; de banqueiro do Tesouro e de administrador da dívida pública. A autoridade monetária não pode exercer eficientemente todas essas atribuições sem prejuízo da sua função principal, que é regular a moeda.

Creio, por isso, que para alcançarmos ordem monetária será necessário termos um Banco Central rigorosamente especializado, livre de qualquer outra atribuição além do suprimento da moeda. A definição da política monetária deve caber a um conselho exclusivamente monetário, que não pretenda ser ao mesmo tempo órgão de política tributária e de alocação de crédito, de fiscalização dos intermediários financeiros e até de abastecimento de preços, como já foi, no passado, o Conselho Monetário Nacional. E para que a política monetária possa ser executada, é indispensável que o Banco Central seja o único depositário das reservas de todos os bancos, inclusive do Banco do Brasil.

Parece-me imprescindível transferir para outros órgãos federais as atuais atribuições do Banco Central como banco de fomento, de administrador da dívida pública, de banqueiro do Tesouro Nacional e de licenciamento e fiscalização dos intermediários financeiros, a fim de concentrar sua atenção no desempenho eficiente das funções de suprir moeda e de controle de câmbio e dos pagamentos internacionais.

Outra providência fundamental é voltarmos a observar o princípio básico das finanças públicas, que é o da unidade orçamentária. A situação das finanças públicas repercutem sobre a monetária, e não é possível ter ordem monetária sem ter ordem nas finanças públicas. E o orçamento monetário não pode continuar a ser um segundo orçamento patrimonial da União, com dotações de investimento e de transferência de renda.

As contas do Banco Central relativas aos ativos e passivos monetários não são patrimoniais, mas o Banco Central auferiu resultado patrimonial quando cobra juros e administra o estoque de títulos do Tesouro que usa para operar no mercado aberto. O resultado final da operação do Banco Central é renda da União e deve ser computado no orçamento federal. Na legislação em vigor, esse resultado acumula-se no patrimônio do Banco Central, como autarquia, e é utilizado para conceder empréstimos a juros subsidiados ou para realizar investimentos não previstos no orçamento federal. O crédito a juros subsidiados pode ser usado como instrumento de política econômica, mas é modalidade de transferência de renda que, como qualquer outra despesa federal, deve ser computada e autorizada pelo orçamento da União.

A SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Deve ser computada pelo montante dos subsídios, e não do fluxo bruto do crédito ou do estoque, ou saldo líquido, que exista na conta do Banco do Brasil.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Certamente, a transferência de renda é a diferença entre o juro subsidiado e o juro do mercado.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Quero fazer um segundo comentário. V. S^e disse uma frase fantástica: "não é possível ter ordem monetária sem ter ordem nas finanças públicas". É verdade, mas com o nosso sistema monetário é perfeitamente possível ter ordem nas finanças públicas — ter um orçamento cravado, como é provável que ocorra este ano, porque o pessoal da Fazenda está muito atento — e ter uma perfeita desordem nas contas monetárias, o que, aliás, vai ocorrer este ano. Nós estamos com muito mais desordem monetária e financeira do que propriamente desordem nas finanças públicas, no momento.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Isso é verdade, embora com a atual multiplicidade de orçamentos, centrais e descentralizados, seja difícil afirmar quando as finanças públicas se acham em ordem.

Outro princípio que me parece óbvio é que todo o custo da dívida pública deva constar no orçamento federal. Esse orçamento deve ser, efetivamente, um instrumento que permita ao Governo e ao Congresso decidirem o que arrecadar, onde investir e que transferências de renda promover, em montantes compatíveis com a execução da política monetária.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — E, além disso, para que essa outra parte das despesas públicas seja do conhecimento do Congresso. Porque o coitado do Congresso não tem a menor idéia de nada, já que o orçamento monetário, que é o grande orçamento, não passa pelo Congresso. As dotações autorizadas através do orçamento monetário não passam por lugar nenhum, e aqueles que o aprovam não entendem mais o que é aquilo. Ninguém tem o menor controle oficial de nada. Estou convencida pelo debate de ontem que a maior parte dos Srs. Deputados, dos Srs. Senadores e do povo desta República não tem nada contra a concessão de crédito subsidiado à agricultura. Opõem-se, sim, a que esses subsídios, sob o pretexto de que correm à conta do orçamento monetário, sejam transformados em títulos de dívida — títulos patrimoniais — subscritos por intermediários financeiros, para, depois, numa segunda volta do mercado, quando há uma mudança brusca de situação financeira, o Banco Central recomprar os títulos para aliviar os problemas dos intermediários. Isso tudo cria uma grande confusão. Ficando a coisa como está, ninguém tem controle de nada, muito menos os representantes da Nação, que não têm a menor idéia do que está gastando ou não está gastando, do que está subsidiando e do que não está subsidiando. Não é possível haver controle social e democrático de coisa alguma com essa instrumentação que af está. O Congresso não tem a menor idéia da realidade da despesa pública essa é que é a verdade.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Parece-me, que para pôr ordem nas finanças do País a primeira e essencial providência é a revisão dessa legislação a fim de atribuir a órgãos distintos as funções de suprir moeda e de administrar as finanças públicas. Estou convencido, além disso, que é indispensável que passemos a adotar um tipo de legislação muito mais ponderada do que a que usamos tradicionalmente. A experiência demonstra que uma das características da cultura brasileira é a elevada capacidade de modificar e transformar, na execução, a organização normativa das instituições, especialmente no setor público. Essa transformação é facilitada quando a organização é definida na lei em termos genéricos. Talvez uma legislação mais ponderada, até casuística, que torne mais óbvio o excesso e o desvio de poder da autoridade administrativa,

contribua para reduzir a capacidade do Poder Executivo de subverter a organização institucional definida nas leis.

Passamos agora a analisar outra parte da legislação em questão, relacionada com a regulação e fiscalização dos mercados financeiros — monetário e de capital — que inclui dispositivos sobre órgão federal com atribuições normativas e de política desses mercados, sobre regulação e fiscalização das empresas que exercem atividades de intermediação, e sobre as operações que se processam nesses mercados.

Essa parte da legislação é um exemplo típico de intervenção do Estado para disciplinar o funcionamento de mercados. As funções exercidas pelos órgãos públicos são inteiramente distintas das anteriormente comentadas — de suprir moeda e administração as finanças do Tesouro Nacional. Eles desempenham — dentro dos limites fixados na lei — as funções de criar normas, que complementem ou explicitem o regime legal de organização e funcionamento dos mercados e de polícia administrativa.

O Estado intervém intensamente nos mercados financeiros devido à sua importância para a economia. São objetivos dessa intervenção assegurar a eficiência no funcionamento dos mercados; estimular a formação de poupanças; assegurar a liquidez e solvência de alguns tipos de intermediários do mercado, especialmente bancos de depósito, que são, por natureza, sujeitos a crise de liquidez; preservar condições de competição — que é requisito para o funcionamento eficiente de qualquer mercado — e coibir formas de abuso de poder por qualquer dos participantes do mercado, inclusive intermediários financeiros; proteger o público investidor contra emissões ilegais de títulos ou fraudes de participantes do mercado; orientar a alocação do crédito e fixar limites de juros e preços de serviços.

A orientação da distribuição do crédito é mais do que de fiscalização do mercado — é administração de um recurso escasso, como instrumento de política econômica. O volume total de crédito não pode ser ilimitado, sob pena de criar ou alimentar a inflação, e o Estado usa do poder de orientar a distribuição do volume total de crédito a fim de alocá-lo aos setores considerados prioritários segundo o planejamento do desenvolvimento.

O Estado intervém nesses mercados criando normas sobre intermediários, operações e participantes, fiscalizando a observância dessas normas e impondo sanções aos infratores. Outro instrumento de intervenção é a subordinação do exercício de atividades de intermediação ou de participação no mercado a prévia autorização de órgão administrativo, que aprecia, em cada caso, a satisfação de requisitos legais, inclusive de indoneidade e capacidade técnica dos intermediários financeiros.

A Lei nº 4.595, que regulou, de um modo geral, o sistema financeiro, embora preocupando-se principalmente com os mercados monetários e as instituições financeiras que existiam à época, reservou ao Conselho Monetário a competência normativa e cometeu ao Banco Central as funções executivas.

O objetivo da Lei nº 4.728 foi criar o quadro institucional dos mercados de capitais ou de valores mobiliários, nos quais a moeda é trocada na sua função de instrumento de reserva de valor.

Essas leis — e a que criou o BNH — adotaram a orientação básica de especializar os intermediários e instrumentos financeiros dos mercados monetários, de valores mobiliários e de empréstimos a longo prazo para financiamento habitacional. Diversas razões recomendam a especialização, que é tendência natural à medida em que crescem os mercados e facilita o exercício, pelo Governo, de suas funções de fiscalização.

Os intermediários dos mercados de valores mobiliários exercem atividade bem destinada da dos bancos comerciais. A organização do mercado primário de capitais baseia-se em sistema de distribuição dos valores mo-

biliários, formado por comerciantes dos títulos — que negociam por conta própria — e corretores; e como qualquer outro sistema de distribuição, requer comerciantes em grosso e a varejo. A Lei nº 4.726 definiu dois novos tipos de intermediários financeiros: os bancos de investimentos, com a função de comerciante atacadista (subscrevendo emissões para revenda) e as distribuidoras de valores mobiliários, que seriam os intermediários de menor porte, operando a varejo. A organização dos mercados secundários compreende corretores membros de bolsas, as bolsas por eles organizadas, e os corretores fora de bolsa.

A lei traçou, em linhas gerais, um quadro institucional para ser implantado gradativamente, na medida das possibilidades. Mas todo esse esquema, baseado na especialização dos intermediários financeiros, foi poucos anos depois subvertido quando o governo substituiu a política de especialização por outra exatamente oposta — a de criação de conglomerados financeiros. A partir do momento em que se admitiu e estimulou a criação de conglomerados, acabou a especialização buscada pela lei. Praticamente todos os bancos de investimentos passaram a ser meras dependências de bancos comerciais, permanecendo apenas um ou dois independentes. Somente nos últimos 2 ou 3 anos é que aumentou o número dos bancos de investimentos não integrados em conglomerados, como resultado da expansão de distribuidores do mercado aberto que atingiram maior porte.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Está aí uma idéia muito original de criar novos bancos de investimentos a partir do "dealers" do mercado aberto. É outra idéia de nossa invenção.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — A motivação da transformação é adquirir o status de banco.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas a organização atual do mercado não é a que V. S^a imaginou na sua lei.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — O esquema delineado na lei foi, na verdade, inteiramente subvertido na execução. Foi autorizado um número excessivo de bancos de investimentos, bem superior às necessidades do mercado da época. Com o objetivo de aumentar a viabilidade dos bancos de investimento, cuja implantação se previa difícil nos primeiros anos, dada a dimensão do mercado então existente, a lei autorizou esses bancos a operarem também como instituições de crédito a médio e longo prazo, inclusive para investimento, que ainda não existia no País. Quando, em virtude da conglomeração, os bancos de investimentos foram subordinados aos comerciais, a tendência natural foi o desenvolvimento das suas atividades de crédito em prejuízo da negociação de valores mobiliários. A maioria dos bancos de investimento são hoje apenas instituições financeiras, pois poucos operam no comércio de valores mobiliários.

Quanto às distribuidoras, perdeu-se a noção da função que deviam desempenhar. Com a formação dos conglomerados, passaram a ser usadas como instrumento auxiliar das instituições financeiras principais: em muitos casos funcionaram como depósito no qual eram concentrados os problemas das várias empresas do conglomerado, o que era facilitado porque nem a lei de sociedades por ações nem o regulamento do Banco Central exigia balanço consolidado do grupo. Serviram também, através da difusão das cartas de recompra, como instrumento para fraudar a exigência legal de prazo mínimo na emissão de diversos instrumentos financeiros. Posteriormente, passaram a ser usadas como intermediários do mercado aberto, onde algumas atingiram grande porte.

O fato é que o objetivo principal da Lei nº 4.728, que era a criação de uma rede de distribuição de valores mo-

biliários, não foi atingido. Continuo a achar que a expansão do mercado primário de valores mobiliários, especialmente de ações, depende da existência dessa rede. Não é possível desenvolver esse mercado, como qualquer outro, sem sistema de distribuição — sem empresas que façam a intermediação entre as companhias abertas, que emitem os títulos, e os agentes da poupança, que são seus compradores finais.

A organização atual dos mercados de valores mobiliários caracteriza-se pela falta de especialização dos intermediários, a confusão de funções e o exercício, por empresas ou grupos de empresas, de atividades que criam evidentes conflitos de interesse. Os bancos comerciais estão — naturalmente — mais preocupados com o crédito e não têm maior interesse em desenvolver o mercado de valores mobiliários, que em parte é alternativo do mercado de crédito e compete com os bancos comerciais em termos de recursos financeiros. A subordinação dos bancos de investimentos aos bancos comerciais contribuiu, portanto, para impedir a criação do sistema de distribuição de valores mobiliários. Parece-me necessário repensar a organização desse sistema e redefinir os tipos de empresas que devem integrá-lo, principalmente o tipo de negociante em grosso de valores mobiliários que substituirá os atuais bancos de investimentos, pois esses já desenvolveram de tal modo suas operações de crédito e se acham tão integrados aos bancos comerciais que é praticamente impossível reorientar a maioria deles para o mercado de valores mobiliários.

A avaliação crítica da situação institucional dos mercados financeiros revela, outrossim, a prevalência de uma estrutura hierarquizada, comandada autoritariamente pelo Estado, em prejuízo das instituições típicas da economia de mercado. Segundo a Constituição, o País adota o sistema de livre iniciativa e empresa privada. É certo que não estamos praticando exatamente esse sistema, mas construindo uma economia mista de empresa pública e privada, tal a dimensão já alcançada pelo setor público. Mas, naquela atividades que não são monopolizadas pelo Estado, seria de esperar que prevalecessem instituições e características da economia de mercado, com a produção de bens e serviços por empresas privadas, em regime de liberdade de iniciativa e com um grau mínimo de competição. A intervenção do Estado, mesmo quando atinge a extensão e intensidade necessárias nos mercados financeiros, tem por objetivo assegurar o funcionamento eficiente e justo dos mercados, e não substituir o modelo de organização de mercado pelo de atividade econômica comandado pelo Estado. No entanto, o modo pelo qual as autoridades exercem suas atribuições relativas aos mercados financeiros, assim como o grau de dependência dessas autoridades em que se encontram todos os participantes desses mercados, fazem com que sua organização se aproxime mais da estrutura hierarquizada típica da economia centralmente planificada do que das instituições de economia de mercado.

A legislação em vigor confere às autoridades executivas funções normativas — em todos os aspectos dos mercados financeiros — que são excessivamente amplas, porque a lei não se preocupa em fixar limites a essa delegação, definindo os fins para os quais pode ser usada e os requisitos que devem ser observados. No esquema da lei, essas funções seriam exercidas pelo Conselho Monetário, com a organização já descrita; mas, com a transformação sofrida por esse Conselho, passaram a ser exercidas, na verdade, pela estrutura burocrática e a diretoria do Banco Central, que redige os atos normativos referendados pelo Conselho Monetário. O processo de elaboração das normas é sigiloso...

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Sigiloso e ad hoc. Pode-se mudar, numa entrevista à imprensa, todas as leis que vigoraram durante um ano.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Os atos normativos que disciplinam os mercados financeiros são elaborados em gabinetes fechados. As pessoas que os redigem certamente estão animadas da melhor das intenções, mas os Srs. Congressistas sabem como é difícil legislar bem, e como a qualidade da legislação depende, basicamente, de informações. A grande virtude do processo público de elaboração legislativa do Congresso é a possibilidade que cria para que toda a sociedade possa contribuir para informação daqueles que vão tomar as decisões. A elaboração legislativa sigilosamente implica necessariamente elevada taxa de erro, porque quem redige a norma, por mais bem intencionado que seja, dispõe de uma quantidade limitada de informações e não tem a possibilidade de receber informações adicionais que o orientem. Daí a freqüência com que assistimos a atos normativos serem promulgados e logo em seguida modificados. Acresce que em regra a autoridade resiste e reconhece publicamente o erro, modificando o ato normativo promulgado, e prefere o expediente de substituir a norma geral pela decisão casuística, aplicando ou deixando de aplicar o ato normativo a cada caso, como meio de compensar o erro.

A Lei nº 4.595 procurou, através da criação de comissões consultivas do Conselho Monetário, institucionalizar a participação, na elaboração normativa, de representantes de diversos setores da sociedade diretamente interessados nos mercados financeiros. A contribuição dessas comissões tem sido, entretanto, mínima. Primeiro, porque houve a preocupação de assegurar ao Governo a maioria dos votos nas comissões, através do número de representantes de órgãos e entidades públicos. Segundo, porque a grande maioria dos atos normativos é expedida sem audiência das comissões.

O exercício das funções normativas nos mercados financeiros caracteriza-se, portanto, pelo processo sigiloso de elaboração das normas, pelo referendo puramente formal do Conselho Monetário a normas redigidas por técnicos do Banco Central e do Ministério da Fazenda, e pela adaptação ou modificação na aplicação aos casos concretos.

A aplicação das normas gerais pelo Banco Central é freqüentemente casuística: as normas em vigor são corrigidas, modificadas ou aditadas pelo que os dirigentes e servidores do Banco Central denominam as normas "não escritas" daquela autarquia.

Além da plethora das normas promulgadas, cuja reprodução requer diversos volumes, o Banco Central aplica diversas normas jamais formalmente editadas. Algumas são realmente normas gerais, no sentido de que são observadas de modo consistente na decisão de casos semelhantes; mas outras são normas *ad hoc*, criadas para justificar a decisão adotada no caso concreto. E se o interessado alega que a decisão não tem fundamento na legislação em vigor, a resposta é que ela se baseia em norma não escrita. Conheço pessoalmente essa resposta. Quando argumentei com um Presidente do Banco Central que, como autoridade administrativa, não podia subordinar o exercício de direitos a requisitos não previstos na lei, alegou norma não escrita. E quando repliquei que nosso direito administrativo não conhecia esse tipo de norma, respondeu-me: "Se a Inglaterra pode ter uma Constituição não escrita, por que o Banco Central não pode também ter suas normas não escritas?" As normas não escritas do Banco Central são, realmente, muito importantes; e, na verdade, são expressão de exercício arbitrário de poder.

Acho que as relações entre o Banco Central e aqueles que participam dos mercados financeiros sob sua fiscalização, especialmente os intermediários dos mercados, não se ajustam ao modelo típico das relações entre autoridade que exerce polícia administrativa e administrados sujeitos à sua jurisdição, mas se assemelham às que existem entre suzerano e súditos. O sistema financeiro é con-

cedido como uma estrutura hierarquizada — comandada autoritariamente pelo Banco Central. Ou melhor, não simplesmente de modo autoritário, mas paternalista.

O regime de intervenção do Estado nos mercados financeiros não é, portanto, inteiramente baseado na lei, como seria de esperar num Estado de Direito. Na verdade, alegar direito perante as autoridades monetárias é quase crime de lesa majestade, porque elas não têm a noção de que praticam atos administrativos e de que um dos princípios fundamentais do nosso sistema jurídico é o da legalidade dos atos administrativos. Essa concepção das funções de fiscalizar os mercados financeiros talvez tenha explicação em tradição originária da época em que eram exercidos pelo Banco do Brasil. O Banco Central resultou da transformação da SUMOC, e esta foi organizada com funcionários do Banco do Brasil. Este, embora exercendo diversas funções delegadas pelo poder público, sempre preservou cuidadosamente sua natureza de empresa financeira e sociedade de economia mista, submetida a regime de direito privado. Daí resultava uma inevitável confusão entre atividades bancárias, próprias da empresa, e exercício de funções públicas delegadas, sujeitas ao regime jurídico dos órgãos estatais. A SUMOC e, depois, o Banco Central, apesar de autarquias, herdaram essa confusão conceitual.

Para esse modo de exercer funções públicas provavelmente também contribuiu o sigilo bancário, que é princípio tradicional no setor. O sigilo é prescrito pela lei com o fim de proteger os interesses daqueles que negociam com as instituições financeiras; mas no caso de banco que exerce, ao mesmo tempo, funções públicas e atividades financeiras, a tendência é para que seus servidores passem — consciente ou inconscientemente — a considerar que o sigilo bancário protege também a prática de atos administrativos. O sigilo bancário serve para justificar muitas coisas, e cria um sistema de administração pública de tal modo fechado que fica difícil o funcionamento dos mecanismos sociais de controle e correção.

Cabe ressaltar, todavia, que esse estilo autoritário e às vezes arbitrário do exercício de funções públicas não tem efeitos perniciosos sobre o padrão moral dos servidores do Banco Central: o corpo técnico daquele órgão é dos melhores na administração federal e — justiça seja feita — nunca ouvi falar em casos de corrupção no Banco Central, não obstante a aplicação casuística da lei implicar, inevitavelmente, favorecimento.

Esse modo de exercer as atribuições legais coloca os intermediários financeiros em situação de completa submissão à autoridade, tal a dependência em que dela se encontram. Por isso, não se ouvem manifestações públicas de crítica a atos das autoridades monetárias, nem à organização institucional do setor. Não há empresário financeiro que assuma o risco de formular críticas publicamente. Não é questão, sequer, de temer represálias ou perseguições: como ele depende da autoridade mesmo para os atos mais rotineiros e não há mecanismo eficaz de defesa contra o exercício arbitrário de poder o risco da simples má-vontade da autoridade é insuportável porque pode pôr em jogo a sobrevivência da empresa. E se não há possibilidade de crítica e discussão, as políticas são fixadas ou mudadas, as decisões são tomadas e os atos administrativos são praticados — sempre, certamente, com a melhor das intenções sem que os interessados tenham oportunidade para contribuir com observações ou sugestões. Os que estão mais próximos são obrigados a calar; e como o sigilo bancário protege tudo, a sociedade a rigor não toma conhecimento da intimidade da administração pública do setor.

Acresce que, numa inversão de funções irônica, o Banco Central, que devia comandar o crédito no segmento público do setor financeiro, não tem poder sobre o Banco do Brasil, mas exerce comando completo sobre o segmento privado que devia apenas fiscalizar.

A economia brasileira é hoje realmente mista — metade é organizada segundo modelo de mercado e a outra metade centralmente planificada.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Centralmente exercida, porque planificada realmente é um exagero de expressão.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Os dois modelos básicos do sistema econômico no mundo moderno — de mercado e centralmente planificado — obedecem a princípios inteiramente diferentes. Cada um tem suas vantagens e desvantagens, mas a experiência demonstra que ambos são operacionais. A economia de livre empresa baseia-se no funcionamento automático dos mercados e implica organização descentralizada e pluralista, enquanto que a economia centralmente planificada pressupõe organização hierarquizada e funcionamento segundo planejamento e ordens da autoridade central. Parece, entretanto, que estamos tentando construir uma economia mista adotando no setor do mercado os princípios da economia centralmente planificada e no setor público os princípios da economia de mercado. É o que se verifica tanto no sistema financeiro como em outros setores da economia: a autoridade pública tenta comandar centralmente o segmento de mercado enquanto as empresas públicas funcionam em regime de liberdade, sem planejamento nem comando centralizado. A situação a que chegamos parece confirmar que essa confusão conceitual não pode dar certo.

Um dos efeitos inevitáveis desse tipo de organização institucional de um setor da economia em que coexistem empresas públicas e privadas é a expansão do segmento público e a diminuição do privado. Assim, há vários anos assistimos à crescente estatização do setor financeiro, embora a Constituição estabeleça preferência para a empresa privada e o Congresso Nacional não tenha definido em lei o objetivo de aumentar a participação do Estado no exercício da função empresarial de prestar serviços financeiros.

Alguns números da evolução do sistema financeiro nos últimos 6 anos (entre 1973 e 1979) provam o processo de gradativa estatização do crédito. Assim, a relação entre a agências dos bancos estatais e privados, que em 1973 era de 30/70, em 1979, passou a ser de 35/65. Em 1973, os empréstimos ao setor privado eram concedidos pelos bancos estatais e privados na relação de 45/55; em 1979, essa relação passou a ser 56/44. Na verdade, a participação dos bancos privados foi ainda menor, porque seus empréstimos incluem repassos de recursos de instituições financeiras públicas.

Se fizermos a mesma comparação com base nos empréstimos concedidos pelos diversos tipos de instituições financeiras, verificamos que nos bancos comerciais a relação bancos públicos/privados aumentou do 57/43, em 1973, para 63/37 em 1979. Nos bancos de fomento e investimento, a relação bancos privados/públicos mudou de 23/77 para 50/50. No sistema financeiro de habitação manteve-se a mesma (61/39), e nas financeiras a participação pública aumentou (3/97 para 9/91).

O sistema bancário privado tem 65% do número das agências e 48% dos depósitos, enquanto que o estatal tem 35% das agências e 52% dos depósitos.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas isso pode resultar de o setor estatal ser mais eficiente.

O SR. JOSÉ LUIZ DULHÕES PEDREIRA — A causa não é maior eficiência, mas a legislação que reserva para os bancos estatais os depósitos de todo o setor público. Se compararmos depósitos e aplicações, verificamos que os bancos privados detêm 48% dos depósitos e apenas 37% das aplicações, enquanto que os bancos estatais têm 52% dos depósitos e 63% das aplicações. Ou seja: o conjunto dos bancos privados aplica 1,15 dos seus depósitos enquanto que os estatais aplicam 2,33 dos de-

pósitos. A explicação está nos empréstimos com recursos fornecidos pelo Banco Central, especialmente para o setor rural. Sempre que a burocracia estatal tem que escolher entre conceder algo à empresa privada ou à empresa pública, opta por esta última, menos por ideologia do que por comodismo, já que favorecer empresa pública pode ser justificado com o interesse geral. O fato é que, embora os bancos privados mantenham 65% da rede de agências, 85% do crédito rural é distribuído através do Banco do Brasil. Há dois fenômenos que podem vir a influenciar o quadro político do País: a estatização do crédito rural e a expansão das redes nacionais de bancos estaduais. A abertura de agências de bancos estaduais fora do território do respectivo Estado já havia sido suspensa, mas voltou a ser admitida em nome do princípio da reciprocidade, copiado das relações internacionais. O fato é que as redes estaduais continuam a expandir-se, e não se pode excluir a hipótese de que os Governos dos Estados mais industrializados venham algum dia a usá-las como instrumento político.

A fiscalização dos mercados de valores mobiliários foi atribuída pela Lei nº 4.728 ao Banco Central, o que parecia razoável à época porque a dimensão do mercado não justificava a criação de um órgão especial. O número das funções do Banco Central, aumentado nos anos seguintes, fez com que suas atribuições no mercado de valores mobiliários ficassem entregues a uma gerência. O encilhamento de 1971 demonstrou a necessidade de modificar tanto a lei de sociedades por ações — para proteger melhor o acionista minoritário — quanto a organização da autoridade encarregada de fiscalizar o mercado. Daí a criação da Comissão de Valores Mobiliários. Felizmente a CVM foi bem implantada, porque dirigida, desde o princípio, por pessoas competentes e dedicadas e porque formou seus quadros técnicos mediante concursos públicos. A meu ver, está desempenhando bem suas atribuições e sua atuação vem contribuindo para divulgar as novas idéias e padrões de comportamento que precisam prevalecer para que possa haver mercado eficiente e justo. O que requer verdadeira reforma cultural, com a modificação de muitas idéias sobre o que é o mercado e qual deve ser o comportamento das companhias abertas, dos intermediários e investidores.

A atuação da CVM segundo os conceitos jurídicos que devem ser respeitados no funcionamento de qualquer órgão público poderá contribuir para modificar o modo tradicional de exercício de funções públicas nos mercados financeiros. O recente caso Vale exemplifica bem as idéias e valores que caracterizam a cultura das autoridades tradicionais do setor, e que explicam a convicção com que defendem as teses de que seus atos não estão subordinados ao princípio da legalidade, de que a legislação em vigor não pode criar embaraços para que adotem as providências que consideram de interesse geral, e de que podem, em caso e segundo critérios subjetivos, escolher quando observar ou deixar de observar normas em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Trancredo Neves) — Pergunto aos membros da Comissão se nós devemos interromper os trabalhos na hora rotineira, que é às 13:00 horas, para prosseguir posteriormente, ou se continuamos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O depoimento é muito interessante e acho que, ainda que com um pouco de sacrifício do estômago, devemos continuar.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Gostaria de abordar ainda um outro assunto, também objeto das investigações da Comissão, que é o da iliquidade e insolvência das instituições financeiras.

É sabido que os bancos de depósito estão, por natureza, sujeitos a crise de liquidez. Se todos os depositantes tentarem sacar seus depósitos ao mesmo tempo, o banco

não pode devolvê-los porque o dinheiro está aplicado. Sob esse aspecto, o risco de crises de liquidez de um banco comercial é, em princípio, normal. Por isso, umas das funções do Banco Central é servir de banco de segunda linha dos bancos de depósitos, concedendo empréstimos de liquidez ao banco que, em razão de circunstâncias conjunturais, perde depósitos ou sofre uma corrida. Esse tipo de empréstimo é normal, e não pode haver estabilidade do sistema financeiro sem que o Banco Central desempenhe essa função.

Além disso, as empresas financeiras, como quaisquer outras, estão sujeitas a se tornarem ilíquidas ou insolventes. Essa situação pode resultar de perdas em aplicações ativas — empréstimos mal feitos, ou falências de grandes devedores; às vezes resulta da má administração — immobilização exagerada ou acumulação de prejuízos operacionais; outras decorre de uma circunstância qualquer que faz com que a instituição perca a confiança do mercado e não consiga mais colocar papéis. A modificação abrupta de política, com mudanças radicais nas regras do jogo, como ocorre frequentemente entre nós, também pode ser causa de sérios problemas para certos tipos de instituições. E há também — é claro — empresários que já eram (antes de entrarem para o sistema) ou se tornaram ineficientes, inidônicos ou temerários.

É necessário ter em conta, no exame dessa questão, que a falência de um banco, especialmente de depósito, pode causar uma corrida generalizada — uma crise em todo o sistema financeiro, cujo funcionamento pressupõe a confiança do público. É normal, por isso, que a autoridade encarregada do setor financeiro procure sempre evitar a falência de qualquer instituição. É uma situação diferente da encontrada nos demais setores, onde as dificuldades de uma empresa em geral não têm efeitos comparáveis. Se a falência da empresa financeira pode repercutir sobre todo o sistema, é dever da autoridade que se vê diante de um problema concreto procurar evitar essas repercussões.

Essa peculiaridade do sistema financeiro dá lugar a diversas questões: como prevenir situações dessa natureza nas instituições financeiras? Até onde assistir a instituição em dificuldade e tentar sua recuperação, evitando o reconhecimento da falência formal? E se a recuperação é impossível, como eliminar a instituição sem criar o risco de crise em todo o sistema, ou com nível suportável de repercussões sobre o sistema?

É tradicional no setor o instituto da liquidação extrajudicial dos bancos, criado numa crise bancária — creio que no fim do século passado. Os bancos estão sujeitos a falência segundo o procedimento judicial, mas são submetidos a processo falimentar dirigido por autoridade administrativa. A razão é que o procedimento judicial, que foi delineado para o comerciante e orientado, prioritariamente, para a proteção da igualdade de tratamento dos credores, não se ajusta às peculiaridades das instituições financeiras, que são depositárias de recursos líquidos de grande número de pessoas, para as quais a immobilização desses recursos durante o longo período necessário para a realização do ativo e seu rateio entre os credores é mais grave do que perda de uma parte de seus créditos.

Em 1945, um decreto-lei regulou, pela primeira vez, a intervenção nos bancos, autorizando o Estado a designar servidores que assumissem a administração do banco para fazer com que cumprisse seus contratos com a Caixa de Mobilização bancária. A intervenção foi posteriormente autorizada em outros casos e usada para tentar recuperar o banco em dificuldade, ou manter controle estrito sobre o empresário financeiro no qual a autoridade não mais confiava. A intervenção sempre foi feita, entretanto, em termos sigilosos: a autoridade tomava a decisão e a comunicava ao empresário, sem publicidade. É claro que depois de algum tempo o mercado acabava to-

mando conhecimento de que a instituição se achava sob intervenção, mas a difusão da notícia era lenta e alguns bancos foram recuperados ou liquidados sem maiores repercussões com o uso desse instrumento.

Em 1974, a Lei nº 6.024 consolidou a legislação sobre a matéria, atribuindo à intervenção os efeitos de uma concordata suspensiva: o Governo, mediante ato formal, suspende a exigibilidade das obrigações da instituição e assume sua administração para decidir o que vai fazer — tentar recuperá-la ou decretar sua liquidação. Mas como empresa financeira pressupõe a confiança do público, o ato oficial que suspende a exigibilidade das suas obrigações a torna definitivamente inviável. Não há exemplo de instituição financeira que tenha sido submetida a intervenção depois de 1974 e não tenha sido liquidada ou absorvida por outra.

Devido a essa legislação, a partir de 1974, o Banco Central ficou sem instrumentos eficientes para intervir a tempo nas instituições que entravam em dificuldades. Decretar a intervenção prevista na Lei nº 6.024 era provocar imediatamente o choque no mercado que a autoridade quer evitar. Por isso, no início do processo de deterioração, o único instrumento que a autoridade tinha — e ainda tem — é tentar ajudar a instituição com a concessão de empréstimos, na esperança de que ela se recupere. Primeiro empréstimos de liquidez, a que se seguiam outros, a prazo mais longo, para desmobilização. Se a empresa não se reequilibra, sua dívida para com o Banco Central ia aumentando até o momento em que a autoridade se convencia que era irrecuperável ou perdia a confiança no empresário. Atingido esse estágio, as alternativas eram o que se chama tradicionalmente “a solução negociada” ou a intervenção.

A intervenção é sempre a última solução — já que cria o risco de repercussões sobre o sistema, o que se quer evitar.

Na solução negociada, o Banco Central anuncia ao empresário financeiro o propósito de efetivar a intervenção e oferecer-lhe a oportunidade de evitá-la negociando a venda da empresa financeira a outra instituição. Como o Banco Central não tem instrumentos legais para vender ou obrigar o empresário a vender a empresa em dificuldade, e o empresário é o último a reconhecer que não há possibilidade de salvar a empresa, o processo é lento e complicado, e algum tempo se passa até que se disponha efetivamente a negociar.

Com o decurso do tempo, quando chega o momento da venda, em geral a empresa já tem patrimônio líquido contábil negativo, que é compensado, no todo ou em parte, pelo valor das cartas-patentes; mas como não há forma jurídica de limitar as obrigações da empresa que são sucedidas pelo comprador, o negócio somente é viável com a participação do Banco Central para assegurar o comprador contra a assunção de um passivo imprevisível ou ilimitado, ou para compensá-lo pela aquisição de um patrimônio líquido negativo. Antes de 1974, o Banco Central procurava prefixar sua contribuição e fazer o comprador assumir algum risco. Duas ou três operações efetuadas nessa base foram, entretanto, objeto de críticas, e por isso o Banco Central passou, a partir de 1974, a adotar solução inversa: o comprador pagava um preço fixo e a apuração do patrimônio líquido real da empresa financeira ficava por conta do Banco Central. A meu ver essa solução é pior, porque o comprador não é estimulado a atingir o máximo de eficiência na liquidação do patrimônio da empresa transferida.

A política de não admitir que uma instituição financeira possa quebrar tem como consequência eliminar dos mercados financeiros a seleção pela concorrência. Se todas as instituições são garantidas pelo Governo, aquele que aplica recursos em instituição financeira não precisa avaliar o risco da perda de capital. Não há diferença entre as instituições em termos de segurança da aplicação,

o que elimina um dos principais referenciais da competição.

Acredito que a legislação, nessa parte, precisa ser inteiramente repensada, e que a lei deve fornecer à autoridade executiva novos instrumentos, que lhe permitam resolver de modo eficiente o problema das instituições financeiras que entram em dificuldades. O primeiro requisito é que esses instrumentos possibilitem solução rápida e logo no princípio do processo de deteriorização da empresa — porque, quanto mais demorar, mais difícil e mais cara será a solução. Creio que a autoridade deve ter poderes para transferir a empresa financeira em dificuldades para outra instituição sem ficar na dependência da concordância do acionista controlador, porque a solução puramente negocial às vezes é impraticável. Parece-me que esse instrumento deve ser uma forma de liquidação escritural da empresa, que defina rapidamente os direitos dos credores, de modo que ao se anunciar publicamente que a instituição financeira foi absorvida por outra ou entrou em liquidação, seja divulgada também a solução, ainda que preliminar ou parcial, que evite a imobilização total dos créditos contra instituição durante um longo período de liquidação. O que é importante é que essa solução admita que os credores possam perder parte das suas aplicações se o patrimônio líquido é negativo. Enquanto não houver o risco dessa perda, o mercado não funcionará.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Perdão, funciona, funciona. O problema não é apenas de concorrência, mas o sistema tende à monopolização. O problema é que se o sistema passa a ter uma estrutura monopolizada, e ainda mais conglomerada, e sem risco, há um estímulo à especulação que gera a loucura que há aqui. O mercado já é essencialmente especulador e a especulação sempre existe, mas é sempre acompanhada de risco. O que há entre nós é especulação sem risco, o que é uma novidade histórica.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Exatamente. Se o investidor adquire papel que sabe altamente especulativo e ao mesmo tempo tem a segurança de que não está sujeito ao risco de perder seu capital, os mecanismos seletivos do mercado deixam de funcionar.

Outro aspecto da legislação que merece ser comentado é o da responsabilidade civil dos administradores de instituições financeiras. A tradição da SUMOC e do Banco Central é considerar que uma instituição financeira somente enfrenta dificuldades se é mal gerida; se seus administradores seguirem rigorosamente todas as normas do Banco Central a instituição jamais terá problemas. Daí a tendência para generalizar a responsabilidade. A solução defendida tradicionalmente — embora jamais expressamente adotada na lei — é a de que a responsabilidade dos administradores das instituições financeiras deve ser objetiva, independente de culpa, ou de que os administradores são solidários na culpa uns dos outros. Se a instituição quebra, todos os administradores devem responder igual e solidariamente por tudo. A experiência demonstra, entretanto, que essa solução acaba por dificultar a apuração de responsabilidades, porque conduz a situações iniquas. Em toda empresa pode haver administradores bons e maus, culpados e inocentes. Se todos são automaticamente responsáveis — e às vezes são funcionários ou ex-funcionários do Banco Central que os encarregados do inquérito conhecem e sabem que não são culpados — o processo de apuração de responsabilidade fica todo inibido. A consequência é que apesar dessa tese iníqua de responsabilidade sem culpa, os resultados práticos da apuração da responsabilidade são mínimos.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Se V. S^ss me permitem. O caso do mercado aberto nos anos 1974 e 1975, que o Dr. Octavio Gouveia de Bulhões mostrou ali na pedra, é claro. Não houve pressão do lado das

contas cambiais. Ao contrário, houve perda de reservas. Não houve pressão do lado do Tesouro. Ao contrário, houve superávit do Tesouro. Se neste ano o diretor do Banco Central inventa de expandir o open market daquele maneira maluca e joga no mercado o montante de títulos que jogou, somente podia ocorrer o que se verificou — a situação precária em que ficaram muitas instituições. Por isso, em seguida foi necessário fazer uma operação compensatória desvairada, como que se fez. Aí é que está a origem do problema, porque uma coisa não está separada da outra. É um mecanismo de política de tal modo desvairado que leva o mercado em geral a uma situação de pânico. Há no mercado uma porção de operadores absolutamente ilíquidos, irresponsáveis, ladrões, especuladores, mas há outros que não o são. Então, na hora do vemos ver, como vão todos para o brejo, não há outra solução senão salvar a todos. Isso é o que tem acontecido, porque não há maneira de se separar o joio do trigo. Quando a iliquidade chega, bate praticamente em cima de todo mundo.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — O mercado aberto é um bom exemplo. O Banco Central frequentemente força os "dealers" a comprarem mais papel moeda do que o mercado pode suportar. Como eles são submissos ao Banco Central, compram porque recebem ordem de comprar. E na hora que voltam ao Banco Central dizem que vão quebrar porque não conseguem se financiar no mercado, o que é que a autoridade vai fazer? É obrigada a recomprar, ela mesma, porque não há outra solução e está moralmente comprometida. E se não comprar cria uma crise financeira.

Acho que em matéria de responsabilidade dos administradores temos que manter o princípio da responsabilidade baseada na culpa, mas exigindo que as instituições financeiras especificuem as atribuições de cada administrador, para que se possa efetivamente apurar a responsabilidade individual. Acredito, além disso, que precisamos de um Código Penal Financeiro, ou dos Negócios, que tipifique os casos mais usuais de condutas criminosas, o que tornará mais fácil a apuração da responsabilidade penal do que mediante enquadramento nos tipos genéricos do Código Penal. Acho que para essa espécie de crimes as penas privativas da liberdade devem ser reservadas para os crimes mais graves, e que devemos dar preferência às penas pecuniárias pesadas, mais eficientes, e menos onerosas para o Estado do que a de reclusão. Parece-me que somente através de penas pecuniárias — proporcionais ao patrimônio do criminoso e às vantagens ilícitas obtidas, e não apenas em números absolutos — conseguiremos criar um pouco mais de responsabilidade no exercício de atividades financeiras e econômicas em geral.

Em matéria de organização normativa dos mercados creio que devíamos experimentar procedimentos que assegurem maior participação da sociedade na elaboração de normas pelos órgãos do Poder Executivo. É fato notório que na sociedade moderna não é possível, principalmente em matéria econômica, o Congresso manter o monopólio da função legislativa, que em grande parte é delegada a órgãos executivos especializados; mas acredito que é possível criar um processo de elaboração normativa por esses órgãos que tenha a grande vantagem da legislação pelo Congresso Nacional, que é o debate público da norma antes de ser promulgada. A lei deve estabelecer como requisito de validade das normas regulamentares que a autoridade administrativa publique previamente o projeto do ato normativo que pretenda baixar e observe o procedimento de debate público, que ofereça oportunidade para que os interessados apresentem e discutam emendas e informem a autoridade. Desse modo, quando a norma for promulgada, já estará expurgada dos erros mais óbvios, que a própria autoridade é a primeira a eliminar quando alertada a tempo. Além dis-

so, esse debate público é essencial para que as normas "peguem", porque é ele que faz com que as pessoas tomem conhecimento da sua existência e passem a observá-las, quando promulgadas. Muitas normas elaboradas sigilosamente e tornadas públicas apenas mediante publicação no Diário Oficial não são cumpridas porque desconhecidas. Esse procedimento de elaboração normativa era obrigatório no anteprojeto da lei da CVM, mas no projeto final foi apenas autorizado. Ao que estou informado, a CVM, embora não esteja obrigada por lei, adotou a política de observá-lo na elaboração de normas para o mercado de valores mobiliários.

Ainda com relação à organização institucional dos mercados financeiros, parece-me indispensável especializar os órgãos públicos, transferindo para outro órgão federal que não o Banco Central a função de fiscalizar o mercado; como acho que deveríamos ter um Conselho de Crédito, ou dos mercados financeiros, diferente do Conselho Monetário...

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Para não haver confusão.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — O Conselho Monetário, que seria o Conselho de Administração do Banco Central, teria por atribuição apenas a política monetária. Um outro órgão — que substituiria o atual Conselho Monetário — teria funções normativas e de política em relação aos mercados monetários e ao crédito. Essa especialização asseguraria maior eficiência.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Até porque o Governo deve procurar ter em cada órgão pessoas com habilitação técnica especializada. Não acredito que muitos dos membros do Conselho Monetário entendam sobre o que estão ali opinando, mas são capazes para deliberar sobre assuntos de crédito e finanças, porque, como banqueiros, são do ramo.

O SR. JOSÉ LUIZ BULHÕES PEDREIRA — Sr. Presidente, desculpando-me por ter tomado tanto tempo da Comissão, encerro aqui. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra ao ilustre Professor Octavio Gouveia de Bulhões, para dar início a sua exposição.

O SR. OCTAVIO GOUVÉIA DE BULHÕES — Vou procurar fazer uma exposição mais ou menos suscinta, embora minuciosa em alguns aspectos.

"A lei que instituiu o Banco Central no Brasil, em 31 de dezembro de 1964, deu ênfase ao Conselho Monetário, atribuindo-lhe a orientação da política monetária e a coordenação da política financeira. O principal estudo da política monetária reside no Orçamento Monetário, "preparado pelo Banco Central, por meio do qual são estimadas as necessidades globais da moeda e do crédito", nos termos do artigo 4º. As estimativas estão, em grande parte, relacionadas com os recursos e as aplicações do Banco do Brasil, cuja programação, feita em conjunto com o Banco Central, é incluída no Orçamento Monetário (art. 20). A política monetária, que inclui a disciplina das operações financeiras, é completada pela coordenação com a política fiscal e da dívida pública. A Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, subordinou a orientação e a fiscalização das operações financeiras ao Conselho Monetário. Nessa lei foram consideradas, também, medidas fiscais de colaboração com a política monetária, destacando-se a isenção do Imposto de Renda à soma aplicada na subscrição de ações e admitiu a poupança com correção monetária.

O Quadro I revela o êxito da correção monetária como inspiradora de confiança à poupança e ao crédito público.

QUADRO I

(Fluxos Acumulados no Ano)
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Poupança Bruta Interna	Títulos da Dívida Pública Federal	Produto Interno Bruto	Proporções da Poupança sobre o Produto (%)
1964	1.115	61	27.614	4,0
1965	3.319	390	44.073	7,5
1966	4.626	971	63.746	7,2
1967	8.132	1.086	86.171	9,4
1968	13.546	1.015	122.430	11,0
1969	24.737	2.346	161.900	15,2
1970	30.923	4.230	208.300	14,5
1971	51.803	5.334	276.807	18,7
1972	67.015	10.735	363.167	18,4
1973	98.333	12.164	498.307	19,7
1974	120.010	9.457	719.519	16,6
1975	234.471	49.747	1.009.379	23,2
1976	310.069	56.341	1.560.271	19,8
1977	477.511	86.603	2.321.924	20,5
1978	706.263	117.358	3.410.018	20,7
1979	1.210.545	163.678	5.511.653	21,9

Fonte: Boletim do Banco Central, dezembro de 1976 e julho de 1980, págs. 126 e 78 (A soma de Poupança exclui a soma de 'Haveres Monetários'), Conjuntura Económica, dezembro de 1979, pág. 62.

O êxito da implantação do Banco Central dependeria da supressão dos déficits do Tesouro Nacional. A formação da poupança, em apoio aos investimentos empresariais e aos investimentos públicos — por meio do crédito público — haveria de ser conseguida em ambiente

de estabilidade monetária que, por seu turno, haveria de apoiar-se no equilíbrio das finanças públicas. Daí o empenho de eliminar-se o tradicional excesso de despesas sobre as receitas, esforço sistemático e vitorioso, conforme revela o Quadro II.

QUADRO II

Execução Financeira do Tesouro Nacional
(Administração Centralizada)
Cr\$ 1.000.000

Anos	Receita	Despesa	Saldo
1963	1.051,2	1.555,9	(—) 504,7
1964	2.129,0	2.857,2	(—) 728,2
1965	3.906,7	4.494,6	(—) 587,9
1966	5.909,8	6.496,4	(—) 586,6
1967	6.814,1	8.039,1	(—) 1.225,0
1968	10.275,4	11.502,4	(—) 1.227,0
1969	13.953,1	14.709,1	(—) 756,0
1970	19.193,8	19.931,8	(—) 738,0
1971	26.980,3	27.652,3	(—) 672,0
1972	37.738,3	38.254,3	(—) 516,0
1973	52.863,2	52.568,2	295,0
1974	76.810,1	72.928,1	3.882,0
1975	95.446,3	95.373,3	73,0
1976	166.220,1	165.797,1	423,0
1977	242.893,0	241.850,0	1.043,0
1978	349.218,1	244.346,1	4.872,0
1979	509.843,0	507.547,0	2.296,0
1980*	707.880,0	598.276,0	109.559,0

Fonte: Banco Central do Brasil

* Refere-se ao período de Janeiro/Agosto de 1980.

Os aumentos de déficits em 1967 e 1968 prendem-se às transferências da União aos Estados e Municípios, determinadas pelas reformas tributárias. Diminuídas as transferências, os déficits foram minorados, transformando-se em saldos a partir de 1983. Contudo, se levarmos em consideração as ocorrências do Orçamento Monetário, analisadas em seguida, chegaremos a resultados diferentes. Há ainda a observar determinadas considerações escriturais compreendendo administrações centralizadas e descentralizadas que acusam um saldo muito maior em 1974, 11 bilhões de cruzeiros, em lugar de 3.882 milhões de cruzeiros, o que explica a pronunciada preponderância dos recursos não monetários no Orçamento da União daquele ano. Por outro lado, há déficit em 1978, em vez de saldo positivo. Mas esses acertos são insignificantes perante o vulto do Orçamento Monetário. Mesmo que se considere o orçamento consolidado das administrações centralizadas e descentralizadas na ordem de 700 bilhões de cruzeiros, o Orçamento Monetário, nesse ano, é de 971 bilhões de cruzeiros, conforme indica o Quadro III.

Houve como se vê, o propósito de conjugar-se a disciplina monetária com o estímulo à poupança e aos investimentos empresariais, de modo a assegurar-se o desenvolvimento econômico sem envolvê-lo em surtos inflacionários. Mas a conquista da disciplina monetária haveria de depender precipuamente da disciplina orçamentária do Tesouro Nacional. A eficácia do Banco Central repousaria na supressão de déficit do Tesouro, causa tradicional de nossa inflação. Em dezembro de 1964, o déficit do Tesouro acusou substancial redução, seguida de sucessivas reduções, até, subseqüentemente, ingressar-se na fase de saldos orçamentários.

Diante desse quadro de realizações orçamentárias e da conjugação da política fiscal e monetária, deveríamos estar progredindo com marcante estabilidade monetária, quando, na verdade temos progredido bastante, mas ao preço de uma infração ameaçadora, capaz de anular o progresso conquistado. Onde estão as falhas? Como corrigi-las?

No início desta exposição aludimos à inclusão das aplicações do Banco do Brasil no Orçamento Monetário. A missão do Banco Central, além da finalidade de estimar as necessidades globais da moeda e do crédito, incumbência primordial da elaboração do Orçamento Monetário, é fixar o crédito a ser concedido pelo Banco do Brasil. Julgou, certamente, o legislador, e com razão, que seria essa a melhor maneira de subordinar a política creditícia do Banco do Brasil à orientação do Banco Central. Ocorre, porém, que o Governo exige do Banco Central transferência de recursos ao Banco do Brasil e à rede particular para atender ao sistema especial de concessão de crédito à agricultura. A própria lei do Banco Central faz referência ao crédito favorecido hoje melhor identificado como crédito subsidiado.

Além do crédito à agricultura existe vários empréstimos destinados a empreendimentos adotados pelo Governo. Há, ainda, operações cambiais que durante alguns anos destinaram-se à formação de reservas. Esses créditos e operações exercem forte pressão sobre o aumento da quantidade da moeda. No intuito de suavizar a influência inflacionária, as autoridades monetárias procuram ampliar os recursos não monetários: saldos do orçamento do Tesouro; emissão de obrigações ou letras do Tesouro; depósitos de importação (atualmente extintos); receitas tributárias especiais (imposto sobre operações financeiras ou sobre exportação). São os denominados recursos não monetários que têm sido apreciavelmente aumentados. Mas a expansão das somas cedidas pelo Banco Central ao Banco do Brasil e à rede dos bancos comerciais, para atender aos subsídios, supera os recursos não monetários, havendo, assim, apego aos recursos monetários.

QUADRO III

Aplicações do Banco Central por intermédio do
Banco do Brasil e da rede dos Bancos Comerciais
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	I		II		III		IV	
	Total das Aplicações		Recursos		Produto Interno Bruto		Recursos Monetários sobre o Produto Interno Bruto	
	Não Monetários	Monetários (Base Monetária)			Percentagem anual	Percentagem acumulada		
1971	56.464	33.072	23.392	276.807	8,4	8,4		
1972	86.181	58.457	27.724	369.167	7,5	16,5		
1973	127.642	86.866	40.776	498.307	8,1	25,9		
1974	195.471	141.269	54.202	719.519	7,5	35,3		
1975	300.912	226.978	73.934	1.089.379	7,3	45,4		
1976	496.926	386.174	110.752	1.560.271	7,0	55,5		
1977	658.029	501.166	166.863	2.321.924	7,1	66,0		
1978	971.542	729.749	241.823	3.410.018	7,0	77,6		
1979	1.474.567	1.028.714	445.853	5.511.653	8,0	91,8		

Fonte: Boletim do Banco Central, Julho de 1980, págs. 18 e 19, cols. 28 e 34.

"O levantamento de recursos não monetários é, em parte, levado a efeito no transcurso da execução das referidas aplicações. Quando as autoridades verificam uma tendência pronunciada de expansão monetária para o atendimento da expansão do crédito, tratam de diminuir a quantidade de moeda suprida ao mercado. Geralmente, o fazem mediante a venda de Letras do Tesouro.

"Rigorosamente, a colocação de letras deveria estar ligada ao afluxo de cruzeiros proveniente da entrada de capitais do exterior. Seria a maneira de anular o efeito inflacionário de uma contribuição altamente benéfica à segurança do equilíbrio do balanço de pagamentos. Todavia, quando se trata de compensar um excesso de expansão creditícia interna, a lógica da providência torna-

se duvidosa. Se é preciso retirar cruzeiros, por que injetá-los por meio da concessão exagerada de crédito? Por que liberar para depois restringir?

As estatísticas bancárias demonstram a persistência da expansão creditícia, havendo, porém, alguns anos em que o Governo demonstra uma inclinação restritiva. Em 1977 e 1978, é nítida a tendência restritiva. Mas em 1979, voltou-se à expansão, como se infere do Quadro IV.

QUADRO IV
Expansão do Crédito
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Empréstimos		Total Geral		Acréscimos	
	das Autoridades Monetárias	dos Bancos Comerciais	do Sistema Financeiro	Autoridades Monetárias	Bancos Comerciais	Total
1972	30.277	51.283	153.375			
1973	45.422	73.902	238.462	15.145	22.619	85.087
1974	80.643	109.020	370.809	35.721	35.118	132.347
1975	132.728	164.650	579.580	50.085	55.530	208.771
1976	214.115	247.232	915.299	81.387	82.682	335.719
1977	318.446	376.667	1.382.635	104.331	149.443	467.336
1978	437.896	591.515	2.065.931	119.450	214.848	683.296
1979	720.726	1.009.666	3.388.518	282.830	418.151	1.322.587

Fonte: Boletim do Banco Central, Julho de 1980, pág. 15, col. 33, pág. 86, col. 6; pág. 80, col. 33.

"O total do sistema financeiro, além do Banco do Brasil e dos bancos comerciais, compreende os bancos de in-

vestimento, as caixas econômicas, as financeiras, os bancos de desenvolvimento e o crédito imobiliário..

"Os empréstimos das autoridades monetárias — principalmente o Banco do Brasil — equivaliam ao montante

dos empréstimos dos bancos comerciais. Os maiores acréscimos dos bancos comerciais, depois de 1976, resultam dos empréstimos externos.

"Um exame mais detido do aumento do crédito na própria esfera das autoridades monetárias poderá reve-

lar melhor apelo aos recursos não monetários e a pressão exercida sobre a expansão da base monetária, com os reflexos sobre os preços. O Quadro V completa o Quadro III.

QUADRO V
Empréstimos
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Empréstimos do Banco do Brasil	I Acréscimos	Base Monetária	II Acréscimos	II/I	Percentagens	
						Acréscimos	
1971	22.469	—	23.392	—	—	—	—
1972	30.277	7.808	27.724	4.332	55,4	16,8	—
1973	45.422	15.145	40.776	13.052	86,1	16,2	—
1974	80.643	35.221	54.202	13.426	38,1	33,8	—
1975	132.728	52.085	73.934	19.732	37,8	30,1	—
1976	214.115	81.387	110.752	36.818	45,2	48,2	—
1977	318.446	104.331	166.863	56.111	53,7	38,6	—
1978	437.896	119.450	214.823	74.960	62,7	40,5	—
1979	720.726	282.830	445.853	204.030	72,1	76,8	—

Fonte: Boletim do Banco Central, Julho de 1980, pág. 15, col. 33; pág. 19, col. 39; pág. 98, col. 1.

"A influência do crédito (influência sobre os preços) depende da evolução de sua intensidade sobre a economia (produto interno bruto). A intensidade do crédito (Quadro VI) acaba provocando a expansão da base monetária (Quadros II e V). À primeira vista, as proporções dos acréscimos dos empréstimos sobre o produto interno

bruto parecem equivaler às somas poupanças, indicadas no Quadro I. Mas há parcelas da poupança destinadas à subscrição de ações e de títulos da dívida pública. Nestas condições, as proporções dos créditos sobre o produto interno bruto ficam acima do nível de poupança. Consequentemente, forçam o suprimento da moeda.

QUADRO VI
Relação do Acréscimo de Crédito com o
Produto Interno Bruto
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Acréscimo dos empréstimos do Banco do Brasil	Acréscimo dos Empréstimos do Sistema Financeiro	Produto Interno Bruto	Proporções	
				I/III	II/III
1967	963	6.204	86.171	1,1	7,1
1968	3.509	14.303	122.430	2,8	11,6
1969	3.859	15.041	161.900	2,3	9,2
1970	4.462	20.841	206.300	2,1	10,1
1971	7.190	35.462	276.807	2,6	12,8
1972	7.808	52.010	369.167	2,1	14,3
1973	15.145	85.087	498.307	3,0	17,0
1974	35.230	132.347	719.519	4,9	18,4
1975	52.085	208.771	1.009.379	5,1	20,6
1976	81.387	335.714	1.560.271	5,2	21,5
1977	104.331	467.341	2.321.924	4,5	20,1
1978	119.450	683.296	3.410.018	3,5	20,0
1979	282.830	1.322.587	5.511.653	5,1	33,9

Fonte: Boletim do Banco Central, Julho de 1980, pp. 86 a 89, Col. 1 e Col. 33.

"O QUADRO VI evidencia que os acréscimos do empréstimos passaram a ter uma significativa proporção em relação ao produto interno bruto."

O SR. ROBERTO SATURNINO — Posso lhe fazer uma pergunta? No primeiro quadro, nos anos iniciais, a

proporção da poupança estava baixíssima. O que significa isso? Como se financiava os investimentos?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Ah! Financiava-se com o papel-moeda. E, por isso, eu fiz a

proporção em relação ao produto interno. Quando os empréstimos, baseados em emissão de papel-moeda, representavam apenas 4 ou 5% do PIB, a inflação inflacionária deveria ser menor do que, mais tarde, quando passaram a representar 10 ou 12%. Sua pergunta é muito pertinente, não há dúvida. Não havia muita disponibilidade de poupança. O Brasil, sem sombra de dúvida, tem progredido.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Ali, a poupança é a poupança das contas nacionais, é a "carta" da moeda do de investimentos.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — É verdade.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — É aquela poupança agregada não reflete a situação nem de mercado monetário, nem do mercado financeiro, nem de coisa nenhuma. Aquela conta é uma conta de renda, não é resultado agregado das cadernetas de poupança...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não. É baseado no fluxo indicado pelo Boletim do Banco Central, que indica as cadernetas de poupança...

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas a caderneta de poupança não é estimada a partir dos resultados da carteira. Ela é estimada, ex-post, pelo resultado da conta capital.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não é ex-post. O Banco Central levanta...

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Aquela conta de poupança não é a do Banco Central; é a das contas nacionais é da Fundação Getúlio Vargas.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não. Está baseada no Boletim do Banco Central!

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas o Senhor há de concordar comigo que se a taxa de investimento está muito baixa, a poupança cai...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso é claro. Havendo queda nos investimentos, não pode haver disponibilidade para poupança.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — E é por isso que a poupança está tão alta, até hoje: porque ainda não caiu a taxa de investimento. Quando cair...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Mas de qualquer forma, a correção monetária contribuiu muito para estimular a poupança.

Bem, para os que não acreditam na inflação inflacionária da expansão creditícia, peço que olhem o quadro VII, que me parece bem expressivo.

De um lado, temos acréscimos dos empréstimos do sistema financeiro; do outro, o produto interno bruto a preços de 1970, quer dizer, o produto real. Em 1967, os acréscimos nos empréstimos representavam menos de 1% do Produto, o que explica porque os empréstimos, ainda que baseados em meios de pagamento, não tinham um impacto tão grande sobre a evolução dos preços. Mas, em 1979, para 448 bilhões de Produto Interno a preço de 1970, o acréscimo nos empréstimos atinge 1.323 bilhões, representando, portanto 0,29 de cada unidade do produto real.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Dr. Bulhões, assim não dá. O Senhor não pode fazer o produto a preços constantes e o crédito a preços correntes.

O senhor tem que abordar as duas a preços correntes ou as duas a preços constantes.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso eu já mostrei no quadro VI.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Aí fica estável, não é?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso é que é ilusório, porque a percentagem, no fim da série, inclui uma inflação muito mais forte do que no princípio.

Em 1979, o aumento dos empréstimos à agricultura faz subir a proporção sobre o nível dos conjuntos dos empréstimos, acelera a intensidade do crédito sobre o produto e provoca a tendência altista dos preços, em conjugação com o maior recurso à base monetária, assinalada no Quadro V.

"As observações estatísticas, coerentes com a lógica dos acontecimentos, nos sugerem a conveniência de não insistirmos, em 1981, em novos repasses do Banco Central ao Banco do Brasil e à rede dos bancos comerciais. O Banco Central, de 1981 em diante, deixaria de ceder recursos adicionais. Manteria os repasses concedidos no passado, inclusive as somas de 1980 que são substanciais. O Banco do Brasil e os bancos comerciais reteriam, como recursos próprios, as somas que lhes foram anteriormente entregues, sob a condição de destiná-las ao financiamento agrícola. Sendo os recursos cedidos sem custo algum para os bancos — pois o custo é representado pelo peso da inflação que já recaiu sobre a coletividade — o Banco do Brasil e os bancos comerciais poderiam fazer empréstimos a juros favorecidos. Não seria, porém, em nível muito inferior à taxa do mercado. Hoje a taxa do mercado é exageradamente alta porquanto a disponibilidade dos bancos é bastante limitada. Há um cálculo feito pelo Profº Mário Henrique Simonsen que dá idéia de que a faixa de crédito livre representa apenas 20% do total. Esse é o motivo da elevada taxa de juros. Além disso, os depositantes, ante a expectativa inflacionária, exigem juros elevados em seus depósitos a prazo ou na compra de certificados de depósito. O próprio governo para vender as Letras do Tesouro submete-se a enormes descontos. Cessados, porém, os repasses do Banco Central, cessaria igualmente, a pressão sobre a base monetária. A inflação tende a desaparecer. Muda-se a expectativa altista, provocando-se a queda da taxa de juros assim como a tendência de aumento dos preços.

Há, entretanto, um período de transição. A taxa de juros ao passar do regime de subsídio para o de uma cotização próxima a do mercado, causa dissabores, notadamente enquanto não se verifica a queda da taxa de juros. A preocupação de transferir o maior encargo financeiro ao preço de venda dos produtos agrícolas pode induzir ao exagero da alta, enquanto não se modificar a expectativa inflacionária. Os exportadores de produtos agrícolas hão de exigir compensações pela retirada do favorecimento financeiro. Os assalariados, ante o exagero da alta de preço dos produtos pelo encarecimento dos empréstimos, redobrarão as exigências salariais, enquanto não se convencerem do acerto da supressão dos subsídios. Evidentemente, são essas dificuldades psicológicas sérios obstáculos à mudança de política. Esse o motivo do governo prosseguir na concessão dos subsídios, contentando-se em adotar medidas restritivas aos efeitos inflacionários.

Conter os efeitos inflacionários é até louvável. Se a inflação se desdobrasse livremente, os males sociais arrasariam o País, em pouco tempo. Limitar, porém, o combate aos efeitos inflacionários, deixando intacta as forças geradoras da inflação, é luta inglória, porquanto provoca distorções e incertezas. O imediatismo torna-se agudo. Prevalecem as operações de prazo curto, com acentuado espírito especulativo, guiado pela expectativa altista dos preços, seja de mercadorias, seja de títulos. As medidas restritivas tornam-se arriscadas, despertando vacilações e pouco se consegue de construtivo quando se vacila.

Vejamos alguns exemplos:

Em 1974, provavelmente como compensação ao aumento do preço do petróleo, o governo julgou acertado expandir o crédito, em elevadas proporções. Reteve, contudo, a expansão monetária. O Quadro VI indica a forte expansão creditícia do Banco do Brasil e o Quadro V demonstra a moderação do aumento da base monetária. O governo, para evitar os efeitos inflacionários,

QUADRO VII

Expansão do Crédito em Relação ao Produto Real

(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Acréscimo dos Empréstimos do Sistema Financeiro	Produto Interno Bruto a preços de 1970	Acréscimos de Crédito por Unidade de Produto Real
1967	6.204	156.642	0,039
1968	14.303	174.139	0,820
1969	15.041	191.428	0,785
1970	20.841	208.300	1,000
1971	35.462	236.004	1,498
1972	52.010	263.708	1,970
1973	85.087	300.363	2,829
1974	132.347	329.740	4,013
1975	208.771	348.487	5,990
1976	335.714	379.732	8,847
1977	467.341	397.437	11,758
1978	683.296	421.392	16,213
1979	1.322.587	448.263	29,504

Fonte: Quadro VI e Conjuntura Econômica, Dezembro 1979.

"O acréscimo do crédito, por seu vulto, excede de muito o acréscimo do produto real; supera, consideravelmente, o nível da poupança e, por consequência, força a expansão monetária, fonte dos sucessivos e incontínuos surtos inflacionários.

"Embora o crédito à agricultura represente parcela

modesta no conjunto dos empréstimos do sistema financeiro, sua participação nos empréstimos do sistema monetário é significativa, conforme indica o Quadro VIII. Mais importante é o crédito agrícola no âmbito do Banco do Brasil, em ligação com a base monetária, segundo o Quadro V."

QUADRO VIII

Empréstimos do Banco do Brasil e dos Bancos Comerciais

(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Saldos dos Empréstimos à Agricultura (Banco do Brasil)	Saldos dos Empréstimos do Banco do Brasil e dos Bancos Comerciais	Proporções dos Empréstimos Agrícolas (%)	Intensidade dos Empréstimos do Banco do Brasil Sobre o Produto Interno Bruto	Variação Percentual dos Preços
1972	12.512	81.560	15,9	2,1	16,8
1973	19.030	119.324	16,2	3,0	16,2
1974	33.096	189.663	17,4	4,9	33,8
1975	59.997	297.278	20,0	5,1	30,1
1976	92.373	461.347	20,0	5,2	48,2
1977	136.474	695.113	19,6	4,5	38,6
1978	184.156	1.029.411	17,8	3,5	40,5
1979	347.292	1.730.392	20,7	5,1	76,8

Fonte: Boletim do Banco Central, julho de 1980, p. 13, cols. 18 e 19; p. 86, col. 7; Quadro VI; Quadro V.

"O Quadro VIII indica ter o Governo reduzido o crédito subsidiado em 1977 e 1978, voltando a expandi-lo, em 1979. A redução influiu no total dos empréstimos do

Banco do Brasil, segundo assinala a coluna da intensidade do crédito sobre o produto interno bruto, fato que é acompanhado pelo menor impulso na alta dos preços.

contou com os saldos do Tesouro e com a diminuição das reservas cambiais. O governo anterior teve a sabedoria de acumular 6.415 milhões de dólares, prevendo embargos no ano de 1974. A utilização das reservas, em 1974 e 1975, foi da ordem de 2.400 milhões de dólares que à taxa média cambial da época representou a soma de 19 milhões de cruzeiros, ou seja, soma equivalente ao acréscimo da base monetária em 1975 (Boletim do Banco Central, julho de 1980, pág. 155). É de se acrescentar que o governo recorreu às reservas não somente como medida antiinflacionária, mas com a lucidez de aguardar a normalização do mercado financeiro internacional. Em 1974, a taxa do ouro-dólar havia subido de 5% para 17 por cento.

Com a disciplina do orçamento do Tesouro, a utilização das reservas cambiais e outras providências, o governo conseguiu reduzir os efeitos inflacionários a ponto de os meios de pagamento, em maio de 1974 e abril de 1975, acusarem respectivamente os valores de 100 bilhões de cruzeiros e 119 bilhões de cruzeiros. É natural que surgissem queixas e alegações de iliquidez. Resolveu o governo afrouxar as restrições. Adotou a engenhosa e original medida do refinanciamento compensatório que consiste no depósito direto nas contas de reservas dos bancos comerciais pelo Banco Central, ao prazo de 90 dias, a juros simbólicos. A soma estabelecida é dividida proporcionalmente ao montante das reservas. Desse modo, sem as delongas das operações do mercado aberto, nem o processo dos redescos ou devolução dos depósitos compulsórios, os bancos receberam disponibilidades, de maneira automática, em poucas horas. Entretanto, não foram as empresas produtoras as beneficiárias da oferta de cinco bilhões de cruzeiros do Banco Central. Os intermediários financeiros retiraram as disponibilidades e as aplicaram na compra de títulos. Havia no mercado um título fortemente depreciado, por ser de subscrição compulsória: Obrigações da ELETROBRÁS. Sua aquisição macia representaria uma valorização segura e a venda, após valorizado, expressaria invejável lucro. Os especuladores esqueceram-se de conciliar o longo período de maturação das Obrigações com o diminuto prazo das operações financeiras.

O mau resultado do "refinanciamento compensatório" não lhe retira o mérito da engenhosidade e simplicidade. É provável que venha a ser utilizado em melhor oportunidade.

Modificado o ambiente de restrições sobre os efeitos inflacionários, decidiu o governo intervir no campo gerador da inflação. Verifica-se um declínio no aumento dos empréstimos das autoridades monetárias, em 1977 e 1978 (Quadro IV), conjugado com a diminuição nos acréscimos dos empréstimos do Banco do Brasil, inclusive os agrícolas (Quadro VIII). O declínio da elevação dos preços responde prontamente a essa atitude (Quadros V e VIII). Por outro lado, os mesmos Quadros mostram o reflexo da expansão do crédito sobre a elevação dos preços.

Presentemente, o governo está empenhado em minorar o apelo às disponibilidades monetárias para financiar a agricultura. Nesse propósito, adotou severo controle do orçamento centralizado, tendo conseguido, neste ano, um saldo de 110 bilhões de cruzeiros. Está supervisando o orçamento descentralizado que começou a ser deficitário em 1978, notadamente por causa do desequilíbrio financeiro na Previdência Social. Acompanha os orçamentos das empresas estatais. Tenta impedir a elevação dos preços dos principais produtos, com a finalidade de amainar a precipitação da alta dos preços, cuja influência é grande nos ajustamentos salariais. É uma preocupação quanto à realimentação inflacionária. Nesse mesmo sentido, procura eliminar da correção monetária a subida de preços alheia à depreciação da moeda, como é o caso típico do aumento do preço do petróleo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Dr. Octávio Gouveia de Bulhões, posso interrompê-lo?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Pode, claro!

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não houve nenhuma alteração contábil para saltar, assim, de dois para cento e tantos, de um ano para outro?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — É de fato um salto enorme. Mas lembre-se do seguinte — isto aqui, muito baixinho para que ninguém nos ouça: as contas estão subindo, mas os fornecedores não estão recebendo o pagamento. (Risos.)

O esforço descrito é ingente e eficaz sob muitos aspectos, notadamente no que diz respeito à disciplina e coordenação das despesas públicas. Ressalta-se, também, o mérito de imprimir-se importância à agricultura, tão necessária ao suprimento de produtos ao mercado nacional e ao mercado internacional. As sugestões feitas anteriormente nesta exposição não se afastariam das finalidades almejadas e trariam a vantagem de eliminar a inflação, embora ocorressem algumas dificuldades.

Quando no início, ao tratamento da instituição do Banco Central, fizemos referência à subscrição de ações é porque o êxito da política monetária inclui o reforço do capital próprio das empresas.

Se os países desenvolvidos sentem falta do aumento do capital próprio das empresas e suprem a deficiência com a expansão do crédito que tende a ser inflacionária e nociva à solidez empresarial, com muito mais forte razão havemos nós, no Brasil, de lamentar a limitação do capital acionário.

QUADRO IX
(Milhões de Cruzeiros)

Anos	Subscrição de Ações em Dinheiro	Proporções sobre o Total da Poupança
1964	454	39,4
1965	1.245	37,5
1966	1.789	38,4
1967	2.920	36,2
1968	4.782	35,3
1969	6.120	24,7
1970	6.813	22,0
1971	17.053	32,9
1972	15.525	23,2
1973	21.237	21,7
1974	24.038	20,0
1975	36.290	15,4
1976	37.704	12,1
1977	49.296	10,3
1978	74.788	10,5
1979	69.222	5,7

Fonte: Boletim do Banco Central, QUADRO I.

"Vários fatos contribuem para o desinteresse na compra de ações. O imposto de renda grava mais o dividendo que o juro. Durante vários anos, as empresas preferiram reter mais lucro para reinvesti-lo que distribuir dividendos para induzir à compras de ações. Atualmente com a nova lei das sociedades anônimas é mais garantida a distribuição de dividendos. Os acionistas minoritários são mais respeitados. A lei, nesse último caso, admitiu um procedimento que é nefasto às empresas. Quando um

acionista discorda do procedimento da empresa pode requerer uma indenização pecuniária. Essa facilidade tem dado lugar a pleitos que traduzem indisfarçável chantagem. Revista a faculdade de reclamar, a queixa deveria ser em relação aos acionistas majoritários e não contra empresa, porque o encargo financeiro destá prejudica, indiretamente, os empregados e o governo. Mas o principal desestímulo à aplicação da poupança na subscrição de ações advém do imediatismo da lucratividade, despertado pela inflação. Durante o surto inflacionário o investidor somente aceita operações de prazo curto e de remuneração a mais próxima possível.

"Num período inflacionário, a incerteza econômica afasta a poupança de empreendimentos de prazo longo. Tão agudo é o sentimento de liquidez que mesmo em operações de curto prazo existe a imposição da carta de recompra.

"Sabendo o quanto é perigoso para um intermediário financeiro manter o compromisso de uma carta de recompra, sugerí a supressão de tão drástica exigência. Quem compra uma Letra do Tesouro de 30 dias de vencimento, se não puder esperar o resgate, que suporte um pequeno desconto. É o preço da liquidez. Responderam-me que a eliminação das cartas de recompra poderia acabar com o mercado aberto. O risco passaria integralmente do "dealer" para o investidor em Letras do Tesouro e outros títulos de curto prazo. O Banco Central poderia vir a ter grandes dificuldades para fazer política monetária.

"Não me parece plausível a resposta. Conjugar a rentabilidade com a plena liquidez é proporcionar uma vantagem excessiva e contraria à aplicação das disponibilidades em outras operações. E, em última análise, abofiar juros ao dinheiro. Além disso, retira-se o risco do investidor, transferindo-o ao intermediário, agravando sua situação. Os títulos mantidos em carteira já são bastantes arriscados. Qualquer elevação da taxa de juros deprecia os títulos antigos, assim como os valoriza uma baixa da taxa de juros. Esse o motivo de presencermos tão acentuadas perdas e tão grandes lucros aos que operam no mercado aberto. Não cabe criticá-los, porque representam as desvantagens ou as vantagens do ofício. Não devemos, porém, agravar seus riscos, nem devemos subordinar a orientação da política do Banco Central às repercussões favoráveis ou desfavoráveis aos intermediários financeiros.

"Se eliminarmos qualquer risco e ainda oferecermos taxas atrativas de juro, a poupança há de convergir para o mercado monetário, deixando de lado o mercado acionário. Obviamente a intensidade de oferta de Letras, subordinada à elevada taxa de juros, aliada à preocupação de garantir plena liquidez, é válida se o governo precisar absorver grande quantidade de cruzeiros. Ora, se existe volumosa quantidade de cruzeiros disponível no mercado é porque persiste uma fonte originária de expansão monetária. O que nos cumpre, pois, é extinguir essa fonte e não tentarmos absorver as disponibilidades injetadas no mercado.

"O mercado aberto é necessário, como necessários são os depósitos compulsórios dos bancos comerciais. Operam como válvulas de controle de excessos esporádicos, não, porém, como observadores de inundações perenes.

"No propósito de conseguir canalizar alguma poupança para a subscrição de ações, de modo a fortalecer o capital das empresas, surgia a idéia do incentivo fiscal. A renda aplicada em fundos de investimento instituições que subscrevem ações — é dedutível do imposto.

"Existem críticas quanto à rentabilidade dessas instituições. O principal motivo da diminuta rentabilidade reside na devolução das quotas adquiridas. A margem entre as quotas vendidas e as quotas resgatadas tende a ser importante, não obstante o prazo que a lei impõe em favor dos fundos fiscais.

QUADRO X
(Milhões de Cruzeiros)

ANOS	Fluxo de Quotas		Aplicações em Bolsa		Subscrições
	Quotas	Resgastes	Compras	Vendas	
1974	77	0	26	13	17
1975	835	66	512	141	69
1976	1.587	194	1.669	747	321
1977	2.581	482	2.736	1.471	657
1978	2.549	827	3.191	2.593	975
1979	5.863	1.110	5.187	2.633	1.596

Fonte: Boletim do Banco Central, julho de 1980, p. 140.

"A finalidade precípua da criação dos fundos fiscais teve por princípio a subscrição de ações. Ao subscrever ações, a instituição supre recursos às empresas. É a maneira de financiar investimentos indispensáveis ao aumento de produção, à melhoria da produtividade ao maior emprego de bens e serviços. A compra de ações favorece a liquidez das ações, mas, de modo algum, contribui, diretamente, para o acréscimo da renda nacional. Indiretamente, há uma contribuição. Desde que haja bastante liquidez no mercado secundário, existe estímulo para a subscrição de ações no mercado primário. Os fundos fiscais têm atuado de modo a melhorar as condições da bolsa. A liquidez é mais pronunciada e a violência das especulações torna-se mais controlada. De qualquer modo é de se esperar que daqui por diante aumente a parcela das subscrições e diminua a participação na bolsa."

"Tenho a impressão da ocorrência de um equívoco ao instituir-se o fundo de investimento. Os engenhosos inventores atribuíram simultaneamente à mesma organização duas capacidades antagônicas: a de investir e a de assegurar liquidez. Quem adquire quotas de um fundo está adquirindo ações de várias empresas, embora o faça indiretamente e sob orientação alheia. Ora, ninguém admite que um acionista desejoso de liquidez exija da empresa a compra de ações. Se desiste do investimento e prefere um patrimônio líquido, trata de obtê-lo no mercado mediante a venda de títulos."

"Em resumo: as quotas dos fundos de investimento em lugar de serem resgatáveis deveriam ser transacionáveis no mercado tal como as ações. Se modalidades de pagamento ao credor (empréstimo ou depósito a prazo) dispõem de certificados para atender à liquidação prematura, por que no caso de investimento em capital acionário a liquidez há de repousar no resgate da quota? A meu ver é exigência contrária à firmeza e à rentabilidade dos fundos de investimento. Constitui sério obstáculo a uma instituição capaz de imprimir grande impulso ao capital acionário."

"Quem deixa de pagar imposto para aplicar a soma em um fundo de investimento há de mantê-la indisponível. O contribuinte adquire uma fonte de renda e de modo algum um capital disponível. De fato, é importante o resgate, principalmente nos casos dos fundos fiscais. O Estado deixa de auferir o imposto no propósito de que a soma renunciada pelo Tesouro seja aplicada e reaplicada em investimentos no curso do tempo. Não cabe restituição alguma. O contribuinte mantém uma fonte de renda e a seus herdeiros deixa como herança um fluxo de renda. O quotista não possui um capital disponível nem cede aos herdeiros uma disponibilidade de capital. Mantém e deixa de herança uma renda sobre a qual incide o imposto. O Estado renuncia ao recebimento do imposto no ano da concessão do incentivo fiscal para, posterior-

mente, auferir o imposto que incidirá sobre a renda gerada pelos investimentos realizados pelos fundos fiscais. A quota adquirida pelo contribuinte decorrente da isenção concedida pelo Tesouro redonda mais tarde em base tributária para sucessivas arrecadações de receita fiscal."

"O desequilíbrio do balanço de pagamentos nos preocupa porque seu atendimento vem sendo realizado por meio de assustadora acumulação de dívidas. Estão inquietos os devedores brasileiros e os credores estrangeiros."

"O Governo dosa as importações e acelera as exportações. A obtenção de uma exportação de vinte bilhões de dólares, prevista pelo governo para 1980, e confirmada pelos fatos, merece menção especial. A taxa de câmbio adequada faz parte do êxito obtido. Mas havemos de convir que não podemos nos contentar com repetidas depreciações de nossa moeda. Cumpre um grande esforço de nossa parte em preservar o valor interno do cruzeiro de modo a evitar que os cruzeiros recebidos através das exportações revelem decrescente poder aquisitivo no custeio da produção. A taxa cadente de câmbio é um elemento de realimentação inflacionária, inevitável se cairante for o valor interno da moeda. Se o valor interno da moeda se mantiver estável, a taxa de câmbio pode proporcionar uma vantagem de competição sem prejudicar o poder aquisitivo no interior do país, reforçando, assim, a capacidade de concorrer no mercado externo e de bem servir ao mercado interno."

"E de salientar-se outro aspecto revelador de extraordinária importância da estabilidade monetária."

"Se houver um clima de estabilidade, após a violenta alta do preço do petróleo, os produtos de nossa biomassa estarão em condições de oferecer franca utilização. O Brasil é o único país que conta com alguma tradição e vislumbra razoável perspectiva de progresso no uso do álcool, da madeira, do carvão de madeiras, de óleos vegetais, em substituição ao combustível de origem petroliifera. Ainda que os substitutos sejam economicamente pobres, o processo de substituição significa socialmente uma grande riqueza, por tratar-se de produção realizável em toda a extensão do território nacional. Há descentralização e multiplicidade de fontes produtoras. Não existe concentração de renda. A economia rural passa a integrar-se com a economia urbana. A população é retida no interior. Desaparecem os fluxos populacionais para os centros urbanos."

"Tão pronto o esquema das substituições possa ser assentado, sem embarrancos restritões governamentais, a confiança dos brasileiros se intensificará e se consolidará a confiança do mundo no Brasil. O montante das dívidas deixará de ser uma preocupação para os devedores e para os credores." (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Concedo a palavra à professora Maria da Conceição Tavares. —

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Falei apenas cinco minutos. Parece incrível, mas vou conseguir.

Quero destacar só quatro coisas das exposições do Dr. Bulhões e do Dr. Bulhões Pedreira. Começarei pelo Dr. Bulhões Pedreira, que sendo um jurista, demonstrou grande capacidade de síntese, até chegar ao problema da iliquidez financeira; sobre esta questão, ele falou meia hora, com dificuldade de atacar o ponto do "hospital financeiro". (Risos). Mas, não concordo com tudo o que ele disse; a única exceção é que sou menos otimista a respeito de capacidade de legislar e, depois, a economia capitalista brasileira, cumprir. O que ocorreu foi o seguinte: as leis foram feitas, eram leis aparentemente razoáveis, que estabeleceram uma especialização no sistema financeiro, mas foi uma certa ingenuidade imaginar que os bancos de investimentos pudessem ser criados sem a contrapartida das poupadouras institucionais. Acho impossível, através das distribuidoras, captar para o mercado de valores. O fato é que, quando o Dr. Delfim assumiu; o sistema bancário brasileiro fez prevalecer a conglomeração tornando a especialização inexistente.

Mas, isso foi seguido, através de diversos percalços — primeiro inventaram a bolsa, depois o open e assim por diante — e acabou resultando na constituição de uma modalidade de conglomerado financeiro em que um dos departamentos funciona como instituição bancária de títulos.

Tudo o que o governo inventava — e a "imaginação criadora" deste país em matéria financeira e monetária era desvairada — contribuiu para isso. (A década de 70 vai ficar na história não tanto pelo milagre econômico e sua subsequente desaceleração, mas por sua imaginação desvairada na criação de instrumentos financeiros e de formas de dinheiro...).

O resultado é que se tornou impossível fazer política monetária: os problemas da mudança de status patrimonial dos grandes capitais fictícios e da liquidez intrafinanceira e intrabancária são de tal ordem que, realmente nenhum banco central, mesmo que fosse um banco central correto, teria a mínima possibilidade de controlar o atual mercado financeiro.

Do jeito que está não se pode pensar em desmontar a conglomeração de uma hora para outra; devemos pensar nessa nova reforma para o sistema financeiro mesmo sabendo de suas dificuldades.

Quanto ao que foi dito sobre o problema da responsabilidade da separação da moeda, da função monetária, da função creditícia do governo, da função fiscal, estou inteiramente de acordo, até porque o grau de ilegitimidade nesse manejo foi um reflexo perfeito do que foi o período todo de "fechamento" da década de 70. Acho que é uma demonstração do grau de autoritarismo a que chegamos.

Este congresso tem a obrigação moral de, nesta Comissão de Inquérito, mais do que avaliar os famosos escândalos e as loucuras do Dr. Mário Henrique que não são o mais importante, reconhecer que este sistema institucional força a especulação, força a corrupção, força a irresponsabilidade e converte os técnicos em pessoas acuadas, inseguras que não sabem se devem socorrer o mercado ou não; convertem todo o manejo da coisa pública em algo totalmente arbitrário, em que de um dia para o outro se mudam as regras do jogo, e todo mundo fica absolutamente paralisado. Além das tendências à crise, que já são inerentes ao sistema nacional e mundial, temos embutido um mecanismo de risco institucional extremamente deletério.

Respeito muito o meu mestre, Dr. Bulhões; é uma pessoa de elevadas qualidades morais. Devo-lhe a grande liberdade acadêmica de que sempre desfrutei, ainda que, as vezes, tenhamos interpretações diferentes sobre o que ocorreu. O que me espanta, dado que ele sempre se preocupou muito com a poupança, foi que os dados que mostrou revelam que, apesar da desordem monetária, apesar

do caos financeiro (ou, talvez, em parte por isso), a taxa de poupança resistiu porque ela é a outra face da taxa de investimento. Como houve uma forte onda de acumulação de capital, ainda que por mecanismos totalmente absurdos, gerou-se o montante da poupança necessária para financiar o investimento. É provável que isso não ocorra agora tanto porque as oportunidades de investimento não estão visíveis, quanto porque o ajuste de setor econômico requer instituições financeiras mais finas, mais cuidadosas, uma separação clara do que é gasto fiscal do governo, crédito público, crédito privado. Não concordo com o Dr. Bulhões de que tenha sido o crédito ao custeio, ou crédito comercial, normal a causa da inflação. Acho que a causa da inflação foi a má gestão financeira do conjunto das entidades públicas, agravando os focos de oferta e os focos de custos que o mercado internacional criou.

Acho, demais, que o próprio sistema financeiro gera endogenamente pressões inflacionárias fora do controle das autoridades monetárias. Por isso é que é urgente para enfrentar os problemas dos financiamentos novos que vão se pôr para combater a inflação, que haja aquela separação, sob pena dos operadores do mercado, por um lado, e por outro, os próprios gestores da política monetária, arrumarem uma confusão adicional. Cada vez que o Governo tenta enxugar a liquidez, ele estimula no interior do sistema um conjunto de bancadoras que tem poder de determinar os tetos das taxas de juros e os tetos de liquidez real do sistema, como vem ocorrendo nestes últimos anos.

Os tetos de taxas de juros são selvagemente altos e a política de crédito, restritiva, para controlar a inflação; o resultado é que a taxa de juros no mercado se eleva continuamente já que a ajuda entre as várias formas de dinheiro e a própria contabilidade das empresas fica imajável; ninguém tem a menor idéia do que está dando lucros e o que está dando prejuízo.

Os contratos são feitos em formas monetárias certamente diferentes: UPC, ORTN, LTN, cláusulas salariais etc.

Desse ponto de vista, teremos que fazer uma reforma queiramos ou não.

Se pudéssemos ir imaginando formas de transição que evitem uma ruína maior do sistema, seria ideal. Acho que sobre isso não pode haver dúvida, independente de que as pessoas sejam monetaristas ou não. Não estou, aqui discutindo se a correção monetária é que gera inflação; não estou discutindo a teoria da inflação.

Estou discutindo a execução financeira e a impossibilidade de saber o que é dinheiro, o que é crédito, e o que é execução fiscal e patrimonial do governo. A confusão de tudo isto faz com que a correção monetária seja terrivelmente ativa e ao mesmo tempo fique a reboque, operando assim de forma particularmente perversa.

Outra coisa fantástica é a seguinte: acho que a razão histórica pela qual ninguém se opõe a que a caixa do Banco do Brasil e do Tesouro seja única é que esse é o mecanismo pelo qual, quando se expande a favor do tesouro, expande-se a favor do setor privado. Infelizmente os responsáveis pela política monetária julgam que, quando se contrai a liquidez do setor privado, vai se conseguir transferir recurso a favor de setor público o que não conseguem. O que é fantástico é que cada vez que o governo quiser dar subsídio, corretos, diretos, cada vez que ele quiser dar prioridade a uma atividade, estará expandindo a circulação financeira geral da economia e alimentando necessariamente a especulação patrimonial, especulação de ativos financeiros, e especulação monetária.

Ou seja os sucessivos governos, desde 1971, têm procedido a um agravamento da especulação, devido à ausência do princípio do risco, já que os juros são garantidos.

Não há quem possa fazer política financeira e monetária nestas condições.

Sustento que se este ano o orçamento da República for mais controlado, como tudo indica que vai ser, ele pode ficar perfeitamente executado e dar margem ao mesmo caos financeiro e monetário.

E isto não vai favorecer absolutamente em nada, à retomada do desenvolvimento a longo prazo e, muito menos, vai favorecer a possibilidade interna de crédito e financeiro, cujos tetos tanto para as empresas públicas, quanto para o setor privado de bens de capital e para o setor energético não são compatíveis com esse funcionamento do sistema financeiro. Tudo converge no problema da liquidez, tudo é convertido em ativo líquido automaticamente e com isto é impossível dar crédito a longo prazo e orientado para setores prioritários. Não temos instrumentos de crédito para financiar os projetos de investimento.

Não é que não tenhamos poupança — poupança temos porque a taxa de investimento está alta — não temos é instrumentos de crédito corretos para financiar o pacote de projetos de investimentos que este País vai ter que fazer para converter a sua estrutura energética, a sua estrutura de transporte, a sua estrutura industrial e a sua estrutura agrícola. Temos que inventar instrumentos de créditos novos, especializados. Se o Banco do Brasil é Banco Agrícola, ótimo: Banco Agrícola estatal não é nada de outro mundo, que figure como Banco Agrícola. Se o BNDE vai financiar A, B ou C decidam, pois não da forma que está; o Banco Central se converteu num caos absoluto a que, na verdade, todos os empresários do setor público e privado, estão submetidos.

As autoridades monetárias ficam, por um lado afiladas com a caixa do Tesouro e por outro, pressionados por interesses reais. Fica todo mundo com ar de quem está defendendo a Nação quando, na verdade estão, sem querer prejudicando a Nação. Não têm culpa nenhuma, não sabem mais para quem estão emitindo o dinheiro. Esta é a situação.

Estou convencida que, afora as dificuldades externas e nisto estou de acordo com Dr. Bulhões — a grave dificuldade, agora, é como ter um sistema de crédito interno que não resulte numa especulação financeira e monetária desenfreada nos famosos mercados internos de dinheiro e nos mercados de aplicações, ao mesmo tempo dando lugar a um espectro de taxas de dinheiro e unidades de conta, em que nenhuma empresa, honestamente, pode saber se está tendo lucro ou prejuízo. Esta é a situação na qual estamos, lamento dizer.

Tenho a impressão, Dr. Bulhões, que sobre isso não há discordância. O Sr. concorda em que não é possível continuar com esta contabilidade alucinada, onde ninguém mais sabe se está tendo lucro ou não.

Até porque as pessoas acham que estão tendo lucro porque têm alguns ganhos contábeis, fictícios, patrimoniais, e ninguém está preocupado com a estrutura do investimento que é necessária nos próximos cinco anos, nem como vai finançá-la. Financiar a estrutura de investimentos com a caixa do Tesouro parece-me um absurdo sem tamanho. Acho que falei pouco, mas o necessário.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Estou de acordo, mas não com a veemência. (Palmas Prolongadas...)

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O Sr. nunca esteve de acordo com a minha veemência, mas sempre a tolerou. Outros a toleram menos.

O SR. ROBERTO SATURNINO — O Dr. José Luiz Bulhões Pedreira nos deu uma análise, um diagnóstico realmente muito interessante sobre a administração do sistema e as deficiências resultantes das deformações em relação à idéia original. Acho que o principal resultado do funcionamento desta comissão seria se pudéssemos traduzir um pouco mais as suas idéias, em termos de proposições de alteração legislativa, mesmo diante do clima

de frustração e desalento, que é dominante hoje no Congresso Nacional e resulta da falta de prerrogativas para que se tenha iniciativa em propor legislação dessa natureza. Mas, na medida em que essa Comissão apresente, como resultado dos seus trabalhos, algumas propostas bem fundamentadas, e a imprensa vá noticiando, tenho a impressão que se formará uma corrente de opinião pública, uma pressão no sentido de que o Poder Executivo atenda essas propostas. Nesse sentido, pediria ao Dr. Bulhões Pedreira, ao Professor Bulhões e à Professora Conceição, que nos ajudassem nesse trabalho, encaminhando ou um desenvolvimento das idéias que o Dr. Bulhões Pedreira nos indicou ou mesmo outras sugestões.

Efetivamente, acho que há um consenso de que falta política monetária, que as entidades que têm a seu encargo traçar e executar esta política então muito deficientes quanto à sua própria institucionalização e à definição dos seus papéis. Pelo menos, seria da nossa responsabilidade chamar a atenção para a necessidade de correções nesse sentido. Para o citado é importante que esta Comissão reforce algo já existente, que é uma consciência nacional de que não é possível que se repitam esses episódios no sistema financeiro, que deram origem a operações absolutamente inusitadas, ainda que justificadas, sob o ponto de vista de evitar crises, ou mesmo o desmoronamento de todo sistema financeiro. Porque afinal de contas sabermos que tudo isso resultou em que, de 74 a 78 ou 79, o Estado, a Nação, bancasse todas as operações circulares que significavam transferência de recursos públicos para dívidas de operadores do sistema financeiro. Enquanto o Estado tomava recursos sempre caros, com correção monetária, juros positivos, etc., acabava reinjetando esses recursos a juros negativos, para evitar desastres. Isso se repetiu várias vezes e, ao que parece, ainda este ano. Esta é a primeira indagação que eu faria aos nobres depoentes, se algum deles tem informação do que ocorreu nesta circulação da dívida, quando se transformou a massa de LTNs em ORTNs. Parece-me que a história novamente se repetiu, ainda que as autoridades tenham procurado satisfazer a opinião pública com a introdução de alguns aperfeiçoamentos como o sistema de liquidações e outras regras um pouco mais rígidas na fiscalização.

A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Tenho informações de que ocorreu, mas conheço muito mal os detalhes. É claro que ocorreu, mas as coisas mudaram. O Ministro resolveu mudar a correção da dívida, porque o serviço da dívida estava girando muito rápido. E, ai, ocorreram duas coisas: recompra das ORTNs, outra vez, não sei como foram as compras, tenho que perguntar, e a conversão em carteira das grandes locadoras em ORTNs. Com cláusula de correção cambial que esqueceram de tirar. Ninguém tinha usado a cláusula de correção cambial, porque isso é uma coisa que vem do tempo da antiga reforma e que ficou lá esquecida.

O pessoal esqueceu que há essas coisas. Mas os operadores não esquecem, são gente atenta. Então mudou, realmente, o perfil da dívida por causa disso e, agora, se houver uma aceleração de míni ou máxima, ou que o valha, não sei o que vai dar, ou seja, a estrutura passiva e ativa das locadoras estavam muito estranha. Não se trata de nenhuma falcatrua, é sempre assim; não se trata de nenhuma operação deliberativa. Mas, trata-se da prática de uma transferência violenta de recursos. Mormente agora que, mudou a política radicalmente, então não se tem a menor idéia do que vai ocorrer. Sei que as carteiras estão basicamente na ORTN com correção monetária. Sei, inclusive, que eles fazem a 63, com cláusulas de correção, tomam recursos e as empresas, com saldo líquido e superavitários, aplicam também a ORTN com cláusula de correção cambial. Como parece que vai mudar a política, pelo menos foi o que o Ministro disse, não se sabe o que vai ocorrer. Mas que mudou a estrutura de porta-

fólio das empresas, mudou radicalmente. Provalvemente, no movimento seguinte, com a última mudança de política, e com a mudança de estrutura para a ORTN, outra vez, se eles começarem a encher as carteiras com letras, sem soltar as ORTNs, de imediato, vão ter um problema de liquidez sério. O governo novamente vai ter que ir em socorro da liquidez das instituições, vai-se fazer uma mudança de operações ativas e passivas violentas no interior do sistema financeiro. Outra vez vamos ter mudança da taxa de juros, da estrutura dos papéis, com ganhos líquidos patrimoniais para o sistema financeiro privado e com perda de recursos líquidos do Tesouro.

Vejamos se não é pâra dar nervoso. Curiosamente, a taxa de juros está mudando, quando eles estão estocados em ORTN, estão desestocados em letras e vão-se estocar em letras. Com taxa de juros alta, portanto um valor nominal de papel baixo, vão estocar em letras, com um deságio fortíssimo, com papéis desvalorizados. Se depois eu solto todas as taxas de juros e mudo a estrutura de porta-fólio deles vai dar uma corrida especulativa nos papéis, de novo, e quem vai pagar vai ser a conta monetária do Orçamento. É por isso que eu disse: o sujeito me põe letra a pretexto de cobrir um subsídio do Banco do Brasil, o que é um absurdo, muda a estrutura ativa e passiva das locadoras e depois vai recomprar. E aí vai recomprar bonitinho não é? E, novamente, opera-se uma transferência.

Se essa política de mudança, que agora foi anunciada, mudar as despesas, o que fatalmente vai ocorrer, e o pessoal desestocar as ORTNs, e estocar as letras, quando chegar a hora da liquidação, teremos o mesmo mecanismo de transferência. Isto significa que você ganha quando o Tesouro vende com deságio fortíssimo, você compra um papel desvalorizado e, depois, na outra volta, o Tesouro compra. E aí se faz uma transferência. Quer dizer, automaticamente, vai ocorrer, de novo, como já ocorreu em três ou quatro movimentos cíclicos, só que, desta vez às avessas, quer dizer, a taxa de juros está baixo, estão puxando, então está mudando a estrutura da ORTN pela LTN outra vez (quando, na verdade, foi antes, argumentado que as letras não eram um bom papel).

Não sou operadora de mercado, mas raciocinando em termos econômicos lógicos, penso que isso o que vai ocorrer. Ou, então, só perguntando aos operadores como é que eles realmente estão sentido o mercado. Ouviu três ou quatro pessoas das investidoras, o que se conclui é isto: a posição vai ser trocada de novo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Gostaria de ter o Ministro Octávio Bulhões, uma opinião a respeito desse nosso mercado aberto. A gente aprende a ouvir que o mercado aberto deve ser, teoricamente, um instrumento de política monetária do governo para atender às sazonais da economia, a própria arrecadação é atender as flutuações da dívida externa. Mas acho que a impressão que domina a todos é que isto, no Brasil, viu um monstro incontrolável. Quer dizer, ao invés de ser um instrumento do governo, da autoridade monetária, a autoridade passou a ser quase que escrava, um instrumento desse próprio monstro que ganhou um dinamismo próprio e excedeu tudo o que se devia pensar. Essa é a sensação que a gente tem. E particularmente no caso do mercado aberto, a questão dessas cartas de recompra, isso é realmente um mecanismo usual em outros países, e em que condições, ou esta prática ganhou no Brasil um uso assim exorbitante. Gostaria de ouvir o Sr. Ministro sobre essas questões.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Na exposição que fiz hoje de manhã, mencionei a relação da colocação de títulos no mercado, em combinação com a entrada de recursos do exterior. Estes não podem ser controlados pelo governo; seu ingresso depende da con-

fiança que os investidores estrangeiros têm no País, dependem da atividade bancária do País, solicitamos empréstimo no exterior, e não há governo, naturalmente, que dificulte essa entrada de recursos vindos de fora. Acontece que esses recursos são em divisas, em moeda estrangeira, e elas se convertem em cruzeiros. O aumento de cruzeiros traz um certo afluxo involuntário às autoridades monetárias. O instrumento do mercado aberto é, por excelência, uma maneira de absorver esses recursos excedentes, e o Banco Central vende letras do Tesouro, que são letras plenamente aceitáveis, reconhecendo o excedente de cruzeiros. Portanto, vejo muito bem combinado o denominado mercado aberto com a entrada de recursos do exterior. Por outro lado, quando involuntariamente, e é muito natural que seja assim, as autoridades monetárias cometem engano, não calculando direito a expansão de crédito, a expansão dos meios de pagamento é necessário que de uma maneira indireta, corrijam através do mercado aberto, vendendo títulos se houve excesso de expansão, ou comprando títulos se houve excesso de retração.

Agora, o que não me parece certo é que o governo mantenha uma fonte perene de expansão monetária e ao mesmo tempo pretenda corrigi-la, através do mercado aberto, porque dessa maneira as somas que têm que ser afetadas são muito grandes, e a taxa de juros pode aumentar consideravelmente, sem haver relação alguma nessa modificação da taxa de juros com o resto da atividade econômica do País. Essa prática pode trazer constrangimento em relação aos planos de investimentos, e tem repercussão, também, sobre o capital de giro.

Quanto a questão da carta de recompra, essa eu confesso que não entendo direito. A carta de recompra é uma espécie de garantia dada a um investidor, que a qualquer momento pode retirar a sua soma investida, sem sofrer deságio algum no título que adquiriu. Aí existe, então, uma confluência perniciosa de liquidez com rentabilidade. Se o investidor quer rentabilidade, ele tem que abrir mão um pouco da liquidez. Se quer liquidez, tem que abrir mão da rentabilidade. Querer as duas coisas ao mesmo tempo é o que não parece acertado. Agora, se a palavra e a expressão carta de recompra se prende a operações de muito curto prazo, o over night, em que o Banco empresta a outro, baseado em títulos ou mesma que particulares façam estes empréstimos, evitando que um banco, que esteja em dificuldades na Câmara de Compensação, procure o redesconto e apele para o mercado financeiro, até eu admito que haja carta de recompra, embora a denominação não seja muito apropriada. Mas eu desconfio que a carta de recompra é dada como uma garantia absoluta de liquidez e rentabilidade. Não sei se respondi a sua pergunta.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Respondeu sim e foi muito objetivo. Agora, o Senhor acredita que qualquer restrição ou proibição que se viesse a introduzir nesse mecanismo iria, nessa altura, produzir algum desmoronamento?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não, não produz desmoronamento, porque ninguém obedece. (Risos) Continuam as cartas de recompra da mesma maneira e a inflação é a única maneira de acabar com isso, e como, na verdade, a inflação traz um tal desassossego para as pessoas com a perda de recursos disponíveis, que, na verdade, podemos ser contra a carta de recompra. Mas, na atual situação, de uma taxa de inflação de 100%, isso é inevitável.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Não há um pouco, também, de causa ação circular? Quer dizer, a especulação é fruto da inflação e a inflação, também, é fruto da especulação. Como vamos acabar com isso aí?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Acabando com a inflação. (Risos).

O SR. ROBERTO SATURNINO — Agora, se um dos vetores que está impulsionando essa inflação...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não, não existe isso. Por isso que eu acho que devemos todos ter coragem e a inflação, de fato, não pode terminar só em mãos do Governo. É preciso que a opinião pública aceite a eliminação da inflação; é preciso que os políticos aceitem a eliminação da inflação. A inflação atingiu a um ponto em que as autoridades monetárias, por si só, não podem acabar com ela. Mas a receita que eu dei — e que ninguém leva a sério — é uma receita que acaba com a inflação sem grandes problemas, sem recessão. Tenho vergonha de estar repetindo essa receita, mas ela existe e é exequível.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Ministro, é que a gente fica sempre perguntando: será que há uma desagregação tão grande das nossas autoridades? Por que as nossas autoridades são tão permissivas em termos de expansão de crédito. Será que haveria uma liberdade total em aplicar essa receita que V. Ex^e citou?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Vou dar uma receita que eu, por acaso, trouxe aqui. Quando as coisas se complicam muito, eu recorro à mentalidade japonesa. Numa entrevista de um economista japonês, ele disse o seguinte:

"A sociedade japonesa é homogênea e o povo japonês tem grande inclinação à cooperação de uns com os outros. O governo e a indústria no Japão trabalham muito em cooperação e em entendimento. As relações são estreitas. Por seu turno, os operários trabalham em estreita cooperação com os empresários. De modo que, dentro desse clima de cooperação e mútuo entendimento, é fácil tomar medidas, inclusive aquelas de combate à inflação."

De modo que, no nosso caso, por exemplo, não temos inflação propriamente devida a grandes investimentos, porque eles foram cortados. Os investimentos empresariais diminuíram por causa da dificuldade de importação. A limitação da importação é muito mais perigosa à recessão do que as próprias medidas relacionadas com a restrição de crédito.

Por outro lado, se diminuirmos as grandes somas que utilizamos no crédito agrícola, pode parecer que diminuindo esse crédito, diminuindo a assistência à agricultura, sob a forma de crédito, vamos diminuir a produção agrícola. Na verdade, a produção agrícola depende de crédito, mas não precisa ser subsidiada. Ela depende muito de crédito, não há dúvida, mas não precisa ser subsidiada. Hoje o que nós fazemos é subsidiar o crédito com expansão monetária. Então, o crédito mantém-se em nível relativamente baixo, mas todos os demais insuimos sobem substancialmente. E no fim o agricultor perde mais do que se pagasse um pouco mais de financiamento, de acordo com o mercado, se os insumos se mantivessem estáveis. E o governo, no propósito de não ampliar muito os recursos monetários, procura os recursos não monetários, que são os saldos dos orçamentos, os impostos sobre operações financeiras, as letras do Tesouro, a receita das vendas de títulos. Ora, se todas essas somas fossem aplicadas em investimentos e não no consumo, daria muito mais resultado, manteria muito mais o crescimento do produto nacional e não teríamos inflação.

Teríamos inflação, é claro, porque a situação internacional é grave, o preço do petróleo sobe. É difícil impedir o reflexo do preço do petróleo no aumento dos preços dos demais produtos; é difícil alijar isso da tendência de aumento de recursos monetários para fazer face a esses acréscimos, mas a inflação seria da ordem de 5%, 10%, 12%. Ela só atinge a essa soma elevada por causa desse

aumento de suprimento de recursos para a agricultura que, na verdade, são desperdiçados. De modo que afé é inútil, porque, se se dá um aumento de 100% na inflação, não há operações lógicas em matérias de *open-market*, em mercado aberto. Torna-se impossível assim, essa minha receita é uma receita que ninguém quer, porque é muito simplória, mas eu garanto que dá resultado. Agora, é preciso isso que foi acentuado aqui: a cooperação e o entendimento entre políticos, público e Governo.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Mas o Senhor há de convir que esse entendimento não é fácil neste País, não só pelo quadro político, mas eu diria até, principalmente, pelo quadro social. Em outras palavras, as áreas de interesse comum entre os diversos segmentos da população são relativamente muito pequenas, tal é a disparidade, tais os contrastes sociais. É muito difícil num País como este, no quadro a que chegamos, obter um assentimento popular, uma disposição a aceitar algo que efetivamente...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Bem, estou de acordo que é difícil mas que deveríamos tentar, deveríamos...

O SR. JOSÉ RICHA — Não seria o caso, por exemplo, de fazer com que o governo aceite essa participação, porque num modelo político desses, totalmente fechado, não há condições de participação.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — É óbvio, tem que haver, antes de tudo, muito entendimento para haver compreensão.

O SR. PEDRO SIMON — Qual a resposta que o Governo dá às suas idéias, porque ele não as aplica? Qual a argumentação para que a prática seja totalmente inversa, à que V. Ex^e está apresentando?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Bem, falar eu falo, mas ouvido eu, não sou.

O SR. PEDRO SIMON — Mas, nem sequer eles têm a gentileza de uma resposta?

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Bem, dizem que no futuro vão fazer isso. (Risos.)

O SR. MARCOS FREIRE — Ministro, V. Ex^e afirmou que o combate à inflação não poderia ficar apenas a cargo do Governo, porque seria uma tarefa da própria sociedade. Mas V. Ex^e não acha que, com esse Governo, de origem espúria, cuja legitimidade não é aceita por grandes setores da sociedade brasileira, sobretudo desacreditado, depois de tantas promessas e tantos facassos de política econômico-financeira, que todo dia sofre alterações, é praticamente impossível que a sociedade possa dar esse crédito de confiança e, consequentemente, se engajar numa eficaz antiinflacionária? Ainda hoje os jornais diziam que o Ministro Delfim Netto, reconhece que é preciso mudar, de novo, parte dessa política.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Não sei responder a essa sua observação; mas se quisermos melhorar o País temos que fazer isso. Agora, se não quisermos melhorar o País, é continuar como estamos; alguma coisa deve ser feita não é?

O SR. MARCOS FREIRE — Acredito, mas acho que talvez, basicamente, pela própria oportunidade que o povo tenha de se sentir representado pelo poder. Portanto, uma reformulação que permita ao povo estabelecer as novas bases do poder.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso eu não discuto, só discuto a parte econômica, o resultado econômico. Agora, como vai ser feito isso, eu não sei.

O SR. MARCOS FREIRE — Em face do reconhecimento de que, o combate inflacionário, depende da participação da sociedade e como há um divórcio grande, entre a sociedade e o Governo...

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Isso é claro, tem que haver o consentimento e assentimento.

O SR. MARCOS FREIRE — E, para isso, a reformulação do próprio establishment.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Até aí não vão meus conhecimentos, eles ficam aqui embalado.

O SR. MARCOS FREIRE — É modéstia de V. Ex^e

O SR. ROBERTO SATURNINO — V. Ex^e referiu-se às deformações que a prática foi determinando na concepção original da especialização das várias entidades financeiras e, particularmente, citou o caso de bancos de investimentos que, efetivamente, não são bancos de investimentos, pois não fazem operações de longo prazo; praticamente nada fazem em termos de lançamento de subscrição de ações e também as distribuidoras que seriam, digamos assim, os varejistas desse mesmo mercado; chegou até a sugerir a idéia da criação de outras entidades que viesssem a preencher essa lacuna. Mas, de que adianta criar novas entidades se aquelas que foram criadas para esse fim se perderem, que dizer, se deturparam? Em primeiro lugar, o que vamos fazer com esses bancos de investimentos, com essas distribuidoras, que papel estarão representando, que custo, que benefícios estão trazendo? Em segundo lugar, o que adiantaria criar novas instituições, se as primeiras que foram criadas, falharam no tocante à sua missão?

O SR. BULHÕES PEDREIRA — Repensando o esquema, se se pretende alguma especialização, muitos defendem até o contrário, mais conglomerado — isto é um problema de decisão política. Eu acho que é mais lógico ter uma especialização ao menos, entre o mercado bancário e o de valores mobiliários. Mas, o fato é que os bancos de investimentos, que eram imaginados para serem os comerciantes, em grosso, de títulos e valores, se transferiram para área de crédito. Acho muito difícil reverter isso.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Que funções eles estão preenchendo hoje?

O SR. BULHÕES PEDREIRA — A função de departamentos de bancos comerciais que cubram juros mais caros. Eles têm participação de capital estrangeiro, e isso é o que torna difícil, hoje, fundir os bancos comerciais. O mercado de valores mobiliários precisa ter uma porção de coisas, inclusive um sistema de distribuição, que compreende alguns tipos de negociantes de títulos. Esse sistema não resolverá tudo, mas precisa ser criado; será uma forma de desenvolver o mercado. O problema é que o banco de investimento passou para o lado do crédito, exclusivamente. Não é fácil corrigir, porque seria incorporar os bancos de investimentos nos bancos comerciais, mas como todos têm participação estrangeira, vamos ficar inibidos de aumentar a participação estrangeira nos bancos comerciais. Algum dia vai ter que se olhar, tomar uma decisão, caminhar, para fazer alguma coisa, ainda que lentamente, mas se nada se faz, também nada acontece.

SER. MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Queria fazer um comentário sobre as duas exposições. A observação do Dr. Bulhões sobre o Japão é muito boa, porque o Japão não tem nenhum problema de participação de crédito. O endividamento das empresas japonesas industriais com os bancos é enorme. O Japão tem uma es-

trutura de endividamento de empresas para bancos gigantesca, mas é como ele diz, ninguém expande o crédito para um setor para depois as autoridades monetárias, isto é, o Banco do Japão empurrar pela goela título no setor de bancadores financeiros. Expandir os créditos muito elasticamente. O Japão não tem uma política creditícia, mas de pleno acordo com a necessidade do setor, e o Banco do Japão referenda aquilo que foi combinado. O que significa, expande o crédito para os sete ou oito grandes conglomerados financeiros, para os setores industriais, que são clientes tradicionais e esses conglomerados assumem a responsabilidade da dívida do setor privado.

E dá em igualdade de condições para todos, chama-se o princípio de tratamento igual. Por sua vez tem o subsistema para pequena e média empresas em condições de créditos diferentes. Em nenhum caso os bancos comerciais que também pertencem aos conglomerados, misturam os seus ativos bancos "d'affaire" com a liquidez que o Banco do Japão deu. Há regras explícitas de cavaileiros e de jogo.

No Brasil, o quadro é o seguinte: a autoridade monetária diz: vou apertar a liquidez e vocês tomam o exterior. Isso é um negócio de louco: tomam-se o exterior para fazer cruzeiros. Por quê? Para que, depois, o Banco Central venha e enxugue os cruzeiros e com isso joga-se o título no mercado especulador. Estou de acordo que a nossa não é uma sociedade solidária, porque ela é uma sociedade concorrente, agressivamente concorrente, agressivamente privatista, injusta, mas que as regras do jogo do sistema financeiro são arbitrárias e deliberadamente perturbadoras são. Essas regras podem mudar; não creio em mudar essa sociedade para uma sociedade democrática de Estado. Não creio que vamos deixar de ser uma sociedade concorrencial, meia predatória, meio selvagem, que vamos chegar ao nível da organização sociológica do Japão. O conjunto dos grandes bancos aqui são em torno de dez: são pouco mais que os japoneses.

O Banco Central é uma autoridade onipotente, e, por consequência, deve ser possível imaginar um conjunto de regras de jogo com as punições correspondentes, com os conselhos públicos, isto é, do setor representado correspondente. Fazer política salarial, sem perguntar aos sindicatos, não ocorre em lugar nenhum do mundo. Fazer política de juros, sem perguntar aos bancos, não ocorre em lugar nenhum do mundo. No Japão, seguramente, não ocorre. E se alguém rompe o acordo é punido.

Eu não creio que a gente tenha que esperar, Senador, para tornar este País democrático. Deve começar essa democracia, embora restrita, já que estamos na moda da democracia restrita; não será uma democracia restrita em certas instituições. Agora, nas instituições financeiras, era bom que avançasse a democracia restrita; que botasse uma ordem mínima democrática, pelo menos de representação. Isso é que estou dizendo, para que, efetivamente, não se acorde num dia e se mudou tudo.

No momento, o que vemos são decisões arbitrárias que a todo instante mudam as regras do jogo, como no caso da política antiinflacionária. Controla-se a liquidez, o crédito, a taxa de juros. No dia seguinte, decide-se não controlar nem a liquidez, nem a taxa de juros.

Falei com meus ex-professores de economia, entre eles, Genival de Almeida Santos: nenhum está de acordo com a reforma. Mas as pessoas que operam as instituições, não podem falar, porque há sanções. Estou convencido de que, dada a gravidade da situação, o Senado poderia ouvir todos e ter uma opinião firme. O Congresso poderia mesmo, mobilizar os agentes financeiros e a opinião pública especializada.

O SR. ROBERTO SATURNINO — falamos aqui, o Dr. Bulhões, Dr. José Luiz, também, na questão do mercado de ações. Já assistimos tantas tentativas de se criar realmente mercado de ações, mercado primário, mercado secundário, para ver se transformava a economia des-

te País, realmente, numa economia capitalista, e não num capitalismo prestamista, tal como existe atualmente. Quer dizer, as pessoas não têm o hábito de comprar títulos, ações para receber dividendos e senão para especular, ou então, para emprestar com juros garantidos.

Estou sendo levado à convicção de que essa coisa tem que caminhar mesmo pelos fundos, pelos mecanismos, pelos investidores institucionais. Mas, o Ministro Bulhões sugeriu uma ampliação dos incentivos fiscais, para elevar ainda mais a taxa de poupança. Numa estrutura tributária que a gente tem, altamente injusta, regressiva, onde os ganhos do capital são tratados com a maior benevolência, e os ganhos do trabalho com rigor, isto é, em um País com a distribuição de renda que aí está, é difícil pensar em mais um incentivo para a poupança, ainda que o objetivo seja saudável. Ministro, isso é difícil de aceitar. Esta é uma Casa política, então, a gente tem que levar em conta o aspecto moral das coisas. Quer dizer, eficácia em termos do desenvolvimento, do crescimento econômico, sim, mas o aspecto moral não pode deixar de ser levado em consideração. Eu estaria, por exemplo, pessoalmente, disposto até a estudar uma ampliação do incentivo, mas desde que houvesse também uma reforma tributária, de modo a taxar mais duramente os ganhos de capital, e o Imposto sobre a Renda, e patrimônio.

Então, gostaria de ouvir a sua opinião a esse respeito. E, também, aproveitando a mesma pergunta para encadear a resposta, teria interesse em saber da validade de parte dos recursos do PIS-PASEP, que é um bolo que está crescendo, de uma forma muito intensa, para a subscrição de ações de empresas nacionais.

O SR. OCTÁVIO GOUVEIA DE BULHÕES — Senador, na minha palestra, hoje de manhã, na verdade, não pedi aumento de dedução para ser aplicada em ações. Ponderei apenas que os fundos fiscais aplicassem maior parte dos recursos recebidos na subscrição de ações, em lugar de operarem na Bolsa. E, para isso, haveria a necessidade de não haver o resgate das cotas. Os possuidores das cotas poderiam transferi-las no mercado, mediante um título transferível.

Estou de acordo em que o nosso sistema do Imposto de Renda, é um sistema injusto. Não foi sempre injusto. No tempo do Souza Reis, não havia distinção entre o pagamento dos assalariados e o pagamento da renda do capital. Estavam todos sujeitos, da mesma maneira, através do imposto progressivo, o qual fazia seleção, gravando mais os que recebiam mais, gravando menos os que recebiam menos. Depois surgiu uma idéia de simplificação, e geralmente quando se procura simplificar o imposto de renda, vem a deturpação, porque este é um imposto complicado por natureza. A simplificação foi primeiro cobrar apenas na fonte e não precisa cobrar o imposto progressivo.

Por outro lado, foi-se retirando renda do capital do imposto progressivo, deixando apenas o salário. Isso deve ser corrigido, e eu espero que, no próximo ano já se dê a modificação. Mas o principal ponto a que eu me refiro é o dos fundos fiscais. Estes fundos não deveriam estar sujeitos a resgate das cotas, mas ter a mobilidade através de um título próprio, um certificado próprio. Tenho a impressão que assim poderíamos garantir os fundos fiscais, que, apesar de tudo, estão progredindo bem, e seriam seus recursos melhor aplicados. Os fundos voluntários, esses já são uma coisa mais difícil de dirigir, mas estou com o Senador Saturnino: nós poderíamos perfeitamente modificar o imposto de renda e dar mais incentivos fiscais, mas não dar mais incentivos fiscais sem modificar a estrutura tributária.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Gostaria de ouvir a Professora Maria da Conceição Tavares. Pediria que ela comentasse as sugestões do Ministro Gouveia de Bulhões, para enfrentarmos o problema da inflação. La-

mento que não possamos mais contar com a presença do Ministro neste debate.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — No Japão o crédito é elástico. O problema era que o crédito não era convertido em uma operação de especulação financeira patrimonial, não é o que ocorre no Brasil.

O SR. FELIPE PENNA — Nessa comparação se permite, é interessante lembrar que é diferente, porque o Japão tem uma taxa de poupança, nestes anos, de pouco mais de trinta por cento sobre o PIS.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas, a taxa de poupança resulta da taxa de investimento.

O SR. FELIPE PENNA — Sim.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O Japão tem uma taxa de investimento da ordem de 30% sobre o PIB, que consegue com o crédito elástico. Só que o crédito vai exatamente para onde diz que vai.

Então, justamente o que eu disse ao Dr. Gouveia de Bulhões foi que, ao contrário do que ele julga, o problema não é o obviamente, se poderia dar crédito pelo Banco do Brasil, subsidiado e eu concordo com ele. Mas dar subsídio e ter depois uma taxa de inflação de 100%, não adianta nada para o agricultor; pelo contrário, converte também o agricultor num especulador. Se o sujeito puder burlar, pegar o dinheiro subsidiado que recebe e aplicá-lo no *open market* ele o fará; só não faz porque, realmente, os outros não fazem.

O SR. FELIPE PENNA — A questão, em grande parte, seria da desorganização do próprio esquema financeiro.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Isto é o que tem sido desde o início. Esta minha insistência é pelo seguinte: não pode haver um sistema que permita especulação patrimonial, lucros de capital fictício, situação financeira de dinheiro baseada em títulos de dívida pública. Isso é loucura, isso não se faz em lugar nenhum. O Governo não pode, a pretexto de enxugar o crédito, conservar a visão monetária estreita, que não existe no Japão. Era isto que eu estava dizendo: as autoridades monetárias do Japão expandem o crédito e a liquidez a um ritmo muito maior do que o de qualquer País do mundo. A estrutura financeira das empresas japonesas é de endividamento selvagem. Não foi graças à poupança, isto é um equívoco. A poupança é uma conta de renda; não é uma conta de crédito, não é uma conta de liquidez, não é uma conta de dívida. É uma conta de capital.

O problema da chamada de capital próprio das empresas japonesas é totalmente insuficiente. As empresas japonesas não têm capital próprio suficiente para aguentar o ritmo de acumulação de capital do País, que é de 30%. Logo, elas usam crédito.

O SR. FELIPE PENNA — Geralmente, usam crédito.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Elas usam crédito barato e elástico. E não ocorre lá nenhuma pressão inflacionária, porque o crédito vai para onde tem que ir. Agora, aqui, por medo da conta gráfica do Banco do Brasil, as autoridades monetárias enxugam a liquidez, o que é um absurdo. Você manda o crédito para a agricultura e é um montante de crédito ridículo; o montante de crédito agrícola no Brasil, *vis a vis*, à produção agrícola, em particular o crédito de custeio. É absolutamente ridículo, se comparado com qualquer país agrícola importante.

Tentei dizer ao Dr. Bulhões, que o problema é: Japão não é a escassez de crédito. Não é que as autoridades

monetárias japonesas sejam estritas em matéria de crédito; não o são. Não é que sejam estritas em matéria de liquidez; a liquidez no Japão é ampla. No que elas são estritas é em matéria de recursos que vão para crédito, a serem usados na especulação patrimonial e financeira; enfim, elas são estritas naquilo em que as nossas não o são.

O SR. FELIPE PENNA — Eles têm um planejamento de investimento de capital...

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Não é investimento de planejamento. Ninguém fura a regra do jogo, ou porque vai para a cadeia, imagina-se, ou porque não é de furar a regra do jogo: Aqui, furam, porque as regras do jogo são arbitrárias, de maneira que induzem os empresários a furá-las. Tal como estão as regras do jogo financeiro brasileiro, qualquer empresário vira especulador, mesmo que não queira.

É pena que o Dr. Bulhões não tenha ficado mais. Eu lhe perguntaria se se lembra de que, em 1976, o Dr. Gastão Vidigal foi contra a operação da carta de recompra como estava sendo feita, e o Diretor do Banco Central, que era encarregado disso, obrigou os grandes bancos a tomarem os títulos. Ora, se obrigam, eles só podem operar com os títulos no *over night*.

Foi o Governo brasileiro que obrigou a maioria dos bancos a se converterem em especuladores, para não terem perda de capital. Tenho certeza de que o Dr. Bulhões não está de acordo com isso, porque ele afirmou tranquilamente: letra do tesouro não é para fazer o que está sendo feito. Não é, em lugar nenhum. Orçamento monetário tem a ver com a conta de reservas e com a dívida fiscal fundada, isto é, a dívida fiscal emitida pelo Governo com previsão orçamentária, que permite que seja emitido o título, que vai ao Banco Central e o Banco opera com esse título para regular as reservas, a liquidez; não opera criando títulos em cima do orçamento, em cima de um superavit do tesouro, como se operou em 1974 e como está se operando agora: emitiram-se 65 bilhões de letras nos últimos dois meses, tendo superavit financeiro do tesouro e tendo perda das reservas. Para quê? Para enxugar a liquidez proveniente da "conta petróleo". Ao fazer isto, se está emitindo um papel de renda, a que o Governo não só já deu o crédito subsidiado, quer dizer, já pagou o subsídio, como ainda vai ter de pagar uma diferença entre o ágio e a taxa de juros que vai recomprar a letra, originada também do Tesouro. É uma mágica, é uma loucura que continua. E as pessoas estão crentes que estão fazendo bem.

Fizemos a discussão inteira, o Dr. Bulhões advertiu apenas, sem fazer críticas, como é de sua natureza. Mas ele tem a crítica implícita e fala o que acha, e não faz a crítica, muito menos com veemência. Eu já lhe disse, em várias oportunidades, que às vezes, não o ouvem, porque ele não é veemente. Mas quando ele foi a *Gazeta Mercantil* e aos jornais gritar contra o *open market*, em 1976, ouviram, sim senhor. Tanto ouviram, que o resultado é que mal o recebiam no Banco Central. Agora, a verdade é que sua evocação do Japão, é sibilina. Ele sabe muito bem o que é o crédito no Japão. O que está sugerindo é que lá se cumprem os tratos, que a sociedade negocia, que o Banco de Tóquio, sabe o que os Bancos estão fazendo e os Bancos sabem o que as empresas estão fazendo. E as empresas sabem o que os operários estão fazendo e, por isso, negociam. Ele disse o mesmo que o Senador disse: é preciso fazer uma negociação às claras e democráticas. Conheço o velho Bulhões há muito anos, muito bem, é isto o que explicaria.

O Ministro Delfim anunciou a uns jornalistas, sem comunicar ao Conselho Monetário, sem comunicar a ninguém, a mudança da política econômica financeira. É uma violência; quer dizer, mesmo a pouca legalidade que ali existe está sendo violada sistematicamente. O que eu posso dizer? Face a isso é difícil de se fazer qualquer polí-

tica. Seria o caso do Congresso pedir explicações. O senhor quer explicar-me como é que anunciam ao mundo uma medida como está? Agora, não sei se vocês também tomam a iniciativa, pode ser que possam tomar, reclamem, peçam para vir aqui. É muito cansativo este exercício de não ser escutado, mas acho que tem que ser. Chama várias vezes, chama de novo. O Conselho Monetário não autorizou a mudança radical da política econômica. Por isso é que eu pergunto: onde está a resolução? Os senhores têm que estar em cima; esta Comissão do Senado e da Câmara devia fiscalizar. Não importa que eles não aceitem. Vocês estão em Brasília, vocês têm que fiscalizar, ficar em cima e denunciar; o Congresso pode publicar, pode convocar a imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Vamos prosseguir nossos trabalhos, mas, devendo registrar a ausência dos Parlamentares do Governo a esta Comissão, cuja importância é da maior significação.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — É por isso que acho que não vale muito a pena continuarmos a discutir, pois não estando presentes os dois convidados e os parlamentares do Governo, nós estamos conversando em família, que é o que aliás temos feito ultimamente.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Os colegas haverão de ter perguntas, por isso só vou fazer uma indagação. O quadinho 2, que o Dr. Bulhões apresentou da execução financeira, me fundiu a cuca, porque em quase todos os anos, desde 1963, há um pequeno saldo, ou pequeno déficit, meio bilhão, um bilhão, dois bilhões, o máximo 4 bilhões e, de repente, em 1980, salta para um superavit de 110 bilhões até agosto.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Claro, porque é financeiro e você tem perdas, isso significa que você perdeu mais de 3 bilhões de reservas, significa que você cortou o gasto público, significa que houve uma execução orçamentária rigorosa, aumentou o IOF.

O SR. ROBERTO SATURNINO — E apesar disso a inflação foi lá para cima, pro pico da neblina.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O que prova que não é o problema monetário ou o déficit do Tesouro que causa a inflação. Pelo contrário houve um enorme superavit do Tesouro, uma brutal arrecadação fiscal, houve o imposto adicional, a perda da reserva, todos os fatores monetários foram contraditórios. No entanto, vêm me dizer que foi o pobre crédito do Banco do Brasil (uma ninharia perto disto que está aí) que é o causador da inflação. O fanatismo em relação ao conceito de base monetária é tal que insistem em dizer que a base se expandiu demais, o que não é verdade, porque a expansão foi de 70%, com uma inclinação de cento e tantos. Com uma política de contração, com a taxa de juros lá em baixo, com uma arrecadação fiscal selvagem, e com o programa de obras públicas parado, afirmam que a inflação vem da execução financeira do Governo. Eu concluo que se trata de uma brincadeira.

O SR. ROBERTO SATURNINO — De qualquer forma, há um superavit de caixa colossal.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Colossal. As arrecadações do IOF renderam 65 bilhões, por mês.

O SR. RAFAEL DE ALMEIDA — De 79 para 80, o Governo incluiu aí alguns recursos disponíveis.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — A colocação das letras deu 65 bilhões em agosto e setembro.

O SR. RAFAEL DE ALMEIDA — Esse saldo estava destinado praticamente a diminuir o crescimento da dívida interna. O Governo ia resgatar LTN, ORTN, com esse saldo aí interromper ou diminuir, pelo menos, o giro da dívida. Isso era um dos objetivos até o mês passado. Você chamou atenção, ontem na Comissão da Câmara, para o fato de que não há obediência a métodos contábeis normais. Então eu me bato em que deveria haver um sistema de contabilidade único. Como está, temos vários, de modo que a coisa ficou numa confusão e eu não consigo realmente entender certas coisas, fica uma caixa surpresa.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas uma coisa você pode entender, que do ponto de vista formal e monetário, houve uma execução sem pressões monetárias, com pressões da oferta muito abaixo dos preços, é claro, e em que todos os fatores, menos o crédito do Banco do Brasil e a conta petróleo, são contracionistas e não expansionistas da moeda.

O SR. MARCOS FREIRE — Há pouco se referia a Sra. Maria da Conceição, às contradições do Governo em relação ao processo antiinflacionário. Não sei se tomou conhecimento, de ontem para hoje, de novas medidas do Ministro Delfim Netto. Não assisti ao início da palestra e é possível que já tenha sido versado, mas se não me engano, se resumia em duas ou três medidas: a liberação dos preços, a não-delimitação da expansão da correção monetária e da correção cambial em 1981, e, se não me engano, mais uma ou outra medida desse jaiz. O que a senhora acha que disso resultará?

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Resultará numa violenta aceleração das expectativas inflacionárias e num salto cavalar da inflação é, ademais, são medidas muito vagas. Volto a insistir que não tenho notícia de que tenha havido alguma reunião do Conselho Monetário, que tenha endossado isso. Além do mais, é uma irresponsabilidade; não se chega a um jornalista, sendo Ministro, e se anuncia medidas que mudam em 180 graus a política, sem ser acompanhada de um detalhamento, e das normas via procedimentos normais. Imagina-se como é que estão as encomendas e a pressão sobre a CACEX para importar antes que o Governo mude o câmbio. Em resumo, se desata toda uma...

O SR. MARCOS FREIRE — Toda sorte de especulação.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Evidente, pois se nem se diz o que se vai fazer, mas que se inverte tudo, que vão deliberar os preços... A esta altura, os meninos do CIP, já devem estar arrancando os cabelos, evidentemente...

O que estou dizendo é que uma barafunda, fica o pessoal do CIP fazendo o quê? Tenho muita pena dos técnicos do Governo. Muita pena, é uma gente séria, trabalhadora. Vocês têm que parar com essa coisa de chamá-los de tecnocrata, e tecnocratas são os ministros. O rapaz do CIP, não; ele está lá calculando, olhando as margens, seguindo as instruções e no dia seguinte, lá no jornal que não liberou os preços. Então o sujeito volta para casa com úlceras.

Estou trabalhando em Economia desde 1958, fui funcionária do BNDE, funcionária pública e professora de todos eles e, me cansa, me dói na alma, ver jovens economistas sérios, trabalhando para o Governo — alguns deles, com prestígio, que podiam estar ganhando dinheiro de outra forma — sendo surpreendidos, pela manhã, de que todo o trabalho que eles fizeram durante meses não vale mais nada, porque o ministro mudou de opinião. Isso é um negócio desmoralizador, e isto mina tanto a democracia quanto ao fato de que esta Casa não é ouvida. V. Ex's também têm que levar em conta que os fun-

cionários do Governo também são cidadãos e parar com essa conversa de tecnoburocrata. Tecnoburocrata, repito, é o Ministro. Os técnicos do Banco Central devem morrer de úlceras, do meu ponto de vista, porque é muito duro assistir a esse vai-vém; o mesmo ocorre com quem faz preços no CIP.

Esse bloqueio da sociedade, essa conversa de que representantes do povo é bom e tecnoburocrata é mau, também tem que acabar, porque tecnoburocrata é funcionário público, e também representante do povo. Não estou ganhando tanto assim; quem está ganhando é outra gente; eles estão lá é trabalhando, acreditando, tentando consertar o orçamento, tentando rever as coisas e depois chega o Ministro, que não planeja, e o pessoal do Planejamento desanima; depois soltam os preços, o pessoal do CIP desanima; depois diz que não é mais nada daquilo e os diretores ficam nervosos. O Congresso tem é que chamar à responsabilidade do Ministro: o senhor quer me explicar como é que me vem e me dá um anúncio mudando a política salarial, o Senhor não se dá conta de que isso muda as expectativas, que as pessoas ficam desarvoradas, ainda mais com uma taxa de inflação de 100%?

O SR. JOSÉ LINS — Sr. Presidente, o nosso objetivo não é propriamente contraditar os expositores, mas, ao contrário, já tem sido dito pela maioria dos membros da Comissão que o nosso objetivo é uma análise crítica do sistema institucional financeiro em si, e da sistemática como ele vem sendo operado ao longo dos últimos anos para chegarmos a conclusões e sugestões que melhorem esse quadro.

É claro que a diversificação do pensamento daqueles que comparecem à Comissão é muito importante porque isto evita que tenhamos uma visão parcial e uniforme dos problemas nacionais e que através dessa uniformização caiamos em erros que certamente não nos ajudariam em nada.

De modo que quero congratular-me com esta Presidência e com esta Comissão, porque hoje tivemos, realmente, um debate sério, que analisou as várias facetas da problemática nacional. Como, infelizmente, perdi a oportunidade de fazer algumas perguntas ao Dr. Octávio Gouveia de Bulhões, e o Dr. José Lins Bulhões Pedreira, de qualquer modo farei alguns comentários sobre o que ouvi, porque tem sido a tônica por nós adotada não só a de colher esses elementos oriundos das exposições, como sugerir aos expositores que, depois de conhecer o pensamento da Comissão, possam continuar contribuindo para essa análise, inclusive mandando, por escrito, alguma sugestão que possa ser incorporada ao seu pensamento aqui exposto.

Eu, por exemplo, Sr. Presidente, identifico que o Ministro Gouveia de Bulhões mostrou os aspectos bons do Governo no campo monetário, fiscal, creditício. Ele nos indicou, por exemplo, que a poupança cresceu muito, chamou até a atenção para o papel que a correção monetária gozou na melhoria da poupança nacional, no crescimento da poupança nacional. Mostrou, também que, de qualquer modo, houve uma tendência ao controle das coisas públicas inclusive com os orçamentos passando de saldos negativos para saldos positivos. Envolvendo tudo isso mostrou que é inegável, que o País cresceu economicamente, as taxas de crescimento chegaram a níveis muito altos em certas épocas, mas que, afinal de contas, chegamos a um momento em que esse crescimento, apesar de continuado, pelo menos a taxas menores, mas as taxas relevantes está sendo acompanhado de um processo inflacionário que preocupa a todos e põe em perigo até mesmo a economia do País e, segundo alguns, a estabilidade social.

Acho que a Dra. Conceição já disse tudo o que tinha para dizer. Vou continuar as minhas apreciações: a correção monetária foi favorável ao crescimento da popu-

lação. Mas a questão é: até onde a correção monetária está influenciando o processo inflacionário e até onde deveríamos tentar uma reversão desse processo?

Considerando que o pensamento dos expositores é muito importante para nós, no sentido do aprimoramento da legislação, eu faria uma referência à exposição do Dr. José Lins Bulhões Pedreira, porque S. Sr. sugeriu uma revisão geral da legislação, mas com a característica que, segundo eu penso, deveria ser melhor analisada. Ele gostaria que essa legislação fosse muito mais pormenorizada, talvez, casuística. Além do mais, ele sugere que as normas que certamente virão em sequência à legislação sejam debatidas, embora não se saiba como esse debate seria feito. De qualquer modo, isso levaria a um detalhamento muito maior da legislação, que, por si só, já é muito detalhada. Pergunto até isso não aumentaria a burocratização e, digamos, bitolamento do sistema administrativo. Esta observação é feita tendo em vista que o Dr. José Lins Bulhões Pedreira foi um dos responsáveis pelo estudo da legislação que atualmente vige e que ele reconhece como deturpada, mas que, afinal de contas, levou a um grande desenvolvimento do sistema financeiro nacional.

S. Sr. também sugere a instituição de um código penal financeiro. A impressão que tenho é que ele mesmo poderia dar uma contribuição nesse sentido, detalhadamente um pouco mais o seu pensamento e quem sabe até oferecendo uma sugestão mais ampla.

Quanto à exposição da Dra. Maria da Conceição Tavares, acho que há pouco de discordância entre os aspectos bons apresentados pela economia nacional nesses anos todos e os aspectos totalmente negativos que ela encontra hoje.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — V. Ex^a me permite um aparte, antes de continuar?

O SR. JOSÉ LINS — Pois não.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Os aspectos negativos referem-se àquilo que é objeto desta Comissão, a saber: a desordem do sistema monetário e financeiro. Eu não tenho nada a dizer de negativo contra os fatos, que são evidentes, de que o sistema cresceu muito, de que a poupança subiu. São fatos inegáveis e eu, nobre Senador, não ousei me referir, salvo agora, num momento de emoção, ao fato de que o povo brasileiro, em 60%, não teve nada que ver com esse processo de desenvolvimento. Eu me limitei, no debate, estritamente àquilo a que esta Comissão me convocou. Por outro lado, disse apenas, com mais veemência, o que todos os expositores disseram. É verdade que Dr. Bulhões me fez um punho de orelhas, dizendo que talvez a minha veemência complique, e eu lhe respondo, agora, sem nenhuma veemência: não quero entrar no debate do que aconteceu ao povo brasileiro, limitemo-nos ao que aconteceu ao capitalismo brasileiro.

O SR. JOSÉ LINS — Quero que a Sr^a, não considere a minha palavra como uma crítica; estou apenas identificando um fato...

O SR. PEDRO SIMON — É verdade, mesmo porque a crítica não é a sua especialidade.

O SR. JOSÉ LINS — Parece-nos que o importante para nós é identificar fatos e recolher sugestões para que essa Comissão, afinal de contas, traga contribuição eficiente à melhoria do sistema financeiro brasileiro, o que se refletirá, evidentemente, no processo de desenvolvimento econômico e social do País.

Mas, tendo em conta que o Ministro Octávio Gouvêa de Bulhões apresentou o seu esquema de análise, digamos, de modo estruturado e, marcando alguns pontos ao longo da sua análise histórica, ele chegou a uma conclusão, inclusive, a uma sugestão. É verdade que não co-

mentou os aspectos, digamos, institucionais, em si, nem mesmo talvez algum detalhe da sistemática da administração do sistema financeiro; apenas mostrou resultados que foram obtidos com uma instituição que não analisou, resultados, aliás, satisfatórios segundo o seu pensamento, embora, tenhamos desembocado nesse problema do crescimento da inflação, que está preocupando a todos. Mas não faria nenhuma pergunta, apenas daria uma sugestão à Dr^a Maria da Conceição Tavares. Caso pudesse sistematizar o seu pensamento, mostrando, digamos, as bases de suas colocações, acho que nos daria uma grande contribuição e nos mostraria um outro lado da medalha.

Agradeço, sinceramente, Sr. Presidente, a contribuição dos três debatedores de hoje, não só pelo nível, mas pelo equilíbrio com que analisaram os problemas, cada um a seu modo, mas todos eles com a excepcional contribuição aos trabalhos desta Comissão.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Se o Sr. me permite, resumirei aquilo em que houve consenso... Obviamente, sou muito mais crítica do que meu mestre Bulhões em todo processo, e nisso não há nenhuma novidade. A imagem do meu tom é de uma veemência que choca com o tom tranquilo do Bulhões Pedreira. A exposição do Dr. Bulhões Pedreira foi muito mais crítica do que a minha, ela foi arrazadora, até porque sendo autor das leis fundamentais, verificou que elas foram rigorosamente descumpridas. Para ele, a lei que criou o Conselho Monetário Nacional foi descumprida. Por exemplo, esse Conselho não é constituído de membros com mandato por 6 anos, e independentes. Ademais, se o fosse, o Dr. Octávio Gouvêa de Bulhões seria um membro nato e obrigatório.

O SR. JOSÉ LINS — Permite V. Ex^a um aparte? Realmente, ele chamou atenção para esse aspecto e foi por isso que sugeriu uma legislação muito mais detalhada, talvez casuística, para evitar que nos meandros da lei se pudesse utilizar alguma vaga para desvirtuar o pensamento do legislador.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Eu não tenho tanta certeza que se fosse casuística resolvleria mais neste País; aliás, foi por isso que o Dr. Bulhões não concordou com essa parte.

O SR. JOSÉ LINS — Como vamos fazer algumas sugestões, nesse caso, V. Ex^a vê que, realmente, esse é um ponto importante para nós.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Mas houve consenso entre Bulhões Pedreira, Dr. Octávio de Bulhões e eu de que autoridades monetárias devem cuidar basicamente do problema das reservas, da dívida fiscal.

O SR. JOSÉ LINS — Eu perguntaria à Sr^a: em outros países, até onde os bancos centrais são independentes e qual seria o grau, digamos, logicamente pretendido para nós neste momento?

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Não é um problema de independência, o que V. Ex^a deveria perguntar e eu lhe responderia com toda a segurança, é o seguinte. A concepção de Banco Central está ultrapassada, porque, dado o cais financeiro do mundo, as tendências à conglomeração não ocorreu só aqui, são em toda parte. A criação do mercado endógeno, de dinheiro não é só aqui, é em toda parte; o que V. Ex^a deveria me perguntar e eu indagaria ao Dr. Bulhões Pedreira, se ele tivesse ficado como o fiz em outro momento, e se ele acreditava que algum banco central, mesmo puro, é capaz de fazer política monetária, quando mais de 70% do dinheiro é endógeno pela existência de conglomeração financeira nos sistemas bancários mundiais. A instituição que funciona como Banco Central nos EUA, não tem o

menor controle sobre a política monetária naquele país. O Banco da Inglaterra, que é o modelo, de banco central puro, não tem controle sobre a política monetária inglesa, porque o sistema bancário foi conglomerado, tendo ele mesmo feito operação em moeda, fora do controle do banco central porque o mercado paralelo, no mercado denominado de "euromoney", efetivamente, o sistema monetário internacional está em ruína. Daí não ser operativo ter um banco central desse estilo. Ora, no que todos estivemos de acordo, inclusive o Dr. Bulhões Pedreira, é que tampouco é operativo, é prejudicial, conflitivo e confuso usar títulos da dívida pública. Agora se o Governo quer expandir o crédito que o faça, mas aceite o fato e não volte depois para enxugar a água com o título, porque isso é dar ao título uma destinação operativa que ele não tem, nem pode ter em lugar nenhum do mundo. A crítica sobre o manejo da dívida pública como instrumento monetário, foi feita pelo Dr. Octávio de Gouvêa de Bulhões, pelo Dr. Bulhões Pedreira e por mim mesma e esta crítica permanece: qualquer que seja o Banco Central, não se pode usar instrumento da dívida pública para enxugar liquidez, do modo como se faz no Brasil. Nisto houve consenso. O Conselho Monetário Nacional não é consultado sobre o montante de emissões dessa dívida e isso é ilegal, mesmo pelas leis brasileiras. Quanto ao projeto do Dr. Bulhões Pedreira, não digo que seja bom, tenho algumas discordâncias, mas acho que misturar função monetária com função creditícia, com função financeira é grave aqui, como em qualquer lugar do mundo.

O SR. JOSÉ RICHA — Não gostaria de tomar muito tempo, afinal tinha feito uma relação de 5 perguntas. Vou apenas fazer uma, em função do tempo. O Professor Bulhões disse que a correção monetária foi uma idéia concretizada pelo Governo como instrumento de correção da dívida fiscal e naturalmente para induzir a que se pagasse em dia. Perguntaria à Professora Maria da Conceição, se a correção monetária é um instrumento válido de combate à inflação. Não sou economista mas, como político, fiz, sobretudo a respeito da correção monetária, duas constatações. A primeira delas é de que no período de inflação declinante ela foi um instrumento razoável, até. Mas, a partir do momento em que o processo inflacionário retomou um ritmo ascendente, me parece que a correção monetária tem sido realimentadora da própria inflação. E a outra constatação política que faço a respeito do assunto, é que se correção monetária fosse um instrumento eficiente de combate à inflação, teríamos quase todos os países do mundo adotando este mesmo instituto, e pelo que eu sei apenas alguns países latino-americanos copiaram do Brasil.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Acho que os Srs. estariam também de acordo que quem mudou, quem aplicou o instrumento da correção monetária, inclusive com deságio, não foi o velho Bulhões. Ele era contra. Ele estava interessado em usar o instrumento da correção para garantir que não houvesse dívida fiscal. Era uma correção das dívidas contra o Governo. Depois ele também não tinha como aplicar, pós-fixada, as cédulas de poupança. Em nenhum momento ele pensou em aplicar a correção monetária, com o desconto antecipado, a todos os títulos, isso foi feito depois, pelo ministro subsequente.

O SR. JOSÉ RICHA — Eu queria apenas colocar uma outra questão, para ouvir a opinião da Professora Conceição, é o seguinte: o que observamos é que fala-se muito em crédito agrícola. O Banco do Brasil é o grande instrumento de execução da política creditícia para a agricultura do Governo. E, evidentemente, o Banco do Brasil, não sei qual é a proporção da aplicação dos recursos monetários, colocados, à disposição do setor agrícola. Mas me parece que é em torno de 90%, e de 10% diluído entre a rede bancária. Ora, se o crédito é subsidiado

pelo Governo, como é que se explica, nesses balanços do Banco do Brasil, acusar-se esses lucros extraordinários como nós verificamos?

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Porque é a custo zero, Senador. A taxa única é a custo zero, usa a caixa tesouro.

O SR. JOSÉ RICHA — Então isso é repassado pelo Governo ao Banco do Brasil.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — O Banco do Brasil age ora como banco privado e ora como banco público. Como banco público e caixa do Tesouro ele tem o direito de usar o recurso a custo zero. Porque a liquidez é necessária para a situação monetária e usa a sobra de caixa do banco; e como banco privado ele faz lucro. Essa é a contradição que está em todas as empresas públicas do País, que não sabem se são públicas ou se são privadas o tempo todo. Então, de vez em quando, para que o Banco não tenha prejuízo, pode até realizar operações estranhas, como qualquer empresa.

Um dos problemas da conta do petróleo é isso. Para não dar prejuízo à PETROBRÁS se faz a conta petróleo. Dá na mesma, do ponto de vista do Governo, que toma prejuízo no setor A, ou setor B. Sabe que isso é uma maluquice? Uma conta entre instituição do Governo dá lugar a emissões absolutamente desbaratadas de títulos e coisas de contas correntes e depois há contra-emissões e danam-se a jogar títulos, que realmente é fantástico. Metade dos problemas financeiros do Governo é intragoverno. Não é entre o Governo e o setor privado. Tudo porque, por um lado as empresas são públicas, e por outro lado são privadas. Como são privadas têm que ter lucros, porque se não os acionistas ficam nervosos e a Diretoria também. Se a questão se resumisse a que as diretorias não recebessem gratificações daria para resolver, mas ocorre que é mais complicado do que isso. Se der ganhos, conta a eficiência, se der prejuízo, vão dizer que é ineficiente.

Olhemos pelo lado da chamada eficiência. Sob este ângulo o Banco do Brasil não é ineficiente coisa nenhuma, é um dos bancos mais eficientes. Tampouco a PETROBRÁS é ineficiente. Mais ineficiente é, provavelmente, a Volkswagen.

Se aqui há quem acredite que as empresas públicas são ineficientes, está louco. É por isso que tem que demonstrar que dão lucro. E para ter lucro, fazem subsídio, bate-se palmas, está-se vendo o lucro.

O SR. FELIPE PENNA — Mas, na situação que está, é muito difícil chegar a uma conclusão sobre que é eficiente e o que não é.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Tenho conhecimento de que os volumes de aplicações do Banco do Brasil em suas agências do BRADESCO. Até prova em contrário o Banco do Brasil é mais eficiente do que o BRADESCO. O BRADESCO não é operativamente lucrativo no seu crédito comercial nem na indústria, quanto mais na agricultura. Só é porque tem o mecanismo de saldo médio, daquela brincadeira de obrigar o cliente a ficar ali com ele e tem 50 mil agências para captar também a custo nenhum e fazer operações nas suas grandes financeiras, etc. Sustento que, como mecanismo distribuidor de crédito de custeio, o Banco do Brasil é a agência mais eficiente que este País já teve. E no entanto, graças ao liberalismo, ao humor, ao deboche que se instala neste País, as pessoas confundem uma instituição do serviço público, que funciona, com o fato de que seus funcionários ganham bem. Não separam uma coisa da outra. Se o Banco do Brasil não der lucro vão dizer que ele é ineficiente. É para ter lucro, evidentemente, nada melhor do que contabilizar corretamente a custo zero os recursos que são da caixa do Tesouro; ele é o ex-

cutor do Tesouro, a caixa está lá com o dinheiro, é custo zero.

O SR. JOSÉ RICHA — Não se justifica, portanto, a elevação, do ano passado para este, em mais de 100% dos juros agrícolas.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Se se estivesse dando crédito para o plantador de feijão, a custo zero, não havia importância, mas acontece que não se consegue chegar ao plantador de feijão. Mas, dão crédito para as empresas comprarem máquinas fabulosas no exterior, para aumentar uma intensidade, etc., para fazer operações de vacas, que não existem, é muito complicado. Isso, o próprio Banco do Brasil tem consciência. Eles também reclamaram. Embora que, por outro lado, aumentaram a taxa e aumentaram o lucro do Banco do Brasil. Quanto maior a taxa de juros maior o lucro do Banco do Brasil.

Com esses critérios contábeis qualquer gerente tem uma ilusão. Vocês não pensem que não existe ilusão monetária. Ela existe se alguém pega um balanço, vê que vai tudo bem e fica todo satisfeito. Ninguém consegue sair do seu pequeno mundo. O gerente do Banco do Brasil, está obrigado, porque senão é promovido, a dar um bom resultado na sua agência. Ninguém lhe explicou que ele deve dar um mau resultado e beneficiar o plantador de feijão, com perda. Ninguém disse isso para ele. No dia em que disserem para ele que é melhor que ele financeie a perda do plantador de feijão, que anda de pé descalço e apresenta um mau resultado e com isso será promovido, que ele faz. Esse é o problema, o critério social não vai junto com o outro critério.

O SR. FELIPE PENNA — No tempo do Ministério Mário Simonsen, o Banco do Brasil estava tomando esse empréstimo de redesconto a 2,75%, para moralizar as coisas, porque houve uma fase anterior que dava mais. Gostaria de saber se isso foi abolido atualmente? V. Sr^a está falando em custo zero ou um custo muito baixo?

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Hoje ela é da ordem de 2%.

O SR. PRESIDENTE (Tancredo Neves) — Vou permitir-me a liberdade de uma ponderação à nossa ilustre conferencista. Na sua exposição, a professora fez uma afirmação, com a qual estou inteiramente de acordo. Ela enfoca um problema que me traz as mais profundas preocupações.

Nós estamos sem instrumentos creditícios para os financiamentos das próximas etapas do desenvolvimento nacional. E estamos sem estes instrumentos pelas razões seguintes: o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, em que pese os relevantes serviços já prestados à Nação, esgotou-se, está exaurido, não tem recursos próprios nem para fazer face às suas obrigações já pactuadas. O Governo, sobretudo neste ano não remeteu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico nenhuma parcela de sua responsabilidade. É um Banco que tem um sistema singularíssimo de operar; ele assume obrigações de desembolso com dia e hora marcada e não faz o desembolso, não abre os créditos que é obrigado a fazer e cria realmente, no meio do empresariado nacional, uma situação de pânico. O que temos aí com o nome de Banco de Investimento é uma brincadeira. Isso foi assinalado por todo mundo, não são as sociedades financeiras com um status mais elevado. Ele não tem nenhuma característica de um banco de investimento. Então, a pergunta que eu faria era a seguinte: como nós poderíamos imaginar os instrumentos creditícios para o futuro? Aproveitando os atuais bancos de investimento, extinguindo-os, reformulando-os, anexando-os aos bancos comerciais? Em suma: o que nos poderia ocorrer

para atigirmos realmente essa alavanca absolutamente necessária e imprescindível para que rompamos o ciclo de desenvolvimento econômico e iniciemos um novo?

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — Nobre Senador Tancredo Neves, a primeira coisa seria não desmoralizar o Banco do Brasil e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, como tem sido feito, sistematicamente, inclusive por alguns Deputados de Oposição e Senadores.

Os dois Bancos de fomento que temos, tradicionalmente, são o Banco do Brasil, para a agricultura, e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, para a infra-estrutura e para a indústria. Os dois sofrem ataques cerrados do pensamento liberal conservador, como culposos de uma coisa que não têm culpa alguma.

O BNDE, no momento, não pode responder como banco, está sempre "melado", porque fez, por delegação do Tesouro, operações de crédito subsidiado e, hoje, está pendurado na Caixa do Tesouro como qualquer outra agência, discutindo com o Ministro se recebe crédito ou não e não tem condições de operar o giro dos clientes com os quais tem compromisso. Ele não pode avaliar sua estrutura ativa e passiva por que a unidade de conta faz qualquer coisa, dà qualquer coisa. Se esses dois bancos públicos não forem resgatados, estamos arruinados. Eu garanto que estão sob ataques cerrados. Antes de mais nada, porque o pensamento liberal conservador neste País, continua progredindo de vento em popa. O véu monetário perturba de tal maneira a inflação, que as pessoas ficam nervosas. Depois porque efetivamente há uma luta para reestruturação do mercado de capitais privados e para a feitura do banco *d'affaire*, do banco de negócios, que é paralela à existência do setor privado. Como o setor privado bancário não diz a que vem, não quis sequer converter os seus bancos de investimentos em bancos de negócios, não se compromete com a indústria, mas tem a sua dívida de crédito corrente, a sua renegociação de papéis, como se fosse um arroz com feijão, não se solidariza, não toma ações em carteira das empresas, a conglomeração financeira parou no nível dos bancos. Não há solidariedade entre o conglomerado financeiro nacional e a indústria. Face a tudo isso, o resultado será: ou se vão implantar bancos de negócios estrangeiros, e estes irão montar o mercado de capitais, caso em que a nossa indústria nacional passará as suas ações aos bancos estrangeiros, ou, efetivamente, os bancos nacionais serão forçados por lei, empurrados, amparados e negociados, para que realmente convertam os seus bancos de investimentos em bancos de negócios e se consideram responsáveis pela indústria. V. Ex^a sabe da ojeriza e da aversão que os banqueiros têm a negócios industriais. Se não resgatarem os dois bancos públicos e não forçarem o sistema bancário nacional a perder essa aversão, uma das maneiras seria tornar arriscado o atual negócio do dinheiro em que eles estão metidos, e forçar, de certo modo, a se converterem em banco de negócios. Do contrário, vamos cair na mão de bancos de negócios estrangeiros.

O SR. PRESIDENTE — Dando por encerrados os nossos trabalhos, quero realmente, fazer à professora Maria da Conceição Tavares os nossos agradecimentos pela brilhantíssima colaboração que, com seu talento e a sua cultura, muito honrou esta Comissão, prestigiando-a e ilustrando-a com seus conhecimentos especializados e a sua notória competência. Muito obrigado.

A SR^a MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES — A honra é minha e peço desculpas da veemência, mas essa não tem jeito.